



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

001

Marmeleiro, 01 de fevereiro de 2022.

Protocolo Geral nº 70585

Requerimento nº 008/2022 – Departamento de Administração e Planejamento

Requerimento nº 006/2022 – Departamento de Agricultura e Abastecimento

Requerimento nº 009/2022 – Departamento de Assistência Social

Requerimento nº 013/2022 – Departamento de Educação e Cultura

Requerimento nº 007/2022 – Departamento de Esportes

Requerimento nº 007/2022 – Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Requerimento nº 013/2022 – Departamento de Saúde

Requerimento nº 008/2022 – Departamento de Urbanismo

Requerimento nº 001/2022 – Departamento Marmeleirense de Trânsito

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

2 – DA JUSTIFICATIVA E DO QUANTITATIVO:

Departamento de Administração e Planejamento

A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o estoque desta Administração, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, bem como, atender as necessidades dos diversos setores, evitando assim a necessidade de fazer grandes estoques e baratear a compra dos materiais por maior demanda.

Departamento de Agricultura e Abastecimento

Se justifica a aquisição desses serviços, pois, os materiais solicitados são necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas do departamento. O aumento na solicitação do número de Nota Fiscal de Produtor Rural se justifica, pois, a safra 20/21 de grãos as cooperativas passaram a exigir dos agricultores uma NF por carga de produto, assim, aumentando a demanda por Nota Fiscal de Produtor Rural.

Departamento de Assistência Social

Justifica-se a contratação de empresa para o fornecimento de **material gráfico**, considerando a necessidade do Departamento Municipal de Assistência Social, para atender a demanda dos equipamentos vinculados ao departamento, pelo período de 12 (doze) meses.

Tendo em vista a situação atual do país com a pandemia do Covid 19 – doença infecciosa causada pelo novo coronavírus e as restrições de atendimento ao público e prestação de serviços terem diminuído, mas quando houver a retomada as atividades rotineiras dos equipamentos vinculados a este Departamento Municipal de Assistência Social, necessitará do quantitativo solicitado e informamos que com relação a alguns itens fez-se necessário crescer, pois a quantia requerida para o certame 110/2020 foi insuficiente para o departamento.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

002

Departamento de Educação e Cultura

A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o Departamento, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados pelo Departamento de Educação e Cultura e das escolas municipais, bem como, atender as necessidades dos diversos setores, evitando assim a necessidade de fazer grandes estoques e baratear a compra dos materiais por maior demanda.

O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo de anos anteriores e de projeção da demanda atual.

Departamento de Esportes

A quantidade de materiais solicitados é baseada em uma estimativa, e se faz necessária para realização das atividades administrativas e eventos esportivos deste departamento.

Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Justifica-se a necessidade de aquisição de material gráfico para divulgação de atividades, confecção de calendários de coleta de lixo e identificação de equipamentos.

Departamento de Saúde

A solicitação desses serviços se faz necessária ao Departamento de Saúde, para suprir as necessidades de material gráfico do Departamento, visando repor e manter o estoque, tanto para uso interno (receituários, pedidos de exames...), como para ACS, para obter dados da população, fichas para a Odontologia, etc. Tendo em vista que os materiais são necessários à continuidade e manutenção dos serviços realizados em todas as Unidades de Saúde. Alguns destes são imprescindíveis para divulgação das campanhas a serem efetuadas pelo Departamento para esclarecimento a um determinado público alvo, para conscientização, orientação e esclarecimento de fatos que envolvam a saúde num todo, tanto na cidade quanto no interior, quando na divulgações e Alertas e demais serviços, tanto na rua ou mesmo durante algum evento promovido pelo Departamento. Informamos que estamos mantendo os quantitativos dos impressos, pois além do aumento de atendimento, após solicitação do Ministério Público para atendimento de Plantões.

Justifica-se que, durante este ano com o surgimento do COVID 19, não houve reuniões, palestras para trabalhar campanhas e para orientação, sendo assim manteremos o quantitativo, acreditamos num próximo período, que faremos uso destes itens.

Departamento de Urbanismo

Informamos que os materiais solicitados são necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas dos departamentos e divulgação. As quantidades solicitadas são para atender a necessidade do departamento sendo que foram mantidas as quantidades para que o departamento possua em caso de necessidade.

Departamento Marmeleirense de Trânsito

Os serviços solicitados serão utilizados para atividades de trânsito em nosso município, conforme a necessidade do Departamento.

As quantidades tanto das apostilas quanto do restante do material gráfico são estimativas baseadas no quantitativo utilizado em outras campanhas realizadas pelo Departamento.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

003
A

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	500	Un.	Adesivos BOPP - Tamanho A-4 – Com desenvolvimento da arte. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 500	1,68	840,00
2	500	Un.	Adesivos BOPP – Tamanho 12 x 21 – Com desenvolvimento da arte. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 500	1,22	610,00
3	200	Unid.	Adesivos BOPP – Tamanhos 10x8 cm – Com desenvolvimento da Arte, possibilitando ser de forma arredondada. Quantidade solicitada por Departamento: Assistência: 200	1,60	320,00
4	200	Unid.	Adesivos BOPP – Tamanhos 8x6 cm – Com desenvolvimento da Arte, possibilitando ser de forma arredondada Quantidade solicitada por Departamento: Assistência: 200	1,55	310,00
5	200	Unid.	Adesivos BOPP – Tamanhos 6x4 cm – Com desenvolvimento da Arte, possibilitando ser de forma arredondada. Quantidade solicitada por Departamento: Assistência: 200	1,55	310,00
6	25	Un.	Almofada para carimbo auto-tintável Nº 10. Quantidade solicitada por Departamento: Educação: 10 Saúde: 15	16,00	400,00
7	30	Un.	Almofada para carimbo auto-tintável Nº 20. Quantidade solicitada por Departamento: Educação: 10 Saúde: 20	18,92	567,60
8	25	Un.	Almofada para carimbo auto-tintável Nº 30. Quantidade solicitada por Departamento: Educação: 10 Saúde: 15	18,00	450,00
9	15	Un.	Almofada para carimbo auto-tintável Nº 40. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 15	19,39	290,85
10	250	Un.	Apostila 1º Ano – Aluno com 40 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2; Quantidade solicitada por Departamento: Trânsito: 250	10,00	2.500,00
11	60	Un.	Apostila 1º Ano – Professor com 40 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2; Quantidade solicitada por Departamento: Trânsito: 60	12,00	720,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

004
X

12	250	Un.	Apostila 2º Ano – Aluno com 36 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2; Quantidade solicitada por Departamento: Trânsito: 250	9,80	2.450,00
13	60	Un.	Apostila 2º Ano – Professor com 36 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2; Quantidade solicitada por Departamento: Trânsito: 60	20,00	1.200,00
14	250	Un.	Apostila 3º Ano – Aluno com 44 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2; Quantidade solicitada por Departamento: Trânsito: 250	14,00	3.500,00
15	60	Un.	Apostila 3º Ano – Professor com 44 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2; Quantidade solicitada por Departamento: Trânsito: 60	18,00	1.080,00
16	220	Un.	Apostila 4º Ano – Aluno com 36 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2; Quantidade solicitada por Departamento: Trânsito: 220	18,00	3.960,00
17	60	Un.	Apostila 4º Ano – Professor com 36 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2; Quantidade solicitada por Departamento: Trânsito: 60	19,00	1.140,00
18	215	Un.	Apostila 5º Ano – Aluno com 70 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2; Quantidade solicitada por Departamento: Trânsito: 215	23,00	4.945,00
19	60	Un.	Apostila 5º Ano – Professor com 70 páginas; Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2; Quantidade solicitada por Departamento: Trânsito: 60	20,00	1.200,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

005
/

20	30	Un.	Bloco Auto Termo Vigilância Sanitária com folhas auto copiativas com 60 folhas em 3 cópias cada numeração. Bloco 20x3 vias Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 30	8,91	267,30
21	300	Un.	Bloco de Notificação de Receita B 20x1 nas medidas 10.3x20.5, confeccionado em papel super bond na cor azul 75g. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 300	1,80	540,00
22	5	Un.	Bloco relatório de atendimento a denúncias Departamento de Meio Ambiente com folhas auto carbonadas com 60 folhas em 2 cópias, com numeração e capa dura. Conforme modelo do Departamento de Meio Ambiente. 30x2 vias Quantidade solicitada por Departamento: Meio Ambiente: 05	20,10	100,50
23	2	Un.	Bloco súmulas em branco para o Departamento de Esportes com folhas auto carbonadas, com 50 folhas em 3 vias nas cores branco, amarelo e azul. Tamanho 21x35cm. Bloco 50x3 vias Quantidade solicitada por Departamento: Esportes: 02	24,50	49,00
24	10	Un.	Bloco Termo de denúncia Departamento de Meio Ambiente com folhas auto carbonadas com 60 folhas em 2 cópias, com numeração e capa dura. Conforme modelo do Departamento de Meio Ambiente. 30x2 vias Quantidade solicitada por Departamento: Meio Ambiente: 10	15,75	157,50
25	3000	Un.	Calendário de mesa formato 16X21 cm; Base em cartão C2S 300 G; 4X0 cores e 12 folhas 4X4 cores. Em papel couche 170 g para meses. Acabamento em espiral. Em 01 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário. Quantidade solicitada por Departamento: Meio Ambiente: 3000	3,13	9.390,00
26	3000	Un.	Cartão de Identificação e Vacinação Amarelo – 4x1 cores – formato 7,5x11cm – off-ser 180g. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 3000	0,26	780,00
27	50	Un.	Cartazes de divulgação tamanho – 29,7x42 cm colorido – 2 modelos, com o desenvolvimento da arte. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 50	6,66	333,00
28	100	Un.	Cartazes de divulgação tamanho – 30x20 cm coloridos, conforme modelo apresentado, com o desenvolvimento da arte. Quantidade solicitada por Departamento: Assistência: 100	5,50	550,00
29	100	Un.	Cartazes de divulgação tamanho – 60x42cm coloridos, conforme modelo apresentado, com o desenvolvimento da arte. Quantidade solicitada por Departamento: Assistência: 100	9,50	950,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

006
A

30	2850	Un.	Cartilha com 12 páginas Capa Frente Couche 115g 4x0 cores, Interno 10 páginas, sulfite 75g 4x0 cores; Acabamento Serrilhado e Grampeado Tamanho de 110,6x170,6 Quantidade solicitada por Departamento: Assistência: 100 Saúde: 1500 Trânsito: 1250	1,96	5.586,00
31	1650	Un.	Cartilha com 14 páginas; Capa Frente Couche 115g 4x0 cores, Interno 12 páginas, sulfite 75g 4x0 cores; Acabamento Serrilhado e Grampeado Tamanho de 110,6x170,6 Quantidade solicitada por Departamento: Assistência: 150 Saúde: 1500	1,35	2.227,50
32	2750	Un.	Cartilha com 8 páginas Capa Couche 170g 4x0 cores, Interno: 6 páginas, sulfite 90g 1x1 cor; Acabamento dobra e grampo Tamanho 165,6x225,6 Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 1500 Trânsito: 1250	0,99	2.722,50
33	300	Un.	Certificados para conferências, cursos e oficinas – formato A4 – 4x0 cores – conforme modelo, com o desenvolvimento da arte. Quantidade solicitada por Departamento: Assistência: 300	2,18	654,00
34	36	Un.	Confecção carimbo auto-tintável Nº 40, com tamanho máximo da impressão 59x23 mm. Quantidade solicitada por Departamento: Administração: 10 Agricultura: 04 Esportes: 02 Saúde: 20	42,98	1.547,28
35	15	Un.	Confecção carimbo auto-tintável nº 10 Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 15	14,92	223,80
36	37	Un.	Confecção carimbo auto-tintável Nº 20, com tamanho máximo da impressão 38x14 mm. Quantidade solicitada por Departamento: Assistência: 05 Esportes: 02 Saúde: 30	37,62	1.391,94
37	82	Un.	Confecção carimbo auto-tintável Nº 30, com tamanho máximo da impressão 47 x 18 mm. Quantidade solicitada por Departamento: Administração: 20 Assistência: 05 Educação: 25 Meio Ambiente: 10 Saúde: 20 Urbanismo: 02	35,93	2.946,26
38	1000	Un.	Confecção Cartão (Departamento de Urbanismo) – 4x0 cores – 7,5x10cm – papel off set 180g Quantidade solicitada por Departamento: Urbanismo: 1000	0,26	260,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

007

39	800	Pçs.	Confecção de acompanhamento de crianças – azul 1x1 cor –off-set 180g – 20x43cm – cp, 3 vincos. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 800	1,11	888,00
40	800	Pçs.	Confecção de acompanhamento de crianças – vermelho 1x1 cor – off-set 180g – 20x43cm – com 3 vincos. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 800	1,06	848,00
41	5000	Pçs.	Confecção de acompanhamento medicação contínua ou prolongada 1x1 cor – off-set 180g – 21x30cm – com 3 vincos, nas cores branca, amarela, azul, rosa e verde. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 5000	0,36	1.800,00
42	100	Un.	Confecção de adesivo couche 90 g, 4X0 cores, medindo aproximadamente 10x6 cm. Quantidade solicitada por Departamento: Educação: 100	1,12	112,00
43	100	Un.	Confecção de adesivo couche 90 g. 4X0, medindo aproximadamente 8x3,5 cm. Quantidade solicitada por Departamento: Educação: 100	1,13	113,00
44	40	Bls.	Confecção de Bloco de Cadastro Domiciliar 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 40	7,50	300,00
45	40	Bls.	Confecção de Bloco de Cadastro Individual 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 40	7,50	300,00
46	250	Bls.	Confecção de Bloco de Continuação de Fichas Geral de Atendimento 50x1 – 1x1 cor – superbond 75g – 21,5x30cm. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 250	5,54	1.385,00
47	20	Bls.	Confecção de Bloco de Ficha Clínica da Mulher 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g. – 1x1 cor (tinta verde). Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 20	9,00	180,00
48	10	Bls.	Confecção de Bloco de Ficha Clínica Pré-Natal 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 10	12,33	123,30
49	40	Bls.	Confecção de Bloco de Ficha de Atividade Coletiva 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 40	6,49	259,60
50	40	Bls.	Confecção de Bloco de Ficha de Visita Domiciliar 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 40	6,49	259,60
51	250	Bls.	Confecção de Bloco de Ficha Geral de Atendimento 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 250	6,30	1.575,00
52	600	Bls.	Confecção de Bloco de Receituário Simples 100x1- 15,5x27cm-1x1 cor – off set 75g. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 600	4,01	2.406,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

008

53	700	Bls.	Confecção de Bloco de Requisição de Exames 100x2-15x20cm-1x1 cor – off set 75g – auto copiativo. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 700	15,00	10.500,00
54	50	Bls.	Confecção de blocos de ordem de fornecimento 11x15cm – 50x2 vias – auto cop. – serrilhadas e grampeado capa dura. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 50	6,60	330,00
55	650	Bls.	Confecção de Blocos de Receita Especial – 50x2 – 18x24cm – 1x0 cor – auto copiativo Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 650	7,76	5.044,00
56	2000	Un.	Confecção de calendário da coleta de resíduos INTERIOR formato: 21x30cm, 4x0cores; papel reciclado gramatura 250g; Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário. Quantidade solicitada por Departamento: Meio Ambiente: 2000	0,42	840,00
57	3	Un.	Confecção de carimbo datador, tamanho da impressão no mínimo 40 x 40 mm Quantidade solicitada por Departamento: Administração: 02 Agricultura: 01	168,33	504,99
58	150	Un.	Confecção de Cartaz 4x0 cor medindo 31,5cm x 47,0cm couche 170g – 3 modelos. Quantidade solicitada por Departamento: Educação: 150	3,40	510,00
59	600	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 20cm x 30cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 600	1,40	840,00
60	600	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 30cm x 41cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 600	2,28	1.368,00
61	800	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 31cmx47cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário. Quantidade solicitada por Departamento: Meio Ambiente: 200 Saúde: 600	4,29	3.432,00
62	600	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 41cm x 60cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 600	2,28	1.368,00
63	950	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 45cm x 60cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte. Quantidade solicitada por Departamento: Educação: 300 Saúde: 600 Trânsito: 50	3,13	2.973,50
64	880	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 46cm x 64cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte. Quantidade solicitada por Departamento: Educação: 100 Esportes: 180 Saúde: 600	3,13	2.754,40



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

009

65	200	Un.	Confecção de convite 15x20cm – 4x0 cores papel reciclado; Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário. Quantidade solicitada por Departamento: Meio Ambiente: 200	1,88	376,00
66	50	Un.	Confecção de convites 16x22cm colorido 240g papel couche 4x4 cor – 1 modelos. Quantidade solicitada por Departamento: Educação: 50	2,61	130,50
67	300	Un.	Confecção de convites 16x22cm colorido 240g papel couche 4x4 cor – 5 modelos, com desenvolvimento da arte. Quantidade solicitada por Departamento: Assistência: 200 Saúde: 100	2,65	795,00
68	600	Bls.	Confecção de declaração de comparecimento e atestado de afastamento 100x1 – 1x0 cor off-set 75g – 15,5x21cm. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 600	3,45	2.070,00
69	700	Un.	Confecção de envelope grande 34x24 timbrado 4x0 cores. Quantidade solicitada por Departamento: Administração: 200 Educação: 500	0,98	686,00
70	1500	Un.	Confecção de envelope grande 34x24 timbrado 4x0 cores. (DEMARTRAN). Quantidade solicitada por Departamento: Trânsito: 1500	0,88	1.320,00
71	500	Un.	Confecção de envelope médio timbrado 24,9x18,5cm timbrado 4x0 cores. Quantidade solicitada por Departamento: Educação: 500	2,18	1.090,00
72	700	Un.	Confecção de envelope pequeno timbrado 23x11,5cm 4x0 cores. Quantidade solicitada por Departamento: Administração: 200 Educação: 500	0,69	483,00
73	100	Un.	Confecção de envelopes pequenos tamanho 23x11,5 cm, brancos, timbrados 4x0 cores. Quantidade solicitada por Departamento: Assistência: 100	1,07	107,00
74	200	Un.	Confecção de envelopes médios tamanho 24,9x18,5cm, brancos, timbrados 4x0 cores. Quantidade solicitada por Departamento: Assistência: 200	1,80	360,00
75	300	Un.	Confecção de envelope saco 18x24,8cm – timbrado - 1x0 cor. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 300	0,68	204,00
76	600	Un.	Confecção de envelope saco 24x34cm – timbrado – 1x0 Cor. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 600	0,78	468,00
77	300	Un.	Confecção de envelopes tamanho officio, brancos, timbrados 4x0 cores. Quantidade solicitada por Departamento: Assistência: 300	0,85	255,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

010
*

78	200	Un.	Confecção de envelopes officio, timbrados, 1x0 cor, papel branco, com logomarca da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário. Quantidade solicitada por Departamento: Meio Ambiente: 200	0,64	128,00
79	200	Un.	Confecção de envelopes officio, timbrados, 4x0 cores, papel reciclado, com logomarca do Departamento de Meio Ambiente. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário. Quantidade solicitada por Departamento: Meio Ambiente: 200	1,10	220,00
80	200	Un.	Confecção de envelopes saco 24x34cm, timbrado, 4x0 cores, papel reciclado, com logomarca do departamento de Agricultura e Abastecimento. Quantidade solicitada por Departamento: Agricultura: 200	1,76	352,00
81	200	Un.	Confecção de envelopes saco 24x34cm, timbrado, 4x0 cores, papel reciclado, com logomarca do Departamento de Meio Ambiente. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário. Quantidade solicitada por Departamento: Meio Ambiente: 200	1,74	348,00
82	200	Un.	Confecção de envelopes saco 24x34cm, timbrados, 4x0 cores, papel branco, com logomarca da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário. Quantidade solicitada por Departamento: Meio Ambiente: 200	1,70	340,00
83	2000	Pçs.	Confecção de ficha clínica odontológica – 1x1 cor – off-set 120g – 21x30cm. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 2000	0,27	540,00
84	2000	Pçs.	Confecção de ficha Estratificação de Risco em Saúde Bucal – 1x1 cor – off-set 120g – 21x30cm. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 2000	0,27	540,00
85	6000	Un.	Confecção de folders – 4X4 cores papel reciclado 115g formato 21x30cm (aberto) 2 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário. Quantidade solicitada por Departamento: Meio Ambiente: 6000	0,31	1.860,00
86	1000	Un.	Confecção de folhas formato A4 papel reciclado 90g timbrado 4x0 cores. Quantidade solicitada por Departamento: Meio Ambiente: 500 Urbanismo: 500	0,32	320,00
87	2000	Un.	Confecção de folhas formato A4 papel reciclado 90g timbrado 4x0 cores. Com a logomarca do Departamento de Meio Ambiente. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário. Quantidade solicitada por Departamento: Meio Ambiente: 2000	0,34	680,00
88	300	Bls.	Confecção de Guia de referência contra/referência 50x2 – papel auto copiativo – 1x0 cor – 21,5x31,5cm. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 300	11,50	3.450,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

011
J

89	400	Un.	Confecção de Livro do estudante Proerd – formato 21x29,7, capa 4X4 cor em couche 180g. Com miolo de 56p.4x4 cor papel sulfite 75g, acabamento em grampo cavalo. Quantidade solicitada por Departamento: Educação: 400	7,75	3.100,00
90	150	Un.	Confecção de Panfletos 4x0 cor 15,5cm x 20,5cm com papel couche 90g. 2 modelos. Quantidade solicitada por Departamento: Educação: 150	1,62	243,00
91	260	Un.	Confecção de Panfletos 4x0 cor 15,5cm x 20,5cm com papel couche 90g. com serilha para destacar, 2 modelos. Quantidade solicitada por Departamento: Educação: 260	1,49	387,40
92	13000	Un.	Confecção de panfletos 4X0 cores – papel reciclado 90g formato 15X20 cm – 3 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário. Quantidade solicitada por Departamento: Meio Ambiente: 5000 Saúde: 3000 Urbanismo: 5000	0,18	2.340,00
93	200	Un.	Confecção de Panfletos 4x4 cor 15,5cm x 20,5cm com papel couche 90g. 2 modelos Quantidade solicitada por Departamento: Educação: 200	1,61	322,00
94	200	Fls.	Confecção de Papel timbrado 75g 210mm x 297mm com logotipo da Educação, 4x0 cor. A4 Quantidade solicitada por Departamento: Educação: 200	1,25	250,00
95	200	Fls.	Confecção de Papel timbrado 75g 210mm x 297mm com logotipo o departamento de Agricultura e Abastecimento, 4x0 cor. A4 Quantidade solicitada por Departamento: Agricultura: 200	1,25	250,00
96	52000	Fls.	Confecção de Papel timbrado 90g 210mm x 297mm, 1x0 cor – tinta dourada. Quantidade solicitada por Departamento: Administração: 40000 Educação: 8000 Meio Ambiente: 500 Saúde: 3000 Urbanismo: 500	0,12	6.240,00
97	1580	Un.	Confecção de Pasta 4x0 cor formato 32cmx47,5cm, papel supera 225g – furada com logotipo colorido. Quantidade solicitada por Departamento: Administração: 1000 Assistência: 200 Educação: 200 Esportes: 180	1,71	2.701,80
98	1180	Un.	Confecção de Pasta arquivo 32,3cm x 47,5cm cartão supera 250g vincado e plastificado Quantidade solicitada por Departamento: Administração: 1000 Esportes: 180	2,31	2.725,80
99	200	Un.	Confecção de pastas – 4X0 cores – papel reciclado 300g – com lapela para encarte – formato 22X31cm (fechada), com a logomarca do Departamento de Meio Ambiente.	3,00	600,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

012
X

			Quantidade solicitada por Departamento: Meio Ambiente: 200		
100	1000	un	Confecção de Pastas medidas de arquivo, 300g (DEMARTRAN) 4x0 cores. Quantidade solicitada por Departamento: Trânsito: 1000	2,01	2.010,00
101	600	Un.	Confecção de pastas tipo evento – impressão em policromia (4X0 cores) – papel reciclado 300g – com lapela para encarte – formato 22X31cm (fechada), com acabamento plástico na frente, com bolso interno colado; dobra e acabamento. 3 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário. Quantidade solicitada por Departamento: Assistência: 200 Meio Ambiente: 400	1,95	1.170,00
102	1000	Fls.	Confecção de requerimento de matrícula – 1x0 cor – formato 29,7x42,8cm – Off-Set 75g. Quantidade solicitada por Departamento: Educação: 1000	0,33	330,00
103	2000	Pçs.	Confecção de resumo semanal do serviço antivetorial 1x1 cor – off-set 90g – 21x30cm. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 2000	1,17	2.340,00
104	1000	Un.	Confecção diário de bordo 1x0 cor cartolina palha 180g – formato 20,5x30,5cm. Quantidade solicitada por Departamento: Agricultura: 50 Educação: 250 Saúde: 400 Urbanismo: 300	0,37	370,00
105	15000	Pçs.	Confecção folder – 4x4 cores – couchê 150g – 21x30cm (aberto) com vinco (10 modelos diferentes) – Com desenvolvimento da arte. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 15000	0,28	4.200,00
106	200	Un.	Confecção livro “Histórico de Marmeleiro”, tamanho 21cmx29cm, couche 300 g 4X1, miolo 23 páginas em 4 cores (colorida) e 46 páginas em uma cor (preto e branco). Interno com sulfit 75g, acabamento colado. Todo colorido. Quantidade solicitada por Departamento: Educação: 200	19,96	3.992,00
107	280	Un.	Crachá acrílico estampado, apenas na parte da frente, conforme modelo, tamanho 8,5x5,5 cm, com cordão personalizado e presilha. Quantidade solicitada por Departamento: Administração: 50 Educação: 30 Saúde: 200	16,89	4.729,20
108	200	Un.	Crachá para eventos, tamanho 15 x 10 cm, cores a definir, com desenvolvimento da arte. Quantidade solicitada por Departamento: Assistência: 200	2,28	456,00
109	350	Un.	Diário de bordo – formato 20,5x30cm – 1x1 cor – papel cartolina palha 180g. Quantidade solicitada por Departamento: Administração: 300 Meio Ambiente: 50	0,70	245,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

013

110	2000	Un.	Ficha de visita da Dengue 4x0 cores formato 17X10cm papel auto adesivo, com meio corte. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 2000	0,26	520,00
111	12500	Un.	Folder 4X4 cores em papel 115g formato 15X21cm aberto (5 modelos) – Com desenvolvimento da arte. Quantidade solicitada por Departamento: Assistência: 500 Saúde: 12000	0,25	3.125,00
112	200	Un.	Folders 4x4 cores, papel couchê 150g – 21x30cm (aberto) com vinco. Com desenvolvimento da arte. Quantidade solicitada por Departamento: Assistência: 200	0,87	174,00
113	500	Un.	Folders – papel couchê brilho – gramatura 115g – tamanho 21x31cm, colorido frente e verso 4x4 cores, conforme modelo apresentado, com desenvolvimento da arte. Quantidade solicitada por Departamento: Assistência: 500	0,73	365,00
114	500	Un.	Folders – papel couchê brilho – gramatura 115g – tamanho 21x31cm, colorido apenas frente, 4x4 cores, conforme modelo apresentado, com desenvolvimento da arte. Quantidade solicitada por Departamento: Assistência: 500	0,69	345,00
115	2000	Un.	Folha A4 Timbrada com o logo conforme especificação 4x0 cores – 24x34cm. Quantidade solicitada por Departamento: Assistência: 1000 Saúde: 1000	0,33	660,00
116	3500	Un.	Folha de registro diário do serviço antivetorial da Dengue 1x1 cor formato 21x30cm – Off-Set 90g. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 3500	0,13	455,00
117	100	Un.	Livro do plano de cargos, carreira e remuneração, formato 16x23cm (fechado), sendo a capa em colche 150 g 4x0 cores, vernizada e 120 páginas em sulfite 75g impressa em uma cor (preto). Quantidade solicitada por Departamento: Educação: 100	12,70	1.270,00
118	30000	Jogo	Nota fiscal de produtor Rural – 4 vias, impressão tinta preta, formado 28x24cm, em papel auto copiativo na gramatura de 54, modelo fornecido pelo Departamento de Agricultura e Abastecimento. Formulário contínuo. Quantidade solicitada por Departamento: Agricultura: 30000	0,49	14.700,00
119	5	Un.	Ordem de fornecimento – intransferível – 1x0 cor – 2 vias Papel Extra copy (auto-copiativo) – numeração sequencial – Capa Dura – Grampeados – Formato 15,7x21,4cm. Quantidade solicitada por Departamento: Educação: 05	23,66	118,30
120	500	Un.	Panfleto 1x0 cor – papel jornal 50g – formato 15x20 conforme modelo, com desenvolvimento da arte. Quantidade solicitada por Departamento: Assistência: 500	0,38	190,00
121	3000	Un.	Panfleto de divulgação – 15x21cm – 4x0 cores couchê 90g, com desenvolvimento da arte. Quantidade solicitada por Departamento: Trânsito: 3000	0,19	570,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

014
X

122	500	Un.	Panfletos 4x4 cores formato 15cm x 20cm, papel couche 90g., conforme modelo, com desenvolvimento da arte. Quantidade solicitada por Departamento: Assistência: 500	0,31	155,00
123	7500	Un.	Panfletos 4x4 cores papel 90g formato 21X30cm - dividido em três partes – Com desenvolvimento da arte. Quantidade solicitada por Departamento: Assistência: 500 Saúde: 7000	0,28	2.100,00
124	150	Un.	Pastas para Processo Administrativo com ou sem presilha de plástico 4x0 cores - papel 300g formato 25.5X47,5cm. Quantidade solicitada por Departamento: Saúde: 150	2,45	367,50
125	250	Un.	Aquisição de livros pedagógicos de língua inglesa moderna, para educação infantil, tamanho 20x30cm, com no mínimo 20 páginas coloridas e no mínimo 20 páginas preto e branco, podendo variar devido ao conteúdo, formato horizontal, sendo todas as páginas em papel couchet 90. Toda o livro será em língua inglesa moderna, contendo capa dura, sumario e números de páginas. Todo conteúdo constante no livro será enviado pelo departamento solicitante, de acordo com a necessidade específica para cada turma. Quantidade solicitada por Departamento: Educação: 250	23,00	5.750,00
Valor Total					185.473,92

OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 185.473,92** (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de, Recursos Livres, Taxas – Exercício Poder de Polícia, Taxas – Prestação de Serviços, Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro ÚNICO – Portaria MDS, Componente para Qualificação da Gestão – SUAS, Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS, Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS, 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, Educação 25% s/ Impostos, Outros Royalties e Comp. Financeiras, Gerenciamento do Trânsito, Saúde 15% vinc. s/ rec. impostos, Atenção Básica Estadual e Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

4 – PRAZO E LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA:

A entrega do objeto será parcelada e deverá ser entregue ao Departamento solicitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após solicitação formal, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas: quantidade, marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.

Os prazos de que tratam o item acima poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Elaborar e fornecer os materiais conforme o estabelecido na Ata de Registro de Preços e de acordo com a conveniência e as necessidades dos departamentos, conforme ordem de serviço;



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

015
/

b) Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços;

d) Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) Para os itens que forem necessários a empresa deverá desenvolver a arte e encaminhar para a aprovação do departamento solicitante, antes da confecção de banners, adesivos e placas de identificação.

6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – DA FISCALIZAÇÃO:

O recebimento dos serviços/materiais, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos de Administração e Planejamento, Esportes, Educação e Cultura, Agricultura e Abastecimento, Assistência Social, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Saúde, Trânsito e Urbanismo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.


Vandre João Signori

Responsável pelo Departamento de Administração e Planejamento


Sidiclei Riso

Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento


Marizete Kowalski Olinquevez
Diretora do Departamento de Assistência Social



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

016

Sirlei F. Bernardi
Sirlei Fachin Bernardi

Responsável pelo Departamento de Educação e Cultura

Ivan Burato
Ivan Burato

Diretor do Departamento de Esportes

Marilete Chiarelto
Marilete Chiarelto

Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Wagner Luiz Barella
Wagner Luiz Barella
Diretor do Departamento de Saúde

Everaldo Sobrinho de Oliveira
Everaldo Sobrinho de Oliveira
Diretor do Departamento de Urbanismo

Sidnei Ghizzi
Sidnei Ghizzi
Diretor do Departamento Marmeleirense de Trânsito

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: 70585 **Data do Pedido:** 01/02/2022

Nome: Departamento de Administração e Planejamento e demais Departame

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:** J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: Marmeleiro

CEP: 85615-000

Estado: Paraná

Assunto: Requer autorização para contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para atender as necessidades dos Departamentos solicitantes

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: Vandré João Signori e dem

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: 70585 **Data do Pedido:** 01/02/2022

Nome: Departamento de Administração e Planejamento e demais

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:** J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: Marmeleiro

CEP: 85615-000

Estado: Paraná

Assunto: Requer autorização para contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para atender as necessidades dos Departamentos solicitantes

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: Vandré João Signori e dem

ORÇAMENTO
PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR

Item	Qtde.	Und.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	500	Un.	Adesivos BOPP - Tamanho A-4 - Com desenvolvimento da Arte	R\$ 1,80	R\$ 900,00
2	500	Un.	Adesivos BOPP - Tamanho 12 x 21 - Com desenvolvimento da Arte	R\$ 1,10	R\$ 550,00
3	200	Unid.	Adesivos BOPP - Tamanhos 10x8 cm - Com desenvolvimento da Arte, possibilitando ser de forma arredondada.	R\$ 0,70	R\$ 140,00
4	200	Unid.	Adesivos BOPP - Tamanhos 8x6 cm - Com desenvolvimento da Arte, possibilitando ser de forma arredondada	R\$ 0,60	R\$ 120,00
5	200	Unid.	Adesivos BOPP - Tamanhos 6x4 cm - Com desenvolvimento da Arte, possibilitando ser de forma arredondada.	R\$ 0,60	R\$ 120,00
6	25	Un.	Almofada para carimbo auto-tintável N° 10.	R\$ 17,00	R\$ 425,00
7	30	Un.	Almofada para carimbo auto-tintável N° 20.	R\$ 19,00	R\$ 570,00
8	25	Un.	Almofada para carimbo auto-tintável N° 30.	R\$ 20,00	R\$ 500,00
9	15	Un.	Almofada para carimbo auto-tintável N° 40.	R\$ 21,00	R\$ 315,00
10	250	Un.	Apostila 1º Ano - Aluno com 40 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
11	60	Un.	Apostila 1º Ano - Professor com 40 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores;	R\$ 12,00	R\$ 720,00

			Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;		
12	250	Un.	Apostila 2º Ano – Aluno com 36 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	R\$ 9,80	R\$ 2.450,00
13	60	Un.	Apostila 2º Ano – Professor com 36 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
14	250	Un.	Apostila 3º Ano – Aluno com 44 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
15	60	Un.	Apostila 3º Ano – Professor com 44 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
16	220	Un.	Apostila 4º Ano – Aluno com 36 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	R\$ 18,00	R\$ 3.960,00
17	60	Un.	Apostila 4º Ano – Professor com 36 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
18	215	Un.	Apostila 5º Ano – Aluno com 70 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo.	R\$ 23,00	R\$ 4.945,00

			Tamanho 224,3 x 143,2;		
19	60	Un.	Apostila 5º Ano – Professor com 70 páginas; Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
20	30	Un.	Bloco Auto Termo Vigilância Sanitária com folhas auto copiativas com 60 folhas em 3 cópias cada numeração. Bloco 20x3 vias	R\$ 5,00	R\$ 150,00
21	300	Un.	Bloco de Notificação de Receita B 20x1 nas medidas 10.3x20.5, confeccionado em papel super bond na cor azul 75g.	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
22	5	Un.	Bloco relatório de atendimento a denúncias Departamento de Meio Ambiente com folhas auto carbonadas com 60 folhas em 2 cópias, com numeração e capa dura. Conforme modelo do Departamento de Meio Ambiente. 30x2 vias	R\$ 50,00	R\$ 250,00
23	2	Un.	Bloco súmulas em branco para o Departamento de Esportes com folhas auto carbonadas, com 50 folhas em 3 vias nas cores branco, amarelo e azul. Tamanho 21x35cm. Bloco 50x3 vias	R\$ 15,00	R\$ 30,00
24	10	Un.	Bloco Termo de denúncia Departamento de Meio Ambiente com folhas auto carbonadas com 60 folhas em 2 cópias, com numeração e capa dura. Conforme modelo do Departamento de Meio Ambiente. 30x2 vias	R\$ 2,90	R\$ 29,00
25	3000	Un.	Calendário de mesa formato 16X21 cm; Base em cartão C2S 300 G; 4X0 cores e 12 folhas 4X4 cores. Em papel couche 170 g para meses. Acabamento em espiral. Em 01 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 2,98	R\$ 8.940,00
26	3000	Un.	Cartão de Identificação e Vacinação Amarelo – 4x1 cores – formato 7,5x11 cm – off-ser 180g.	R\$ 0,20	R\$ 600,00
27	50	Un.	Cartazes de divulgação tamanho – 29,7x42 cm colorido – 2 modelos, com o desenvolvimento da arte.	R\$ 8,00	R\$ 400,00



28	100	Un.	Cartazes de divulgação tamanho – 30x20 cm-coloridos, conforme modelo apresentado, com o desenvolvimento da arte.	R\$ 5,00	R\$ 500,00
29	100	Un.	Cartazes de divulgação tamanho – 60x42cm coloridos, conforme modelo apresentado, com o desenvolvimento da arte.	R\$ 9,00	R\$ 900,00
30	2850	Un.	Cartilha com 12 páginas Capa Frente Couche 115g 4x0 cores, Interno 10 páginas, sulfite 75g 4x0 cores; Acabamento Serrilhado e Grampeado Tamanho de 110,6x170,6	R\$ 1,10	R\$ 3.135,00
31	1650	Un.	Cartilha com 14 páginas; Capa Frente Couche 115g 4x0 cores, Interno 12 páginas, sulfite 75g 4x0 cores; Acabamento Serrilhado e Grampeado Tamanho de 110,6x170,6	R\$ 1,00	R\$ 1.650,00
32	2750	Un.	Cartilha com 8 páginas Capa Couche 170g 4x0 cores, Interno: 6 páginas, sulfite 90g 1x1 cor; Acabamento dobra e grampo Tamanho 165,6x225,6	R\$ 0,90	R\$ 2.475,00
33	300	Un.	Certificados para conferências, cursos e oficinas – formato A4 – 4x0 cores – conforme modelo, com o desenvolvimento da arte.	R\$ 2,50	R\$ 750,00
34	36	Un.	Confecção carimbo auto-tintável N° 40, com tamanho máximo da impressão 59x23 mm.	R\$ 70,00	R\$ 2.520,00
35	15	Un.	Confecção carimbo auto-tintável n° 10,	R\$ 50,00	R\$ 750,00
36	37	Un.	Confecção carimbo auto-tintável N° 20, com tamanho máximo da impressão 38x14 mm.	R\$ 50,00	R\$ 1.850,00
37	82	Un.	Confecção carimbo auto-tintável N° 30, com tamanho máximo da impressão 47 x 18 mm.	R\$ 60,00	R\$ 4.920,00
38	1000	Un.	Confecção Cartão (Departamento de Urbanismo) – 4x0 cores – 7,5x10cm – papel off set 180g	R\$ 0,30	R\$ 300,00
39	800	Pçs.	Confecção de acompanhamento de crianças – azul 1x1 cor –off-set 180g – 20x43cm – cp, 3 vincos.	R\$ 0,80	R\$ 640,00





40	800	Pçs.	Confecção de acompanhamento de crianças – vermelho 1x1 cor – off-set 180g – 20x43cm – com 3 vincos.	R\$ 0,80	R\$ 640,00
41	5000	Pçs.	Confecção de acompanhamento medicação continua ou prolongada 1x1 cor – off-set 180g – 21x30cm – com 3 vincos, nas cores branca, amarela, azul, rosa e verde.	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
42	100	Un.	Confecção de adesivo couche 90 g, 4X0 cores, medindo aproximadamente 10x6 cm.	R\$ 0,90	R\$ 90,00
43	100	Un.	Confecção de adesivo couche 90 g. 4X0, medindo aproximadamente 8x3,5 cm.	R\$ 0,90	R\$ 90,00
44	40	Bls.	Confecção de Bloco de Cadastro Domiciliar 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.	R\$ 7,00	R\$ 280,00
45	40	Bls.	Confecção de Bloco de Cadastro Individual 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.	R\$ 7,00	R\$ 280,00
46	250	Bls.	Confecção de Bloco de Continuação de Fichas Geral de Atendimento 50x1 – 1x1 cor – superbond 75g – 21,5x30cm.	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
47	20	Bls.	Confecção de Bloco de Ficha Clínica da Mulher 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g. – 1x1 cor (tinta verde).	R\$ 9,00	R\$ 180,00
48	10	Bls.	Confecção de Bloco de Ficha Clínica Pré-Natal 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.	R\$ 12,00	R\$ 120,00
49	40	Bls.	Confecção de Bloco de Ficha de Atividade Coletiva 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.	R\$ 7,00	R\$ 280,00
50	40	Bls.	Confecção de Bloco de Ficha de Visita Domiciliar 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.	R\$ 7,00	R\$ 280,00
51	250	Bls.	Confecção de Bloco de Ficha Geral de Atendimento 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
52	600	Bls.	Confecção de Bloco de Receituário Simples 100x1-15,5x27cm-1x1 cor – off set 75g.	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
53	700	Bls.	Confecção de Bloco de Requisição de Exames 100x2-15x20cm-1x1 cor – off set 75g – auto copiativo.	R\$ 18,00	R\$ 12.600,00
54	50	Bls.	Confecção de blocos de ordem de fornecimento 11x15cm – 50x2 vias – auto cop. – serrilhadas e grampeado capa dura.	R\$ 10,00	R\$ 500,00
55	650	Bls.	Confecção de Blocos de Receita Especial – 50x2 – 18x24cm – 1x0 cor – auto copiativo	R\$ 8,90	R\$ 5.785,00

56	2000	Un.	Confecção de calendário da coleta de resíduos INTERIOR formato: 21x30cm, 4x0cores; papel reciclado gramatura 250g; Realizar à arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,40	R\$ 800,00
57	3	Un.	Confecção de carimbo datador, tamanho da impressao no minimo 40 x 40 mm	R\$ 230,00	R\$ 690,00
58	50	Un.	Confecção de Cartaz 4x0 cor medindo 31,5cm x 47,0cm couche 170g - 3 modelos.	R\$ 4,00	R\$ 200,00
59	600	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 20cm x 30cm, papel couchê - Com desenvolvimento da arte.	R\$ 1,60	R\$ 960,00
60	600	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 30cm x 41cm, papel couchê - Com desenvolvimento da arte.	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
61	800	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 31cmx47cm, papel couchê - Com desenvolvimento da arte. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
62	600	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 41cm x 60cm, papel couchê - Com desenvolvimento da arte.	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00
63	950	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 45cm x 60cm, papel couchê - Com desenvolvimento da arte.	R\$ 3,90	R\$ 3.705,00
64	860	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 46cm x 64cm, papel couchê - Com desenvolvimento da arte.	R\$ 3,90	R\$ 3.354,00
65	200	Un.	Confecção de convite 15x20cm - 4x0 cores papel reciclado; Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 3,20	R\$ 640,00
66	50	Un.	Confecção de convites 16x22cm colorido 240g papel couche 4x4 cor - 1 modelos.	R\$ 3,00	R\$ 150,00
67	300	Un.	Confecção de convites 16x22cm colorido 240g papel couche 4x4 cor - 5 modelos, com desenvolvimento da arte	R\$ 3,00	R\$ 900,00
68	600	Bls.	Confecção de declaração de comparecimento e atestado de afastamento 100x1 - 1x0 cor off-set 75g - 15,5x21,5cm.	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
69	500	Un.	Confecção de envelope grande 34x24 timbrado 4x0 cores.	R\$ 0,90	R\$ 450,00



70	1500	Un.	Confecção de envelope grande 34x24 timbrado 4x0 cores. (DEMARTRAN)	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00
71	100	Un.	Confecção de envelope médio timbrado 24,9x18,5cm timbrado 4x0 cores.	R\$ 1,30	R\$ 130,00
72	300	Un.	Confecção de envelope pequeno timbrado 23x11,5cm 4x0 cores.	R\$ 1,00	R\$ 300,00
73	100	Un.	Confecção de envelopes pequenos tamanho 23x11,5 cm, brancos, timbrados 4x0 cores.	R\$ 1,50	R\$ 150,00
74	200	Un.	Confecção de envelopes médios tamanho 24,9x18,5cm, brancos, timbrados 4x0 cores.	R\$ 1,60	R\$ 320,00
75	300	Un.	Confecção de envelope saco 18x24,8cm – timbrado - 1x0 cor.	R\$ 0,90	R\$ 270,00
76	600	Un.	Confecção de envelope saco 24x34cm – timbrado – 1x0 Cor.	R\$ 0,95	R\$ 570,00
77	300	Un.	Confecção de envelopes tamanho ofício, brancos, timbrados 4x0 cores.	R\$ 1,00	R\$ 300,00
78	200	Un.	Confecção de envelopes ofício, timbrados, 1x0 cor, papel branco, com logomarca da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,80	R\$ 160,00
79	200	Un.	Confecção de envelopes ofício, timbrados, 4x0 cores, papel reciclado, com logomarca do Departamento de Meio Ambiente. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 1,20	R\$ 240,00
80	200	Un.	Confecção de envelopes saco 24x34cm, timbrado, 4x0 cores, papel reciclado, com logomarca do departamento de Agricultura e Abastecimento.	R\$ 1,50	R\$ 300,00
81	200	Un.	Confecção de envelopes saco 24x34cm, timbrado, 4x0 cores, papel reciclado, com logomarca do Departamento de Meio Ambiente. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 1,50	R\$ 300,00
82	200	Un.	Confecção de envelopes saco 24x34cm, timbrados, 4x0 cores, papel branco, com logomarca da Prefeitura	R\$ 1,50	R\$ 300,00

			Municipal de Marmeleiro. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.		
83	2000	Pçs.	Confecção de ficha clínica odontológica – 1x1 cor – off-set 120g – 21x30cm.	R\$ 0,30	R\$ 600,00
84	2000	Pçs.	Confecção de ficha Estratificação de Risco em Saúde Bucal – 1x1 cor – off-set 120g – 21x30cm.	R\$ 0,30	R\$ 600,00
85	6000	Un.	Confecção de folders – 4X4 cores papel reciclado 115g formato 21x30cm (aberto) 2 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,49	R\$ 2.940,00
86	1000	Un.	Confecção de folhas formato A4 papel reciclado 90g timbrado 4x0 cores.	R\$ 0,39	R\$ 390,00
87	2000	Un.	Confecção de folhas formato A4 papel reciclado 90g timbrado 4x0 cores. Com a logomarca do Departamento de Meio Ambiente. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,35	R\$ 700,00
88	300	Bls.	Confecção de Guia de referência contra/referência 50x2 – papel auto copiativo – 1x0 cor – 21,5x31,5cm.	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
89	400	Un.	Confecção de Livro do estudante Proerd – formato 21x29,7, capa 4X4 cor em couche 180g. Com miolo de 56p.4x4 cor papel sulfite 75g, acabamento em grampo cavalo.	R\$ 11,50	R\$ 4.600,00
90	150	Un.	Confecção de Panfletos 4x0 cor 15,5cm x 20,5cm com papel couche 90g. 2 modelos	R\$ 1,90	R\$ 285,00
91	260	Un.	Confecção de Panfletos 4x0 cor 15,5cm x 20,5cm com papel couche 90g. com serilha para destacar, 2 modelos.	R\$ 1,50	R\$ 390,00
92	13000	Un.	Confecção de panfletos 4X0 cores – papel reciclado 90g formato 15X20 cm – 3 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,29	R\$ 3.770,00
93	200	Un.	Confecção de Panfletos 4x4 cor 15,5cm x 20,5cm com papel couche 90g. 2 modelos	R\$ 1,90	R\$ 380,00





94	200	Fls.	Confecção de Papel timbrado 75g 210mm x 297mm com logotipo da Educação, 4x0 cor. A4	R\$ 2,10	R\$ 420,00
95	200	Fls.	Confecção de Papel timbrado 75g 210mm x 297mm com logotipo o departamento de Agricultura e Abastecimento, 4x0 cor. A4	R\$ 1,50	R\$ 300,00
96	52000	Fls.	Confecção de Papel timbrado 90g 210mm x 297mm, 1x0 cor – tinta dourada.	R\$ 0,18	R\$ 9.360,00
97	1580	Un.	Confecção de Pasta 4x0 cor formato 32cmx47,5cm, papel supera 225g – furada com logotipo colorido	R\$ 2,30	R\$ 3.634,00
98	1180	Un.	Confecção de Pasta arquivo 32,3cm x 47,5cm cartão supera 250g vincado e plastificado	R\$ 2,15	R\$ 2.537,00
99	200	Un.	Confecção de pastas – 4X0 cores – papel reciclado 300g – com lapela para encarte – formato 22X31cm (fechada), com a logomarca do Departamento de Meio Ambiente.	R\$ 2,90	R\$ 580,00
100	1000	un	Confecção de Pastas medidas de arquivo, 300g (DEMARTRAN) 4x0 cores.	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
101	600	Un.	Confecção de pastas tipo evento – impressão em policromia (4X0 cores) – papel reciclado 300g – com lapela para encarte – formato 22X31cm (fechada), com acabamento plástico na frente, com bolso interno colado; dobra e acabamento. 3 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 280,00	R\$ 168.000,00
102	1000	Fls.	Confecção de requerimento de matrícula – 1x0 cor – formato 29,7x42,8cm – Off-Set 75g.	R\$ 0,29	R\$ 290,00
103	2000	Pçs.	Confecção de resumo semanal do serviço antivetorial 1x1 cor – off-set 90g – 21x30cm.	R\$ 0,22	R\$ 440,00
104	1000	Un.	Confecção diário de bordo 1x0 cor cartolina palha 180g – formato 20,5x30,5cm.	R\$ 0,43	R\$ 430,00
105	15000	Pçs.	Confecção folder – 4x4 cores – couchê 150g – 21x30cm (aberto) com vinco (10 modelos diferentes) – Com desenvolvimento da arte.	R\$ 0,41	R\$ 6.150,00
106	200	Un.	Confecção livro “Histórico de Marmeleiro”, tamanho 21cmx29cm, couche 300 g 4X1, miolo 23 paginas em 4 cores (colorida) e 46 paginas em uma cor (preto e	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00

			branco). Interno com sulfite 75g , acabamento colado. Todo colorido.		
107	280	Un.	Crachá acrílico estampado, apenas na parte da frente, conforme modelo, tamanho 8,5x5,5 cm, com cordão personalizado e presilha.	R\$ 25,00	R\$ 7.000,00
108	200	Un.	Crachá para eventos, tamanho 15 x 10 cm, cores a definir, com desenvolvimento da arte.	R\$ 2,00	R\$ 400,00
109	350	Un.	Diário de bordo – formato 20,5x30cm – 1x1 cor – papel cartolina palha 180g	R\$ 0,43	R\$ 150,50
110	2000	Un.	Ficha de visita da Dengue 4x0 cores formato 17X10cm papel auto adesivo, com meio corte.	R\$ 0,31	R\$ 620,00
111	12500	Un.	Folder 4X4 cores em papel 115g formato 15X21cm aberto (5 modelos) – Com desenvolvimento da arte.	R\$ 0,39	R\$ 4.875,00
112	200	Un.	Folders 4x4 cores, papel couchê 150g – 21x30cm (aberto) com vinco.Com desenvolvimento da arte.	R\$ 1,50	R\$ 300,00
113	500	Un.	Folders – papel couchê brilho – gramatura 115g – tamanho 21x31cm, colorido frente e verso 4x4 cores, conforme modelo apresentado, com desenvolvimento da arte.	R\$ 1,31	R\$ 655,00
114	500	Un.	Folders – papel couchê brilho – gramatura 115g – tamanho 21x31cm, colorido apenas frente, 4x4 cores, conforme modelo apresentado, com desenvolvimento da arte.	R\$ 1,30	R\$ 650,00
115	2000	Un.	Folha A4 Timbrada com o logo conforme especificação 4x0 cores – 24x34cm.	R\$ 0,30	R\$ 600,00
116	3500	Un.	Folha de registro diário do serviço antivetorial da Dengue 1x1 cor formato 21x30cm – Off-Set 90g.	R\$ 0,19	R\$ 665,00
117	100	Un.	Livro do plano de cargos, carreira e remuneração, formato 16x23cm (fechado), sendo a capa em colche 150 g 4x0 cores, vernizada e 120 páginas em sulfite 75g impressa em uma cor(preto).	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
118	30000	Jogo	Nota fiscal de produtor Rural – 4 vias, impressão tinta preta, formado 28x24cm, em papel auto copiativo na gramatura de 54, modelo fornecido pelo Departamento de Agricultura e Abastecimento. Formulário contínuo.	R\$ 0,70	R\$ 21.000,00



119	5	Un.	Ordem de fornecimento – intransferível – 1x0 cor – 2 vias Papel Extra copy (auto-copiativo) – numeração sequencial – Capa Dura – Grampeados – Formato 15,7x21,4cm	R\$ 20,00	R\$ 100,00
120	500	Un.	Panfleteo 1x0 cor – papel jornal 50g – formato 15x20 conforme modelo, com desenvolvimento da arte	R\$ 0,50	R\$ 250,00
121	3000	Un.	Panfleteo de divulgação – 15x21cm – 4x0 cores couchê 90g, com desenvolvimento da arte	R\$ 0,29	R\$ 870,00
122	500	Un.	Panfletos 4x4 cores formato 15cm x 20cm, papel couche 90g., conforme modelo, com desenvolvimento da arte.	R\$ 0,49	R\$ 245,00
123	7500	Un.	Panfletos 4x4 cores papel 90g formato 21X30cm - dividido em três partes – Com desenvolvimento da arte.	R\$ 0,39	R\$ 2.925,00
124	150	Un.	Pastas para Processo Administrativo com ou sem presilha de plástico 4x0 cores - papel 300g formato 25.5X47,5cm	R\$ 2,50	R\$ 375,00

Validade da proposta: 30 dias

Francisco Beltrão, PR 20 de Janeiro de 2022.

04 261.548/0001-46
**CALGAN EDITORA
 GRÁFICA LTDA.**
 Rua Antonina, 700
 Centro CEP 85.601-580
 Francisco Beltrão - Paraná

Altemir Roberto Berté
 Sócio - Gerente
 CPF 467.123.489-00
 RG 3.364.176-9

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Item	Qtde.	Und.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
27	250	Um.	Aquisição de livros pedagógicos de língua inglesa moderna, para educação infantil, tamanho 20x30cm, com no mínimo 20 páginas coloridas e no mínimo 20 páginas preto e branco, podendo variar devido ao conteúdo, formato horizontal, sendo todas as páginas em papel couchet 90. Toda o livro será em língua inglesa moderna, contendo capa dura, sumário e números de páginas. Todo conteúdo constante no livro será enviado pelo departamento solicitante, de acordo com a necessidade específica para cada turma.	23,00	5.750,00

Validade da proposta: 60 dias.

Francisco Beltrão, PR 21 de Janeiro de 2022.

04 261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700
Centro CEP 85.601-580
Francisco Beltrão - Paraná

Altamir Roberto Berté
Sócio - Gerente
CPF 467.123.489-00
RG 3.364.176-9

Orçamento - Material Gráfico - Prefeitura de Marmeleiro



De orçamento@berzon.com.br <orcamento@berzon.com.br>
Para licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 20-01-2022 17:09

📎 PREF. MARMELEIRO LICITAÇÃO 20-01.pdf (~3,1 MB)

Remover todos os anexos

Boa tarde,
Segue anexo orçamento solicitado.



Confirmar recebimento de e-mail

Obrigada

IMPORTANTE!

Órgãos públicos que solicitarem impressos, por gentileza citar o endereço e setor responsável pelo recebimento da mercadoria, para evitar transtornos.

Confira se todas as informações e medidas estão corretas e não falta nada em seu material. Verifique cuidadosamente antes de aprovar. A gráfica não se responsabiliza e não repõe impressos quando há erros não observados pelo cliente.

Att. TAIMARA
Recepção
Berzon Tel. (46) 3524-6296

Em 20/01/2022 13:31, orcamento@berzon.com.br escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Fwd: Re: Orçamento - Material Gráfico - Prefeitura de Marmeleiro

Data: Wed, 12 Jan 2022 08:46:47 -0300

De: licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

Para: orcamento@berzon.com.br

Bom dia!
Conforme conversamos por telefone, segue em anexo a solicitação.

--
Atenciosamente,

Ricardo Fiori
Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Orçamento - Material Gráfico - Prefeitura de Marmeleiro

Data: 11-01-2022 09:07

De: "licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br" <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br></licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

Para: recepcao@berzon.com.br, Berzon <berzon@berzon.com.br>, Licitação Berzon - Fernanda <licitacao@berzon.com.br>, Andrew <andrew@berzon.com.br></andrew@berzon.com.br></licitacao@berzon.com.br></berzon@berzon.com.br>

Bom dia!
 Gostaríamos de verificar se conseguem enviar o orçamento solicitado, envio em anexo novamente.
 Muito obrigado!
 --
 Atenciosamente,

Ricardo Fiori
 Setor de Licitações
 Prefeitura de Marmeleiro-PR
 (46) 3525-8107 / 8105

Em 08-12-2021 14:28, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde!
 Recebemos o email, porém não teve anexo.
 --
 Atenciosamente,

Ricardo Fiori
 Setor de Licitações
 Prefeitura de Marmeleiro-PR
 (46) 3525-8107 / 8105

Em 08-12-2021 14:26, recepcao@bczoni.com.br escreveu:

Boa tarde,
 E-mail teste.
 Aguardo resposta
 Att
 Taimara

Em 30/11/2021 09:37, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

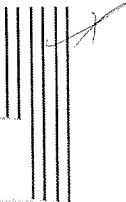
Bom dia!
 Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento, enviado no email abaixo.
 Agradecemos se conseguirem fornecer o orçamento.
 --
 Atenciosamente,

Ricardo Fiori
 Setor de Licitações
 Prefeitura de Marmeleiro-PR
 (46) 3525-8107 / 8105

Em 17-11-2021 08:16, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!
 A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a aquisição de **Material Gráfico**.
 Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.
 Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.
 --
 Atenciosamente,
 Ricardo Fiori

Setor Licitações
Prefeitura de Marmeiro-PR
(46) 3525-8100



PAPEL TIMBRADO

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

Item	Qtde.	Und.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	500	Un.	Adesivos BOPP - Tamanho A-4 - Com desenvolvimento da Arte	2,00	1.000,00
2	500	Un.	Adesivos BOPP - Tamanho 12 x 21 - Com desenvolvimento da Arte	1,60	800,00
3	200	Unid.	Adesivos BOPP - Tamanhos 10x8 cm - Com desenvolvimento da Arte, possibilitando ser de forma arredondada.	2,50	500,00
4	200	Unid.	Adesivos BOPP - Tamanhos 8x6 cm - Com desenvolvimento da Arte, possibilitando ser de forma arredondada	2,50	500,00
5	200	Unid.	Adesivos BOPP - Tamanhos 6x4 cm - Com desenvolvimento da Arte, possibilitando ser de forma arredondada.	2,50	500,00
6	25	Un.	Almofada para carimbo auto-tintável Nº 10.		
7	30	Un.	Almofada para carimbo auto-tintável Nº 20.		
8	25	Un.	Almofada para carimbo auto-tintável Nº 30.		
9	15	Un.	Almofada para carimbo auto-tintável Nº 40.		
10	250	Un.	Apostila 1º Ano - Aluno com 40 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;		
11	60	Un.	Apostila 1º Ano - Professor com 40 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;		
12	250	Un.	Apostila 2º Ano - Aluno com 36 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;		
13	60	Un.	Apostila 2º Ano - Professor com 36 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;		
14	250	Un.	Apostila 3º Ano - Aluno com 44 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores;		

			Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;		
15	60	Un.	Apostila 3º Ano – Professor com 44 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;		
16	220	Un.	Apostila 4º Ano – Aluno com 36 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;		
17	60	Un.	Apostila 4º Ano – Professor com 36 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;		
18	215	Un.	Apostila 5º Ano – Aluno com 70 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;		
19	60	Un.	Apostila 5º Ano – Professor com 70 páginas; Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;		
20	30	Un.	Bloco Auto Termo Vigilância Sanitária com folhas auto copiativas com 60 folhas em 3 cópias cada numeração. Bloco 20x3 vias	15,00	450,00
21	300	Un.	Bloco de Notificação de Receita B 20x1 nas medidas 10.3x20.5, confeccionado em papel super bond na cor azul 75g.	2,00	600,00
22	5	Un.	Bloco relatório de atendimento a denúncias Departamento de Meio Ambiente com folhas auto carbonadas com 60 folhas em 2 cópias, com numeração e capa dura. Conforme modelo do Departamento de Meio Ambiente. 30x2 vias	25,00	125,00
23	2	Un.	Bloco súmulas em branco para o Departamento de Esportes com folhas auto carbonadas, com 50 folhas em 3 vias nas cores branco, amarelo e azul. Tamanho 21x35cm. Bloco 50x3 vias	40,00	80,00
24	10	Un.	Bloco Termo de denúncia Departamento de Meio Ambiente com folhas auto carbonadas com 60 folhas em	18,00	180,00

			2 cópias, com numeração e capa dura. Conforme modelo do Departamento de Meio Ambiente.30x2 vias		
25	3000	Un.	Calendário de mesa formato 16X21 cm; Base em cartão C2S 300 G; 4X0 cores e 12 folhas 4X4 cores. Em papel couche 170 g para meses. Acabamento em espiral. Em 01 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	5,00	15000,00
26	3000	Un.	Cartão de Identificação e Vacinação Amarelo – 4x1 cores – formato 7,5x11cm – off-ser 180g.	0,50	1500,00
27	50	Un.	Cartazes de divulgação tamanho – 29,7x42 cm colorido – 2 modelos, com o desenvolvimento da arte.	8,00	400,00
28	100	Un.	Cartazes de divulgação tamanho – 30x20 cm coloridos, conforme modelo apresentado, com o desenvolvimento da arte.	6,00	600,00
29	100	Un.	Cartazes de divulgação tamanho – 60x42cm coloridos, conforme modelo apresentado, com o desenvolvimento da arte.	10,00	1.000,00
30	2850	Un.	Cartilha com 12 páginas Capa Frente Couche 115g 4x0 cores, Interno 10 páginas, sulfite 75g 4x0 cores; Acabamento Serrilhado e Grampeado Tamanho de 110,6x170,6	5,00	14.250,00
31	1650	Un.	Cartilha com 14 páginas; Capa Frente Couche 115g 4x0 cores, Interno 12 páginas, sulfite 75g 4x0 cores; Acabamento Serrilhado e Grampeado Tamanho de 110,6x170,6	5,20	8580,00
32	2750	Un.	Cartilha com 8 páginas Capa Couche 170g 4x0 cores, Interno: 6 páginas, sulfite 90g 1x1 cor; Acabamento dobra e grampo Tamanho 165,6x225,6	2,00	5,500,00
33	300	Un.	Certificados para conferências, cursos e oficinas – formato A4 – 4x0 cores – conforme modelo, com o desenvolvimento da arte.	3,00	900,00
34	36	Un.	Confecção carimbo auto-tintável N° 40, com tamanho máximo da impressão 59x23 mm.	35,00	1260,00
35	15	Un.	Confecção carimbo auto-tintável n° 10,	20,00	300,00
36	37	Un.	Confecção carimbo auto-tintável N° 20, com tamanho máximo da impressão 38x14 mm.	25,00	925,00
37	82	Un.	Confecção carimbo auto-tintável N° 30, com tamanho máximo da impressão 47 x 18 mm.	30,00	2460,00
38	1000	Un.	Confecção Cartão (Departamento de Urbanismo) – 4x0 cores – 7,5x10cm – papel off set 180g	0,28	280,00

39	800	Pçs.	Confecção de acompanhamento de crianças – azul 1x1 cor –off-set 180g – 20x43cm – cp, 3 vincos.	2,00	1600,00
40	800	Pçs.	Confecção de acompanhamento de crianças – vermelho 1x1 cor – off-set 180g – 20x43cm – com 3 vincos.	2,00	1600,00
41	5000	Pçs.	Confecção de acompanhamento medicação continua ou prolongada 1x1 cor – off-set 180g – 21x30cm – com 3 vincos, nas cores branca, amarela, azul, rosa e verde.	0,50	2500,00
42	100	Un.	Confecção de adesivo couche 90 g, 4X0 cores, medindo aproximadamente 10x6 cm.	1,50	150,00
43	100	Un.	Confecção de adesivo couche 90 g. 4X0, medindo aproximadamente 8x3,5 cm.	2,00	200,00
44	40	Bls.	Confecção de Bloco de Cadastro Domiciliar 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.	8,00	320,00
45	40	Bls.	Confecção de Bloco de Cadastro Individual 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.	8,00	320,00
46	250	Bls.	Confecção de Bloco de Continuação de Fichas Geral de Atendimento 50x1 – 1x1 cor – superbond 75g – 21,5x30cm.	9,00	2250,00
47	20	Bls.	Confecção de Bloco de Ficha Clínica da Mulher 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g. – 1x1 cor (tinta verde).	12,00	240,00
48	10	Bls.	Confecção de Bloco de Ficha Clínica Pré-Natal 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.	18,00	180,00
49	40	Bls.	Confecção de Bloco de Ficha de Atividade Coletiva 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.	9,00	360,00
50	40	Bls.	Confecção de Bloco de Ficha de Visita Domiciliar 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.	9,00	360,00
51	250	Bls.	Confecção de Bloco de Ficha Geral de Atendimento 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.	10,00	2500,00
52	600	Bls.	Confecção de Bloco de Receituário Simples 100x1-15,5x27cm-1x1 cor – off set 75g.	4,00	2.400,00
53	700	Bls.	Confecção de Bloco de Requisição de Exames 100x2-15x20cm-1x1 cor – off set 75g – auto copiativo.	12,00	8.400,00
54	50	Bls.	Confecção de blocos de ordem de fornecimento 11x15cm – 50x2 vias – auto cop. – serrilhadas e grampeado capa dura.	7,00	350,00
55	650	Bls.	Confecção de Blocos de Receita Especial – 50x2 – 18x24cm – 1x0 cor – auto copiativo	10,00	6500,00
56	2000	Un.	Confecção de calendário da coleta de resíduos INTERIOR formato: 21x30cm, 4x0cores; papel reciclado gramatura 250g; Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	3,00	6.000,00
57	3	Un.	Confecção de carimbo datador, tamanho da impressao no minimo 40 x 40 mm	100,00	300,00

58	50	Un.	Confecção de Cartaz 4x0 cor medindo 31,5cm x 47,0cm couche 170g – 3 modelos.	10,00	500,00
59	600	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 20cm x 30cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte.	2,50	1500,00
60	600	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 30cm x 41cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte.	3,00	1800,00
61	800	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 31cmx47cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	7,00	5.600,00
62	600	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 41cm x 60cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte.	10,00	6.000,00
63	950	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 45cm x 60cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte.	8,00	7,600,00
64	860	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 46cm x 64cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte.	10,00	8.600,00
65	200	Un.	Confecção de convite 15x20cm – 4x0 cores papel reciclado; Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	1,50	300,00
66	50	Un.	Confecção de convites 16x22cm colorido 240g papel couche 4x4 cor – 1 modelos.	3,00	150,00
67	300	Un.	Confecção de convites 16x22cm colorido 240g papel couche 4x4 cor – 5 modelos, com desenvolvimento da arte	3,00	180,00
68	600	Bls.	Confecção de declaração de comparecimento e atestado de afastamento 100x1 – 1x0 cor off-set 75g – 15,5x21,5cm.	3,00	1800,00
69	500	Un.	Confecção de envelope grande 34x24 timbrado 4x0 cores.	1,60	800,00
70	1500	Un.	Confecção de envelope grande 34x24 timbrado 4x0 cores. (DEMARTRAN)	1,20	1.800,00
71	100	Un.	Confecção de envelope médio timbrado 24,9x18,5cm timbrado 4x0 cores.	2,50	250,00
72	300	Un.	Confecção de envelope pequeno timbrado 23x11,5cm 4x0 cores.	1,00	300,00
73	100	Un.	Confecção de envelopes pequenos tamanho 23x11,5 cm, brancos, timbrados 4x0 cores.		
74	200	Un.	Confecção de envelopes médios tamanho 24,9x18,5cm, brancos, timbrados 4x0 cores.	2.00	400,00
75	300	Un.	Confecção de envelope saco 18x24,8cm – timbrado - 1x0 cor.		
76	600	Un.	Confecção de envelope saco 24x34cm – timbrado – 1x0 Cor.	1,00	600,00
77	300	Un.	Confecção de envelopes tamanho ofício, brancos, timbrados 4x0 cores.	1,00	300,00

78	200	Un.	Confecção de envelopes officio, timbrados, 1x0 cor, papel branco, com logomarca da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	1,00	200,00
79	200	Un.	Confecção de envelopes officio, timbrados, 4x0 cores, papel reciclado, com logomarca do Departamento de Meio Ambiente. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	2,00	400,00
80	200	Un.	Confecção de envelopes saco 24x34cm, timbrado, 4x0 cores, papel reciclado, com logomarca do departamento de Agricultura e Abastecimento.	2,50	500,00
81	200	Un.	Confecção de envelopes saco 24x34cm, timbrado, 4x0 cores, papel reciclado, com logomarca do Departamento de Meio Ambiente. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	2,50	500,00
82	200	Un.	Confecção de envelopes saco 24x34cm, timbrados, 4x0 cores, papel branco, com logomarca da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	2,50	500,00
83	2000	Pçs.	Confecção de ficha clínica odontológica – 1x1 cor – off-set 120g – 21x30cm.	0,40	800,00
84	2000	Pçs.	Confecção de ficha Estratificação de Risco em Saúde Bucal – 1x1 cor – off-set 120g – 21x30cm.	0,40	800,00
85	6000	Un.	Confecção de folders – 4X4 cores papel reciclado 115g formato 21x30cm (aberto) 2 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	0,40	2,400,00
86	1000	Un.	Confecção de folhas formato A4 papel reciclado 90g timbrado 4x0 cores.	0,50	500,00
87	2000	Un.	Confecção de folhas formato A4 papel reciclado 90g timbrado 4x0 cores. Com a logomarca do Departamento de Meio Ambiente. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	0,50	1.000,00
88	300	Bls.	Confecção de Guia de referência contra/referência 50x2 – papel auto copiativo – 1x0 cor – 21,5x31,5cm.	13,00	3.900,00
89	400	Un.	Confecção de Livro do estudante Proerd – formato 21x29.7, capa 4X4 cor em couche 180g,. Com miolo de 56p.4x4 cor papel sulfite 75g, acabamento em grampo cavalo.	30,00	12,000,00
90	150	Un.	Confecção de Panfletos 4x0 cor 15,5cm x 20,5cm com papel couche 90g. 2 modelos	2,00	300,00

91	260	Un.	Confecção de Panfletos 4x0 cor 15,5cm x 20,5cm com papel couche 90g. com serilha para destacar, 2 modelos.	2,00	520,00
92	13000	Un.	Confecção de panfletos 4X0 cores – papel reciclado 90g formato 15X20 cm – 3 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	0,15	4.500,00
93	200	Un.	Confecção de Panfletos 4x4 cor 15,5cm x 20,5cm com papel couche 90g. 2 modelos	2,00	400,00
94	200	Fls.	Confecção de Papel timbrado 75g 210mm x 297mm com logotipo da Educação, 4x0 cor. A4	1,00	200,00
95	200	Fls.	Confecção de Papel timbrado 75g 210mm x 297mm com logotipo o departamento de Agricultura e Abastecimento, 4x0 cor. A4	1,00	200,00
96	52000	Fls.	Confecção de Papel timbrado 90g 210mm x 297mm, 1x0 cor – tinta dourada.	0,13	6.760,00
97	1580	Un.	Confecção de Pasta 4x0 cor formato 32cmx47,5cm, papel supera 225g – furada com logotipo colorido	3,00	4.740,00
98	1180	Un.	Confecção de Pasta arquivo 32,3cm x 47,5cm cartão supera 250g vincado e plastificado	4,00	4.720,00
99	200	Un.	Confecção de pastas – 4X0 cores – papel reciclado 300g – com lapela para encarte – formato 22X31cm (fechada), com a logomarca do Departamento de Meio Ambiente.	4,50	900,00
100	1000	un	Confecção de Pastas medidas de arquivo, 300g (DEMARTRAN) 4x0 cores.	3,00	3.000,00
101	600	Un.	Confecção de pastas tipo evento – impressão em policromia (4X0 cores) – papel reciclado 300g – com lapela para encarte – formato 22X31cm (fechada), com acabamento plástico na frente, com bolso interno colado; dobra e acabamento. 3 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	2,50	1500,00
102	1000	Fls.	Confecção de requerimento de matrícula – 1x0 cor – formato 29,7x42,8cm – Off-Set 75g.	0,6	600,00
103	2000	Pçs.	Confecção de resumo semanal do serviço antivetorial 1x1 cor – off-set 90g – 21x30cm.	0,20	400,00
104	1000	Un.	Confecção diário de bordo 1x0 cor cartolina palha 180g – formato 20,5x30,5cm.	0,40	400,00
105	15000	Pçs.	Confecção folder – 4x4 cores – couchê 150g – 21x30cm (aberto) com vinco (10 modelos diferentes) – Com desenvolvimento da arte.	0,30	4.500,00
106	200	Un.	Confecção livro “Histórico de Marmeleiro”, tamanho 21cmx29cm, couche 300 g 4X1, miolo 23 paginas em 4 cores (colorida) e 46 paginas em uma cor (preto e branco). Interno com sulfit 75g , acabamento colado. Todo colorido.		

107	280	Un.	Crachá acrílico estampado, apenas na parte da frente, conforme modelo, tamanho 8,5x5,5 cm, com cordão personalizado e presilha.		
108	200	Un.	Crachá para eventos, tamanho 15 x 10 cm, cores a definir, com desenvolvimento da arte.	0,20	400,00
109	350	Un.	Diário de bordo – formato 20,5x30cm – 1x1 cor – papel cartolina palha 180g	1,00	350,00
110	2000	Un.	Ficha de visita da Dengue 4x0 cores formato 17X10cm papel auto adesivo, com meio corte.	0,30	600,00
111	12500	Un.	Folder 4X4 cores em papel 115g formato 15X21cm aberto (5 modelos) – Com desenvolvimento da arte.	0,30	3.750,00
112	200	Un.	Folders 4x4 cores, papel couchê 150g – 21x30cm (aberto) com vinco.Com desenvolvimento da arte.		
113	500	Un.	Folders – papel couchê brilho – gramatura 115g – tamanho 21x31cm, colorido frente e verso 4x4 cores, conforme modelo apresentado, com desenvolvimento da arte.	0,50	250,00
114	500	Un.	Folders – papel couchê brilho – gramatura 115g – tamanho 21x31cm, colorido apenas frente, 4x4 cores, conforme modelo apresentado, com desenvolvimento da arte.	0,50	250,00
115	2000	Un.	Folha A4 Timbrada com o logo conforme especificação 4x0 cores – 24x34cm.	0,50	1.000,00
116	3500	Un.	Folha de registro diário do serviço antivetorial da Dengue 1x1 cor formato 21x30cm – Off-Set 90g.	0,15	525,00
117	100	Un.	Livro do plano de cargos, carreira e remuneração, formato 16x23cm (fechado), sendo a capa em colche 150 g 4x0 cores, vernizada e 120 páginas em sulfite 75g impressa em uma cor(preto).	35,00	3500,00
118	30000	Jogo	Nota fiscal de produtor Rural – 4 vias, impressão tinta preta, formado 28x24cm, em papel auto copiativo na gramatura de 54, modelo fornecido pelo Departamento de Agricultura e Abastecimento. Formulário contínuo.		
119	5	Un.	Ordem de fornecimento – intransferível – 1x0 cor – 2 vias Papel Extra copy (auto-copiativo) – numeração sequencial – Capa Dura – Grampeados – Formato 15,7x21,4cm	30,00	150,00
120	500	Un.	Panfletos 1x0 cor – papel jornal 50g – formato 15x20 conforme modelo, com desenvolvimento da arte		
121	3000	Un.	Panfletos de divulgação – 15x21cm – 4x0 cores couchê 90g, com desenvolvimento da arte	0,20	600,00
122	500	Un.	Panfletos 4x4 cores formato 15cm x 20cm, papel couche 90g., conforme modelo, com desenvolvimento da arte.	0,30	150,00
123	7500	Un.	Panfletos 4x4 cores papel 90g formato 21X30cm - dividido em três partes – Com desenvolvimento da arte.	0,30	2250,00

124	150	Un.	Pastas para Processo Administrativo com ou sem presilha de plástico 4x0 cores - papel 300g formato 25.5X47,5cm		
-----	-----	-----	--	--	--

RAZÃO SOCIAL: Ivanilde Salete Dalsasso Azzolini

CNPJ/MF: 22317003/0001-96

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Minas Gerais, 1082

TELEFONE: 46 35246752

E-MAIL: grafiaz@netconta.com.br

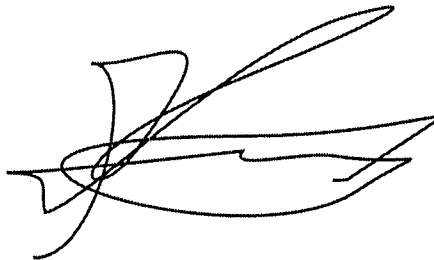
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Ivanilde Salete Dalsasso Azzolini

CPF N°: 718.870.089-34.

RG N°: 3512851-4

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

Francisco Beltrão , 25 _____ de _____ janeiro _____ 2022.



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Re: Orçamento - Material Gráfico - Prefeitura de Marmeleiro



De Grafica Azzolini <grafiaz@netconta.com.br>
Para <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 25-01-2022 11:45
Prioridade Normal

Orçamento - Material Gráfico (5).docx (~41 KB)

Remover todos os anexos

Desculpe. Mandei errado

From: licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br
Sent: Tuesday, January 25, 2022 11:29 AM
To: [Grafica Azzolini](mailto:grafiaz@netconta.com.br)
Subject: Re: Fwd: Orçamento - Material Gráfico - Prefeitura de Marmeleiro

Você poderia alterar a data no final do documento para nos enviar por favor? Está como 2020.

--
Atenciosamente,

Ricardo Fiori
Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105

Em 25-01-2022 11:15, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!
Recebido, muito obrigado!
Estamos na fase de orçamentos, assim que for marcado estaremos lhe avisando.
--
Atenciosamente,

Ricardo Fiori
Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105

Em 25-01-2022 11:11, Grafica Azzolini escreveu:

Bom dia . Segue orçamento solicitado. Quando será a licitação?
From: licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br
Sent: Wednesday, January 19, 2022 8:28 AM
To: grafiaz@netconta.com.br
Subject: Fwd: Orçamento - Material Gráfico - Prefeitura de Marmeleiro

Bom dia!
Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento, enviado no email abaixo.
Muito obrigado!
--
Atenciosamente,

Ricardo Fiori
Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105

----- Mensagem original -----

Assunto:Orçamento - Material Gráfico - Prefeitura de Marmeleiro

Data: 17-11-2021 08:17

De: "licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br" <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br></licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

Para: grafiaz@netconta.com.br

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a aquisição de **Material Gráfico**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori

Setor Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8100



Libre de vírus. www.avast.com.

Re: Orçamento - Material Gráfico - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para <licitacaoPontocombrindes@hotmail.com>, <nfPontocombrindes@hotmail.com>
Data 11-01-2022 09:06

Orçamento - Material Gráfico.docx (~28 KB)

Remover todos os anexos

Bom dia!

Gostaríamos de verificar se poderiam fornecer o orçamento de material gráfico, por favor?

Muito obrigado!

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori
 Setor de Licitações
 Prefeitura de Marmeleiro-PR
 (46) 3525-8107 / 8105

Em 30-11-2021 09:39, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!
 Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento, enviado no email abaixo.
 Agradecemos se conseguirem fornecer o orçamento.

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori
 Setor de Licitações
 Prefeitura de Marmeleiro-PR
 (46) 3525-8107 / 8105

Em 17-11-2021 08:17, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a aquisição de **Material Gráfico**.
 Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.
 Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori
 Setor Licitações
 Prefeitura de Marmeleiro-PR
 (46) 3525-8100

Re: Orçamento - Material Gráfico - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

Para <sobralcompras@hotmail.com>

Data 09-12-2021 08:44

Bom dia!

Gostaríamos de verificar se conseguiriam fornecer o orçamento solicitado no email abaixo.

Muito obrigado!

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Em 30-11-2021 09:38, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento, enviado no email abaixo.

Agradecemos se conseguirem fornecer o orçamento.

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Em 17-11-2021 08:17, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a aquisição de **Material Gráfico**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori

Setor Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8100

A

Re: Orçamento - Material Gráfico - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

Para <operacional@liderlicitacoes.com.br>

Data 30-11-2021 09:39

Bom dia!

Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento, enviado no email abaixo.

Agradecemos se conseguirem fornecer o orçamento.

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

Em 17-11-2021 08:18, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a aquisição de **Material Gráfico**.
 Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.
 Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori
 Setor Licitações
 Prefeitura de Marmeleiro-PR
 (46) 3525-8100

047
A

Re: Orçamento - Material Gráfico - Prefeitura de Marmealeiro



De licitacao02@marmealeiro.pr.gov.br <licitacao02@marmealeiro.pr.gov.br>
Para <sup.licitacao@rbdigital.com.br>
Data 30-11-2021 09:38

Bom dia!

Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento, enviado no email abaixo.

Agradecemos se conseguirem fornecer o orçamento.

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori
Setor de Licitações
Prefeitura de Marmealeiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105

Em 17-11-2021 08:18, licitacao02@marmealeiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmealeiro fará nova licitação para a aquisição de **Material Gráfico**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori
Setor Licitações
Prefeitura de Marmealeiro-PR
(46) 3525-8100

Re: Orçamento - Material Gráfico - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para <grafica@kaygangue.com.br>, <rbkaygangue@yahoo.com.br>
Data 30-11-2021 09:38

Bom dia!

Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento, enviado no email abaixo.

Agradecemos se conseguirem fornecer o orçamento.

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori
Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105

Em 17-11-2021 08:19, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a aquisição de **Material Gráfico**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori
Setor Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8100

Re: Orçamento - Material Gráfico - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para <graficaaltadefinicao@hotmail.com>
Data 30-11-2021 09:37

Bom dia!

Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento, enviado no email abaixo.

Agradecemos se conseguirem fornecer o orçamento.

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori
Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105

Em 17-11-2021 08:19, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a aquisição de **Material Gráfico**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori
Setor Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8100

Re: Orçamento - Material Gráfico - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para <pama@pama.ind.br>, <janete@pama.ind.br>
Data 30-11-2021 09:37

Bom dia!

Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento, enviado no email abaixo.

Agradecemos se conseguirem fornecer o orçamento.

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori
Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105

Em 17-11-2021 08:16, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a aquisição de **Material Gráfico**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori
Setor Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8100

Re: Orçamento - Material Gráfico - Prefeitura de Marmeleiro

De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para <artes_igal@hotmail.com>
Data 30-11-2021 09:36

Bom dia!

Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento, enviado no email abaixo.

Agradecemos se conseguirem fornecer o orçamento.

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori
Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105

Em 17-11-2021 08:20, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a aquisição de **Material Gráfico**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori
Setor Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8100

Re: Orçamento - Material Gráfico - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para <graficaampere@hotmail.com>
Data 30-11-2021 09:36

Bom dia!

Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento, enviado no email abaixo.

Agradecemos se conseguirem fornecer o orçamento.

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori
Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105

Em 17-11-2021 08:20, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a aquisição de **Material Gráfico**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori
Setor Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8100

Re: Orçamento - Material Gráfico - Prefeitura de Marmeleiro

De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para <graficasuzin@hotmail.com>
Data 30-11-2021 09:36

Bom dia!

Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento, enviado no email abaixo.
Agradecemos se conseguirem fornecer o orçamento.

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori
Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105

Em 17-11-2021 08:20, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a aquisição de **Material Gráfico**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori
Setor Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8100

Re: Orçamento - Material Gráfico - Prefeitura de Marmeleiro



De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para <polimpressos.adm@gmail.com>, <polimpressos@gmail.com>
Data 30-11-2021 09:36

Bom dia!

Gostaríamos de reiterar o pedido de orçamento, enviado no email abaixo.

Agradecemos se conseguirem fornecer o orçamento.

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori
Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105

Em 17-11-2021 08:22, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a aquisição de **Material Gráfico**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori
Setor Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8100



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Qtd	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
30	37	Un.	Confecção carimbo – auto-tintável Nº 40, com tamanho máximo da impressão 59x23 mm.	18,92	700,04
31	15	Un.	Confecção carimbo auto-tintável nº 10,	9,84	147,60
32	42	Un.	Confecção carimbo auto-tintável nº 20, com tamanho máximo da impressão 38x14 mm.	18,49	776,58
33	76	Un.	Confecção carimbo auto-tintável Nº 30, com tamanho máximo da impressão 47 x 18 mm.	17,79	1.352,04
53	3	Un.	Confecção de carimbo datador, tamanho da impressão no mínimo 40 x 40 mm	174,99	524,97
Valor Total Estimado					3.501,23

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 07 de janeiro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de janeiro de 2021.

Marmeleiro, 08 de janeiro de 2021.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	500	Un.	Adesivos BOPP - Tamanho A-4 - Com desenvolvimento da Arte	1,25	625,00
02	500	Un.	Adesivos BOPP - Tamanho 12 x 21 - Com desenvolvimento da Arte	0,96	480,00
03	20	Un.	Almofada para carimbo auto-tintável Nº 10.	12,16	243,20
04	30	Un.	Almofada para carimbo auto-tintável Nº 20.	13,16	394,80
05	27	Un.	Almofada para carimbo auto-tintável Nº 30.	15,15	409,05
06	22	Un.	Almofada para carimbo auto-tintável Nº 40.	18,33	403,26
17	30	Un.	Bloco Auto Termo Vigilância Sanitária com folhas auto copiativas com 60 folhas em 3 cópias cada numeração. Bloco 20x3 vias	7,90	237,00
18	300	Un.	Bloco de Notificação de Receita B 20x1 nas medidas 10.3x20.5, confeccionado em papel super bond na cor azul 75g.	1,48	444,00
19	5	Un.	Bloco relatório de atendimento a denúncias Departamento de Meio Ambiente com folhas auto carbonadas com 60 folhas em 2 cópias, com numeração e capa dura. Conforme modelo do Departamento de Meio Ambiente. 30x2 vias	15,20	76,00
20	5	Un.	Bloco súmulas em branco para o Departamento de Esportes com folhas auto carbonadas, com 50 folhas em 3 vias nas cores branco, amarelo e azul. Tamanho 21x35cm. Bloco 50x3 vias	18,50	92,50
21	10	Un.	Bloco Termo de denúncia Departamento de Meio Ambiente com folhas auto carbonadas com 60 folhas em 2 cópias, com numeração e capa dura. Conforme modelo do Departamento de Meio Ambiente. 30x2 vias	13,50	135,00
22	6000	Un.	Calendário de mesa formato 16X21 cm; Base em cartão C2S 300 G; 4X0 cores e 12 folhas 4X4 cores. Em papel couche 170 g para meses. Acabamento em espiral. Em 01 modelos.	1,43	8.580,00
23	3000	Un.	Cartão de Identificação e Vacinação Amarelo - 4x1 cores - formato 7,5x11cm - off-ser 180g.	0,09	270,00
24	50	Un.	Cartazes de divulgação tamanho - 29,7x42 cm colorido - 2 modelos, com o desenvolvimento da arte.	4,00	200,00
25	50	Un.	Cartazes de divulgação tamanho - 29,7x42 cm colorido - 3 modelos, com o desenvolvimento da arte.	4,00	200,00
29	100	Un.	Certificados para conferências, cursos e oficinas - formato A4 - 4x0 cores - conforme modelo, com o desenvolvimento da arte.	1,74	174,00
36	800	Pçs.	Confeção de acompanhamento de crianças - vermelho 1x1 cor - off-set 180g - 20x43cm - com 3 vincos.	0,39	312,00
39	100	Un.	Confeção de adesivo couche 90 g. 4X0, medindo aproximadamente 8x3,5 cm.	0,50	50,00
40	40	Bls.	Confeção de Bloco de Cadastro Domiciliar 50x1 via - 21,5x30cm - off set 90g.	3,59	143,60
41	40	Bls.	Confeção de Bloco de Cadastro Individual 50x1 via - 21,5x30cm - off set 90g.	3,59	143,60
42	250	Bls.	Confeção de Bloco de Continuação de Fichas Geral de	3,00	750,00

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro - Cx. Postal 24 - CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmleiro.pr.gov.br - Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			Atendimento 50x1 - 1x1 cor - superbond 75g - 21,5x30cm.		
44	10	Bls.	Confeção de Bloco de Ficha Clínica Pré-Natal 50x1 via - 21,5x30cm - off set 90g.	7,00	70,00
45	40	Bls.	Confeção de Bloco de Ficha de Atividade Coletiva 50x1 via - 21,5x30cm - off set 90g.	3,49	139,60
46	40	Bls.	Confeção de Bloco de Ficha de Visita Domiciliar 50x1 via - 21,5x30cm - off set 90g.	3,49	139,60
47	250	Bls.	Confeção de Bloco de Ficha Geral de Atendimento 50x1 via - 21,5x30cm - off set 90g.	3,00	750,00
54	200	Un.	Confeção de Cartaz 4x0 cor medindo 31,5cm x 47,0cm couche 170g - 3 modelos.	3,20	640,00
55	800	Un.	Confeção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 20cmx30cm, papel couche - Com desenvolvimento da arte.	0,89	712,00
57	1000	Un.	Confeção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 31cmx47cm, papel couche - Com desenvolvimento da arte.	1,89	1.890,00
61	100	Un.	Confeção de cartazes 4x0 cores medido 31x47cm papel reciclado 170g - 02 modelos	2,49	249,00
62	200	Un.	Confeção de convite 15x20cm - 4x0 cores papel reciclado;	0,94	188,00
63	50	Un.	Confeção de convites 16x22cm colorido 240g papel couche 4x4 cor - 1 modelos.	1,84	92,00
64	250	Un.	Confeção de convites 16x22cm colorido 240g papel couche 4x4 cor - 5 modelos, com desenvolvimento da arte	1,95	487,50
65	600	Bls.	Confeção de declaração de comparecimento e atestado de afastamento 100x1 - 1x0 cor off-set 75g - 15,5x21,5cm.	2,90	1.740,00
66	300	Un.	Confeção de envelope grande 34x24 timbrado 4x0 cores.	0,67	201,00
67	100	Un.	Confeção de envelope médio timbrado 24,9x18,5cm timbrado 4x0 cores.	1,55	155,00
68	300	Un.	Confeção de envelope pequeno timbrado 23x11,5cm 4x0 cores.	0,38	114,00
69	300	Un.	Confeção de envelope saco 18x24,8cm - timbrado - 1x0 cor.	0,53	159,00
70	600	Un.	Confeção de envelope saco 24x34cm - timbrado - 1x0 Cor.	0,54	324,00
71	300	Un.	Confeção de envelopes officio, timbrados, 1x0 cor, papel branco, com logomarca da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.	0,35	105,00
72	200	Un.	Confeção de envelopes officio, timbrados, 4x0 cores, papel reciclado, com logomarca do Departamento de Meio Ambiente.	0,58	116,00
73	100	Un.	Confeção de envelopes saco 24x34cm, timbrado, 4x0 cores, papel reciclado, com logomarca do departamento de Agricultura e abastecimento.	1,30	130,00
74	200	Un.	Confeção de envelopes saco 24x34cm, timbrado, 4x0 cores, papel reciclado, com logomarca do departamento de meio ambiente.	1,22	244,00
75	300	Un.	Confeção de envelopes saco 24x34 cm, timbrados, 4x0 cores, papel branco, com logomarca da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.	1,12	336,00
76	2500	Pçs.	Confeção de ficha clínica odontológica - 1x1 cor - off-set 120g - 21x30cm.	0,11	275,00
77	2500	Pçs.	Confeção de ficha Estratificação de Risco em Saúde Bucal - 1x1 cor - off-set 120g - 21x30cm.	0,11	275,00
78	6000	Un.	Confeção de folders - 4X4 cores papel reciclado 115g	0,18	1.080,00

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro - Cx. Postal 24 - CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmleiro.pr.gov.br - Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

056



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

708_R

			formato 21x30cm (aberto) 2 modelos		
79	500	Un.	Confeção de folhas formato A4 papel reciclado 90g timbrado 4x0 cores.	0,24	120,00
80	2000	Un.	Confeção de folhas formato A4 papel reciclado 90g timbrado 4x0 cores. Com a logomarca do departamento de meio ambiente.	0,18	360,00
81	300	Bls.	Confeção de Guia de referência contra/referência 50x2 – papel auto copiativo – 1x0 cor – 21,5x31,5cm.	7,50	2.250,00
82	400	Un.	Confeção de Livro do estudante Proerd – formato 21x29,7, capa 4X4 cor em couche 180g. Com miolo de 56p, 4x4 cor papel sulfite 75g, acabamento em grampo cavalo.	4,00	1.600,00
83	150	Un.	Confeção de Panfletos 4x0 cor 15,5cm x 20,5cm com papel couche 90g. 2 modelos	0,98	147,00
84	260	Un.	Confeção de Panfletos 4x0 cor 15,5cm x 20,5cm com papel couche 90g. com serilha para destacar. 2 modelos.	0,98	254,80
86	200	Un.	Confeção de Panfletos 4x4 cor 15,5cm x 20,5cm com papel couche 90g. 2 modelos	0,94	188,00
87	200	Fls.	Confeção de Papel timbrado 75g 210mm x 297mm com logotipo da Educação, 4x0 cor. A4	0,66	132,00
88	44250	Fls.	Confeção de Papel timbrado 90g 210mm x 297mm, 1x0 cor – tinta dourada.	0,07	3.097,50
89	1450	Un.	Confeção de Pasta 4x0 cor formato 32cmx47,5cm, papel supera 225g – furada com logotipo colorido	0,76	1.102,00
90	1200	Un.	Confeção de Pasta arquivo 32,3cm x 47,5cm cartão supera 250g vincado e plastificado	0,78	936,00
91	250	Un.	Confeção de pastas – 4X0 cores – papel reciclado 300g – com lapela para encarte – formato 22X31cm (fechada)	1,60	400,00
92	200	Un.	Confeção de pastas – 4X0 cores – papel reciclado 300g – com lapela para encarte – formato 22X31cm (fechada), com a logomarca do departamento de meio ambiente.	1,60	320,00
93	1000	un	Confeção de Pastas medidas de arquivo, 300g (DEMARTRAN) 4x0 cores.	0,75	750,00
94	400	Un.	Confeção de pastas tipo evento – impressão em policromia (4X0 cores) – papel reciclado 300g – com lapela para encarte – formato 22X31cm (fechada), com acabamento plástico na frente, com bolso interno colado; dobra e acabamento. 3 modelos.	1,40	560,00
95	1000	Fls.	Confeção de requerimento de matrícula – 1x0 cor – formato 29,7x42,8cm – Off-Set 75g.	0,11	110,00
96	2000	Pçs.	Confeção de resumo semanal do serviço antivetorial 1x1 cor – off-set 90g – 21x30cm.	0,11	220,00
97	930	Un.	Confeção diário de bordo 1x0 cor cartolina palha 180g – formato 20,5x30,5cm.	0,28	260,40
98	500	Un.	Confeção envelope officio timbrado – 11x23 – 1x0 cor	0,25	125,00
99	15000	Pçs.	Confeção folder – 4x4 cores – couché 150g – 21x30cm (aberto) com vinco (10 modelos diferentes) – Com desenvolvimento da arte.	0,24	3.600,00
100	200	Un.	Confeção livro “Histórico de Marmeleiro”, tamanho 21cmx29cm, couche 300 g 4X1, miolo 23 páginas em 4 cores (colorida) e 46 páginas em uma cor (preto e branco). Interno com sulfite 75g, acabamento colado. Todo colorido.	9,92	1.984,00
102	100	Un.	Crachá para eventos, tamanho 15 x 10 cm, cores a definir, com desenvolvimento da arte.	2,56	256,00
103	300	Un.	Diário de bordo – formato 20,5x30cm – 1x1 cor – papel cartolina palha 180g	0,67	201,00

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

709_R

104	50	Un.	Envelopes Timbrados com o logo conforme especificação, 4x0 cores – 24x34cm.	2,10	105,00
105	2000	Un.	Ficha de visita da Dengue 4x0 cores formato 17X10cm papel auto adesivo, com meio corte.	0,18	360,00
107	500	Un.	Folders – papel couché brilho – gramatura 115g – tamanho 21x31cm – colorido frente e verso 4x4 cores – conforme modelo apresentado, com desenvolvimento da arte	0,53	265,00
108	1000	Un.	Folha A4 Timbrada com o logo conforme especificação 4x0 cores – 24x34cm.	0,19	190,00
109	3500	Un.	Folha de registro diário do serviço antivetorial da Dengue 1X1 cor formato 21X30cm – Off-Set 90g.	0,07	245,00
112	5	Un.	Ordem de fornecimento – intransferível – 1x0 cor – 2 vias Papel Extra copy (auto-copiativo) – numeração sequencial – Capa Dura – Grampeados – Formato 15,7x21,4cm	20,98	104,90
113	500	Un.	Panfleto 1x0 cor – papel jornal 50g – formato 15x20 conforme modelo, com desenvolvimento da arte	0,27	135,00
114	3500	Un.	Panfleto de divulgação – 15x21cm – 4x0 cores couché 90g, com desenvolvimento da arte	0,12	420,00
115	8500	Un.	Panfletos 4X4 cores papel 90g formato 21X30cm - dividido em três partes – Com desenvolvimento da arte.	0,16	1.360,00
116	150	Un.	Pastas para Processo Administrativo com ou sem presilha de plástico 4X0 cores- papel 300g formato 25.5X47,5cm	1,80	270,00
Valor Total Estimado					47.403,31

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 07 de janeiro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de janeiro de 2021.

Marmeleiro, 08 de janeiro de 2021.


 Paulo Jair Pilati
 Prefeito de Marmeleiro

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

057



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

716_R

26	2750	Un.	Tamanho 224,3 x 143,2; Cartilha com 12 páginas Capa Frente Couche 115g 4x0 cores, Interno 10 páginas, sulfite 75g 4x0 cores; Acabamento Serrilhado e Grampeado Tamanho de 110,6x170,6	0,88	2.420,00
28	2750	Un.	Cartilha com 8 páginas Capa Couche 170g 4x0 cores, Interno: 6 páginas, sulfite 90g 1x1 cor; Acabamento dobra e grampo Tamanho 165,6x225,6	0,53	1.457,50
34	1000	Un.	Confecção Cartão (departamento de Urbanismo) – 4x0 cores – 7,5x10cm – papel off set 180g	0,22	220,00
38	100	Un.	Confecção de adesivo couche 90 g, 4X0 cores, medindo aproximadamente 10x6 cm.	0,98	98,00
110	100	Un.	Livro do plano de cargos, carreira e remuneração, formato 16x23cm (fechado), sendo a capa em colche 150 g 4x0 cores, vernizada e 120 páginas em sulfite 75g impressa em uma cor (preto).	7,40	740,00
Valor Total Estimado					12.784,50

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 07 de janeiro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de janeiro de 2021.

Marmeleiro, 08 de janeiro de 2021.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

717_R

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020

Aos oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Marmeleiro, Av. Macali, nº 255, Centro, em Marmeleiro - PR, compareceu o Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, Prefeito e representante do **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, com sede e foro na Av. Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. Maurício Talasesco Soares, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 5.880.362-6 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 860.009.349-04, representante legal da empresa: **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.919.051/0001-63, com sede na Rua Terra Rica, nº 42, Bairro São Cristovão, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83040-260, Telefone (41) 3019-3507, e-mail: graficaaltadefinicao@hotmail.com, neste ato denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 110/2020**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Qtd	Unid. Medida	Descrição	Valor unitário	Valor total
35	800	Pçs.	Confecção de acompanhamento de crianças – azul 1x1 cor – off-set 180g – 20x43cm – cp. 3 vincos.	0,53	424,00
37	5000	Pçs.	Confecção de acompanhamento medicação continua ou prolongada 1x1 cor – off-set 180g – 21x30cm – com 3 vincos, nas cores branca, amarela, azul, rosa e verde.	0,20	1.000,00
43	20	Bls.	Confecção de Bloco de Ficha Clínica da Mulher 50x1 via – 21,5x30cm – off set 90g. – 1x1 cor (tinta verde).	6,00	120,00
48	600	Bls.	Confecção de Bloco de Receituário Simples 100x1-15,5x27cm-1x1 cor – off set 75g.	2,65	1.590,00
50	50	Bls.	Confecção de blocos de ordem de fornecimento 11x15cm – 50x2 vias – auto cop. – serrilhadas e grampeado capa dura.	5,00	250,00
51	650	Bls.	Confecção de Blocos de Receita Especial – 50x2 – 18x24cm – 1x0 cor – auto copiativo	4,40	2.860,00
Valor Total Estimado					6.244,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados assinatura desta ata, ou seja, até 07 de janeiro de 2022. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** A entrega do objeto será parcelada e deverá ser entregue ao Departamento solicitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após solicitação formal, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas: quantidade, marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Elaborar e fornecer os materiais conforme o estabelecido na Ata de Registro de Preços e de

MAURICIO
TALASESCO
SOARES:8
60009349
04

Assinado de
forma digital
por MAURICIO
TALASESCO
SOARES:860009
34904
Dados:
2021.01.11
09:50:30 -03'00'

CNPJ: 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000
E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

CNPJ: 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000
E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

058



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Qtd	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
35	800	Pçs.	Confecção de acompanhamento de crianças – azul 1x1 cor –off-set 180g – 20x43cm – cp, 3 vincos.	0,53	424,00
37	5000	Pçs.	Confecção de acompanhamento medicação continua ou prolongada 1x1 cor – off-set 180g – 21x30cm – com 3 vincos, nas cores branca, amarela, azul, rosa e verde.	0,20	1.000,00
43	20	Bls.	Confecção de Bloco de Ficha Clínica da Mulher 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g. – 1x1 cor (tinta verde).	6,00	120,00
48	600	Bls.	Confecção de Bloco de Receituário Simples 100x1-15,5x27cm-1x1 cor – off set 75g.	2,65	1.590,00
50	50	Bls.	Confecção de blocos de ordem de fornecimento 11x15cm – 50x2 vias – auto cop. – serrilhadas e grampeado capa dura.	5,00	250,00
51	650	Bls.	Confecção de Blocos de Receita Especial – 50x2 – 18x24cm – 1x0 cor – auto copiativo	4,40	2.860,00
Valor Total Estimado					6.244,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 07 de janeiro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de janeiro de 2021.

Marmeleiro, 08 de janeiro de 2021.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

060
726_R

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Qtd	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
49	700	Bls.	Confecção de Bloco de Requisição de Exames 100x2-15x20cm-1x1 cor – off set 75g – auto copiativo.	5,99	4.193,00
111	20000	Jogo	Nota fiscal de produtor Rural – 4 vias, impressão tinta preta, formado 28x24cm, em papel auto copiativo na gramatura de 54, modelo fornecido pelo Departamento de Agricultura e Abastecimento. Formulário contínuo.	0,29	5.800,00
Valor Total Estimado					9.993,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 07 de janeiro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de janeiro de 2021.

Marmeleiro, 08 de janeiro de 2021.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

061
731
R

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Qtd	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
27	1500	Un.	Cartilha com 14 páginas; Capa Frente Couche 115g 4x0 cores, Interno 12 páginas, sulfite 75g 4x0 cores; Acabamento Serrilhado e Grampeado Tamanho de 110,6x170,6	1,05	1.575,00
52	3000	Un.	Confecção de calendário da coleta de resíduos INTERIOR formato: 21x30cm, 4x0cores; papel reciclado gramatura 250g;	0,45	1.350,00
56	800	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 30cmx41cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte.	0,85	680,00
58	800	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 41cmx60cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte.	1,53	1.224,00
59	1000	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 45cmx60cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte.	2,50	2.500,00
60	850	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 46cmx64cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte.	2,50	2.125,00
85	11000	Un.	Confecção de panfletos 4X0 cores – papel reciclado 90g formato 15X20 cm – 3 modelos	0,11	1.210,00
106	12000	Un.	Folder 4X4 cores em papel 115g formato 15X21cm aberto (5 modelos) – Com desenvolvimento da arte.	0,11	1.320,00
Valor Total Estimado					11.984,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 07 de janeiro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de janeiro de 2021.

Marmeleiro, 08 de janeiro de 2021.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

062
736 R

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: IDCONTROLL IDENTIFICACAO E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
101	320	Un.	Crachá acrílico estampado, apenas na parte da frente, conforme modelo, tamanho 8,5x5,5 cm, com cordão personalizado e presilha.	5,89	1.884,80
Valor Total Estimado					1.884,80

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 07 de janeiro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de janeiro de 2021.

Marmeleiro, 08 de janeiro de 2021.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 802/2021, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa MARCELO SIMONI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, MARCELO SIMONI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.664.811/0001-48, estabelecida na Rua MANOEL TEIXEIRA, 50, SALA 1, CEP: 99950000, centro, na cidade de TAPEJARA/RS, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da licitação realizada através do processo de Pregão nº 138/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de produtos para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
25	77995	Folder tamanho 20-21, 4x4 cor, papel couchê brilho 120gr	PRÓPRIA	UN	929,00	0,59	548,11
27	77997	Banner impressão em lona, 4x0 cor, com acabamento	PRÓPRIA	UN	10,00	49,00	490,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Pregão nº 138/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 1.038,11 (um mil e trinta e oito reais e onze centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 797/2021, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa F. RICIERI PARTICIPACOES EIRELI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, F. RICIERI PARTICIPACOES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.383/0001-86, estabelecida na Rua DINAMARCA, 877, CEP: 86181080, centro, na cidade de CAMBÉ/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da licitação realizada através do processo de Pregão nº 138/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de produtos para utilização no cumprimento das metas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
26	77996	Cartazes tamanho A3, 4x0, cor, papel couchê 120gr	PRÓPRIA	UN	787,00	0,62	487,94

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Pregão nº 138/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 487,94 (quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município BARRAÇÃO, população de 10.312 habitantes JORGE LUIZ SANTIN (Exercício 2021)
O último envio de informações desta entidade foi 30/09/2021, dados estes referentes a 8/2021

42/2021 Nº Licitação	14/07/2021 Data da Abertura	R\$126.752,65 Valor
Pregão Modalidade	56/2021 (28/06/2021) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 15/07/2021

Objeto

Contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico e impresso, para uso em geral das Secretarias Municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

Conforme a Lei 8666 de 1993

As informações desta licitação foram cadastradas dia 09/09/2021, sua última atualização foi dia 28/09/2021, com informações referentes a 8/2021.

Propostas	Ação	Participante	Convitado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	20	Outras Unidades e Medidas	Adesivo aplicação de soro.	1	DANGRAF ARTES GRAFICAS LTDA - ME	38,00	20	760,00
1	2	100	Metros Lineares	Adesivos, 0,10 mm em impressão digital com verniz, (laca pro	1	DAVI FRAGOSO DO NASCIMENTO - ME	75,00	100	7.500,00

servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Detalhes?IdLicitacao=1710427&IdEntidade=12206&NrAnoLicitacao=2021

1/5

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	3	500	Unidade	Bloco de receiptuário B2, cor azul numerado individualmente,	1	GRAFICA E EDITORA BELLO LTDA - ME	2,40	500	1.200,00
1	4	1000	Unidade	Bloco de Receiptuário Controle Especial, 50 fls, tam	1	GRAFICA E EDITORA BELLO LTDA - ME	1,75	1000	1.750,00
1	5	1000	Unidade	Bloco de requisição exames R E	1	GRAFICA E EDITORA BELLO LTDA - ME	1,09	1000	1.090,00
1	6	500	Unidade	Bloco de requisição/autorização de fornecimento, duas vias	1	GRAFICA E EDITORA BELLO LTDA - ME	4,40	500	2.200,00
1	7	300	Outras Unidades e Medidas	Bloco declaração vacina folha carbona (branca e verde).	1	GRAFICA E EDITORA BELLO LTDA - ME	5,00	300	1.500,00
1	8	500	Outras Unidades e Medidas	Bloco receiptuário azul B, cor azul, numerado individualmente	1	DANGRAF ARTES GRAFICAS LTDA - ME	2,00	500	1.000,00
1	9	1000	Unidade	Bloco Receiptuário Médico, 50fls, tamanho	1	GRAFICA E EDITORA BELLO LTDA - ME	1,75	1000	1.750,00
1	10	150	Unidade	Calendario tamanho A2 (594X420MM)	1	DANGRAF ARTES GRAFICAS LTDA - ME	9,00	150	1.350,00
1	11	26	Unidade	Carimbo printer 60	1	GRAFICA E EDITORA BELLO LTDA - ME	45,00	26	1.170,00
1	12	26	Unidade	Carimbos printer 20	1	DANGRAF ARTES GRAFICAS LTDA - ME	40,00	26	1.040,00
1	13	26	Unidade	Carimbos printer 30	1	DANGRAF ARTES GRAFICAS LTDA - ME	42,00	26	1.092,00

servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Detalhes?IdLicitacao=1710427&IdEntidade=12206&NrAnoLicitacao=2021

2/5

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	14	3000	Unidade	Cartão da família	1	DANGRAF ARTES GRAFICAS LTDA - ME	0,07	3000	210,00
1	15	2000	Unidade	Cartão Controle	1	GRAFICA E EDITORA BELLO LTDA - ME	0,13	2000	260,00
1	16	500	Unidade	Carteira Plástica (PVC) branca e transparente com gravação p	1	DAVI FRAGOSO DO NASCIMENTO - ME	4,95	500	2.475,00
1	17	150	Unidade	Cartilhas do Proerd	1	GRAFICA E EDITORA BELLO LTDA - ME	27,99	150	4.198,50
1	18	300	Unidade	Crachá e cordão para cracha.	1	DAVI FRAGOSO DO NASCIMENTO - ME	19,80	300	5.940,00
1	19	8	Outras Unidades e Medidas	Envelope branco tipo saco com timbre tamanho A4	999999	GRAFICA E EDITORA BELLO LTDA - ME	960,00	8	7.680,00
1	20	2	Outras Unidades e Medidas	Ficha acompanhamento SISVAN, tamanho A4,	999999	GRAFICA E EDITORA BELLO LTDA - ME	180,00	2	360,00
1	21	4	Outras Unidades e Medidas	Ficha Cadastro Domiciliar ACS, Folha tamanho A4, no papel 75	999999	GRAFICA E EDITORA BELLO LTDA - ME	170,00	4	680,00
1	22	1000	Unidade	Ficha de avaliação pedagógica (02 folhas): - 1º ano; - 2º an	1	GRAFICA E EDITORA BELLO LTDA - ME	1,79	1000	1.790,00
1	23	1000	Unidade	Ficha de avaliação pedagógica (04 folhas): - Pré I; - Pré II	1	GRAFICA E EDITORA BELLO LTDA - ME	0,71	1000	710,00
1	24	1000	Unidade	Ficha de avaliação pedagógica (05 folhas): - 5º ano; impres	1	GRAFICA E EDITORA BELLO LTDA - ME	0,84	1000	840,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	25	2	Outras Unidades e Medidas	Ficha de Estratificação de risco em saúde bucal, papel 75g.	1	GRAFICA E EDITORA BELLO LTDA - ME	219,00	2	438,00
1	26	2	Outras Unidades e Medidas	Ficha de Evolução do Paciente	1	GRAFICA E EDITORA BELLO LTDA - ME	130,00	2	260,00
1	27	3	Outras Unidades e Medidas	Ficha para Odontologia ESB, papel 75 gr, tamanho A4, modelo	1	DANGRAF ARTES GRAFICAS LTDA - ME	120,00	3	360,00
1	28	18	Outras Unidades e Medidas	Informativo/Panfleto colorido tamanho 14x22cm	1	GRAFICA E EDITORA BELLO LTDA - ME	245,00	18	4.410,00
1	29	5	Outras Unidades e Medidas	Informativo/Panfleto colorido, 14x10 cm	1	GRAFICA E EDITORA BELLO LTDA - ME	190,00	5	950,00
1	30	100	Metros Lineares	Lona 440g, em impressão digital para banner e faixa com acab	1	DAVI FRAGOSO DO NASCIMENTO - ME	59,00	100	5.900,00
1	31	2	Outras Unidades e Medidas	Marcadores de consumo alimentar.	1	GRAFICA E EDITORA BELLO LTDA - ME	129,00	2	258,00
1	32	20	Outras Unidades e Medidas	Papel ofício timbrado colorido tamanho A4	1	GRAFICA E EDITORA BELLO LTDA - ME	240,00	20	4.800,00
1	33	20	Outras Unidades e Medidas	Pasta Colorida, tamanho 32x23 cm	1	DANGRAF ARTES GRAFICAS LTDA - ME	725,00	20	14.500,00
1	34	1000	Unidade	Pastas de napa com zíper para nota fiscal, bloco produtoro r	1	DAVI FRAGOSO DO NASCIMENTO - ME	9,60	1000	9.600,00
1	35	20	Metros Lineares	Placa de PS 2 mm com adesivo em impressão digital para ident	1	DAVI FRAGOSO DO NASCIMENTO - ME	99,00	20	1.980,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	36	20	Metros Lineares	Placa de PVC personalizada, criação e arte sob orientação do	1	DAVI FRAGOSO DO NASCIMENTO - ME	99,00	20	1.980,00
1	37	10	Unidade	Placa em estrutura metálica tubo 20x30 mm, com lona em impre	1	DAVI FRAGOSO DO NASCIMENTO - ME	149,00	10	1.490,00
1	38	52	Unidade	Tinta para carimbos automaticos para almofadas.	1	GRAFICA E EDITORA BELLO LTDA - ME	18,85	52	980,20

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município QUATRO PONTES, população de 4.029 habitantes JOÃO INÁCIO LAUFER (Exercício 2021)
O último envio de informações desta entidade foi 07/10/2021, dados estes referentes a 8/2021

32/2021	05/07/2021	R\$95.943,80
Nº Licitação	Data da Abertura	Valor
Pregão	54/2021 (07/06/2021)	Homologada
Modalidade	Edital da Licitação (Publicação)	Em 12/07/2021

Objeto

Formação de Registro de Preços para o fornecimento de material gráfico e carimbos destinados a atender às necessidades dos Departamentos, Divisões e Setores da Administração Pública do Município de Quatro Pontes, a serem entregues durante o período de vigência da Ata, e quando solicitados, na quantidade e frequência de acordo com as necessidades dos setores usuários.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 24/08/2021, sua última atualização foi dia 05/10/2021, com informações referentes a 8/2021.

Propostas	Ação	Participante	Convitado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	850	Unidade	Cartaz seleção de cores, papel couchê 150 grs, 46x64 cm	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	1,42	850	1.207,00
1	2	2500	Unidade	Cupons, tamanho 14,5x7,5cm, uma cor, papel sulfite	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	1,10	2500	2.750,00

servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Details?IdLicitacao=1704112&IdEntidade=12466&NrAnoLicitacao=2021

1/7

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	3	600	Unidade	Envelope com brasão do Município, em cores, 18,5 x 25 cm.	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	0,61	600	366,00
1	4	630	Unidade	Envelope com brasão Município, seleção de cores, 24 x 34cm	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	0,65	630	409,50
1	5	2100	Unidade	Folder no formato fechado de 15x25cm, e aberto de 45x25cm	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	0,57	2100	1.197,00
1	6	1300	Unidade	Folder no formato fechado de 15x25cm, e aberto de 60x25cm.	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	0,88	1300	1.144,00
1	7	2800	Unidade	Panfleto seleção de cores, papel couche 115 grs, 10x14,5cm	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	0,13	2800	364,00
1	8	3100	Unidade	Panfleto seleção de cores, papel couchê 115 grs, 14,5 x 22cm	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	0,15	3100	465,00
1	9	40	Unidade	Autorização Atendimento ext. (2x50), autocopiativo. (Saude)	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	5,20	40	208,00
1	10	30	Unidade	Autorização Ciscopar, 2x50, papel autocopiativo, 10,5x18cm	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	6,00	30	180,00
1	11	2	Unidade	Bloco de Auto/Termo - Vigilância em Saúde, 3 vias, carbonado	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	58,00	2	116,00
1	12	200	Unidade	Declaração de Comparecimento, uma cor, papel sulfite 75grs	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	2,89	200	578,00
1	13	590	Unidade	Envelope com brasão do Município seleção de cores, 11,5x22,9	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	0,56	590	330,40

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	14	250	Unidade	FICHA ATESTADO MEDICO, 1 COR, BLOCO COM 50 FOLHAS	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	0,99	250	247,50
1	15	100	Unidade	Ficha Clínica Odontológica, uma cor, papel sulfite 180grs	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	1,35	100	135,00
1	16	300	Unidade	Ficha de Atendimento - Unidade de Saúde Municipal 21,5x24cm	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	0,65	300	195,00
1	17	30	Unidade	Ficha de Encaminhamento para Pensão, tamanho 21x10,5cm	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	10,00	30	300,00
1	18	21300	Unidade	PAPEL TIMBRADO EM CORES, TAM. 21x29,7 cm - PADRÃO A4	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	0,09	21300	1.917,00
1	19	100	Unidade	Receita Azul - Notificação de Receita, tam 20 x 10,5 cm	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	2,90	100	290,00
1	20	400	Unidade	Receituário Médico, 1x50, duas cores, papel sulfite 75gr	999999	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	0,00	400	0,00
1	21	100	Unidade	Referência e contra-referência (CISCOPAR), papel sulfite	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	4,50	100	450,00
1	22	100	Unidade	Requisição de exames, uma cor (1x50) tamanho 11x14,5 cm	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	2,96	100	296,00
1	23	10	Unidade	Bloco de Advertência, 2 vias, carbonado, uma cor, tamanho 24 x 16cm, bloco com 50 folhas numeradas (2x50).	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	24,00	10	240,00
1	24	10	Unidade	Bloco de Multa, 2 vias, carbonado, uma cor, tamanho 24 x 16cm, bloco com 50 folhas numeradas (2x50).	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	24,00	10	240,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	25	200	Unidade	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, tamanho 0,7 x 6,5cm - PACOTE COM 100 FOLHAS, para identificação de frascos	999999	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	0,00	200	0,00
1	26	3000	Unidade	BLOCO DE CARNÊ DE IPTU - CAPA MEDINDO - 10 x 42cm - EM PAPEL COUCHÊ	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	1,89	3000	5.670,00
1	27	20000	Unidade	NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL, 5 VIAS, FORMULÁRIO CONTÍNUO	1	INFOCRIATIVA COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVICOS LTDA - ME	0,71	20000	14.200,00
1	28	400	Unidade	PASTA PARA ARQUIVO DE PROCESSOS DE COMPRA, EM CORES	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	1,30	400	520,00
1	29	280	Metros Quadrados	Banner, seleção de cores, arte a ser definida pelo setor sol	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	55,00	280	15.400,00
1	30	250	Unidade	Cartaz seleção de cores, papel couchê 150 grs, 31 x 46 cm	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	1,27	250	317,50
1	31	20	Unidade	ENVELOPE COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, EM PAPEL KRAFT, UMA COR,	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	11,50	20	230,00
1	32	85	Unidade	ENVELOPE, PARA CIRCULAÇÃO INTERNA, EM PAPEL KRAFT, UMA COR	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	3,30	85	280,50
1	33	500	Unidade	Folder seleção de cores, papel couchê 150 grs, 10 x 20cm	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	0,40	500	200,00
1	34	1300	Unidade	Folder seleção de cores, papel couchê 150 grs, tam 10x14,5cm	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	0,22	1300	286,00
1	35	4300	Unidade	Folder seleção de cores, papel couchê 150grs, tam 15x32 cm	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	0,21	4300	903,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	36	4400	Unidade	Folder seleção de cores, papel couchê 170 grs, 22 x 31 cm	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	0,29	4400	1.276,00
1	37	7300	Unidade	Folder seleção de cores, papel couchê 90 grs, tam 15x21cm	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	0,15	7300	1.095,00
1	38	2000	Unidade	Panfleto seleção de cores, papel couchê 90 grs,	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	0,15	2000	300,00
1	39	15	Metros Quadrados	ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL, SELEÇÃO DE CORES	1	WILLIAM ADRIAN BENDER 06419608910	62,00	15	930,00
1	40	5200	Unidade	CARTÃO DE VISITAS, PAPEL COUCHÊ, SELEÇÃO DE CORES, 9x5cm	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	0,13	5200	676,00
1	41	1150	Unidade	Pasta com aba interna, papel supremo 300 grs, seleção de cor	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	1,37	1150	1.575,50
1	42	200	Unidade	PASTA PAPEL SUPREMO 300GRS, 31,5x47cm, COM CORTE JANELA	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	2,30	200	460,00
1	43	550	Unidade	PASTA PARA PROCESSO INTERNO, EM CORES	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	1,49	550	819,50
1	44	100	Unidade	PASTA SEM ABA COLADA, PAPEL SUPREMO 300GRS, SELEÇÃO DE CORES	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	3,99	100	399,00
1	45	500	Unidade	PASTA, PAPEL SUPREMO 300GRS, SELEÇÃO DE CORES, 31,5x47cm	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	1,38	500	690,00
1	46	500	Unidade	PASTA, PAPEL SUPREMO 300GRS, SELEÇÃO DE CORES, 50,5 x 32cm	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	1,78	500	890,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	47	50	Unidade	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	7,49	50	374,50
1	48	4000	Unidade	Cartão, seleção de cores, papel couchê com plastificação	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	0,48	4000	1.920,00
1	49	200	Unidade	Convite, seleção de cores, papel couchê com verniz fosco	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	2,45	200	490,00
1	50	1000	Unidade	Convite, seleção de cores, papel especial, tamanho 21x29,7cm	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	0,47	1000	470,00
1	51	100	Unidade	Ficha para refeição, em papel couchê, seleção de cores, nume	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	2,40	100	240,00
1	52	60	Unidade	Ficha para refeição, em papel couchê, uma cor, numeradas.	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	3,10	60	186,00
1	53	320	Unidade	Fichas de consumo, em papel couche, uma cor, numeradas	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	1,41	320	451,20
1	54	800	Unidade	Panfletos seleção de cores, tamanho 14,5 x 22 cm	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	0,33	800	264,00
1	55	50	Unidade	RELATORIO DE ATIVIDADES E CONTROLE DE VEICULOS	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	6,90	50	345,00
1	56	2000	Unidade	Folder no formato fechado de 21x10cm e aberto de 21x30cm	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	0,39	2000	780,00
1	57	450	Unidade	Certificado, seleção de cores, papel couchê, 22x31cm	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	1,19	450	535,50

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	58	500	Unidade	Convite/Cartão em papel couchê, uma dobra, seleção de cores	1	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP	0,85	500	425,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2021
Pregão Eletrônico Nº 146/2021

PREÂMBULO

1.1. Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua São Miguel do Iguacu, 1891, Centro, Itaipulândia - PR., inscrita no CNPJ sob nº 95.725.057/0001-64, neste ato representado por seus Secretários Municipais: Laércio Gilmei Wolmuth, CPF 029.074.389-30, Secretário de Administração; Veronica Szerwieski Rui, CPF 968.428.309-15, Secretária de Educação; Angela Frey, CPF 031.868.619-81, Secretária de Indústria, Comércio, Turismo e Lazer; Tiago Borges de Barcellos, CPF: 070.120.229-73, Secretário de Cultura e Esportes; e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAIPULÂNDIA - FMS**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua São Miguel do Iguacu, 1891, Centro, Itaipulândia - PR., inscrita no CNPJ sob nº 09.333.308/0001-23, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Leila Magali Prates, CPF 007.472.729-05 autorizado pelo Decreto Municipal nº 363/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

2. OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objetivo o **Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para produção de material gráfico do tipo: serviços de confecção convites, certificados, cartilhas, adesivos, blocos, encadernações, pastas, banners, folders, folhas timbradas, envelopes, carimbos, entre outros, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais**, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências constantes no Anexo I do termo de referência do Edital deste Pregão.

2.2. A existência deste Registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário desse registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

3. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Consideram-se registrados por esta Ata os seguintes fornecedores:

3.2. **DANIEL ROGERIO DA ROCHA**, pessoa jurídica de direito privado, sita à **AVENIDA CURITIBA, SERTÃOZINHO, MATINHOS/PR**, inscrita no CNPJ sob n.º **19.008.104/0001-70**, inscrita no CNPJ sob n.º **19.008.104/0001-70**, neste ato representada pelo Sr.(a) **DANIEL ROGERIO DA ROCHA**, portador do CPF n.º **491.534.049-04**;

3.3. O preço registrado unitário e global, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R\$
6	1	350	M ²	Banner em lona 300 gr, com impressão digital colorido	PRÓPRIA	R\$ 20,50
7	1	47	Uni	Banners 1,20 X 4,00 mts, com impressão digital color.	PRÓPRIA	R\$ 93,00
56	1	100	Uni	Pasta padronizada diversas secretarias com fotolito, perfurado	PRÓPRIA	R\$ 3,0500

				duplo para fichário, papel Tríplex 300g, com vinco de 15 cm de altura.		
63	1	315	M ²	Adesivo microperfurado para vidros (perfurite) m ²	PRÓPRIA	R\$ 25,00
79	1	60	M ²	Placas de PVC 2mm, com diferentes escritas em impressão digital.	PRÓPRIA	R\$ 90,00
87	1	1000	Uni	Cartilha em cores papel couche 115gr sobre drogas, hipertensão, e outras campanhas 16 cm x 13cm 4 pag	PRÓPRIA	R\$ 0,54
98	1	600	M ²	Lona 440g com impressão digital, trama 500x500, com acabamento feito com bastão nas duas extremidades e corda de sustentação ou ilhós a cada 15cm.	PRÓPRIA	R\$ 22,00

Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficaram classificados em segundo e terceiro lugares:

Fornecedor	Colocação

4. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente ata de registro de preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

1. DA VINCULAÇÃO

1.1. O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do Pregão para Registro de Preços, observadas as disposições do Decreto nº 7.892/2013, da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e, ainda as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

2. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

2.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do presente certame para Registro de Preços deverão ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata, pela empresa classificada, ficando facultado à Administração Municipal, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

7. DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. A CONTRATANTE emitira ordem de serviços, a mesma será fornecida diretamente a CONTRATADA por via impressa ou na forma eletrônica (através de e-mail) e/ou fax.

7.2. A ordem de entrega será encaminhada no e-mail e/ou no número de fax informado pela CONTRATADA na proposta de preços:

7.3. O e-mail informado pela CONTRADA é drlitoral@gmail.com o número de fax informado pela CONTRATADA é (41) 3453-6770.

7.4. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados do recebimento da respectiva ordem de serviços e/ou outro documento análogo emitido pela CONTRATANTE para realizar sua confirmação, dentro dos padrões determinados por essa última, que poderá dar-se de forma

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2021
Pregão Eletrônico Nº 146/2021

PREÂMBULO

1.1. Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua São Miguel do Iguaçú, 1891, Centro, Itaipulândia - PR., inscrita no CNPJ sob nº 95.725.057/0001-64, neste ato representado por seus Secretários Municipais: Laércio Gilmei Wolmuth, CPF 029.074.389-30, Secretário de Administração; Veronica Szerwieski Rui, CPF 968.428.309-15, Secretária de Educação; Angela Frey, CPF 031.868.619-81, Secretária de Indústria, Comércio, Turismo e Lazer; Tiago Borges de Barcellos, CPF: 070.120.229-73, Secretário de Cultura e Esportes; e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAIPULÂNDIA - FMS**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua São Miguel do Iguaçú, 1891, Centro, Itaipulândia - PR., inscrita no CNPJ sob nº 09.333.308/0001-23, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Leila Magali Prates, CPF 007.472.729-05 autorizado pelo Decreto Municipal nº 363/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

2. OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objetivo o **Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para produção de material gráfico do tipo: serviços de confecção convites, certificados, cartilhas, adesivos, blocos, encadernações, pastas, banners, folders, folhas timbradas, envelopes, carimbos, entre outros, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais**, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências constantes no Anexo I do termo de referência do Edital deste Pregão.

2.2. A existência deste Registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário desse registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

3. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Consideram-se registrados por esta Ata os seguintes fornecedores:

3.2. **MARCELO SIMONI ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita à **RUA MANOEL TEIXEIRA, 50, CENTRO, TAPEJARA/RS** inscrita no CNPJ sob n.º **04.664.811/0001-48**, inscrita no CNPJ sob n.º **04.664.811/0001-48**, neste ato representada pelo Sr.(a) **MARCELO SIMONI**, portador do CPF n.º **977.786.130-34**;

3.3. O preço registrado unitário e global, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R\$
50	1	450	Uni	Pasta aba, com elástico, cristal, ofício 5,5 cm	propria propria	R\$ 19,90
57	1	235	Uni	Placas de PVC, 20 cm X 15 cm, com diferentes escritas em impressão digital.	propria propria	R\$ 4,20

58	1	94	Uni	Placas de PVC, 20 cm X 15 cm, escrita: "lavagem das mãos", com impressão digital.	própria própria	R\$ 3,70
61	1	7280	Uni	Sacolinha de lixo para carro com alça para afixar no cambio de marchas.	própria própria	R\$ 0,46

Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficaram classificados em segundo e terceiro lugares:

Fornecedor	Colocação

4. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente ata de registro de preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

1. DA VINCULAÇÃO

1.1. O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do Pregão para Registro de Preços, observadas as disposições do Decreto nº 7.892/2013, da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e, ainda as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

2. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

2.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do presente certame para Registro de Preços deverão ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata, pela empresa classificada, ficando facultado à Administração Municipal, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

7. DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. A CONTRATANTE emitira ordem de serviços, a mesma será fornecida diretamente a CONTRATADA por via impressa o na forma eletrônica (através de e-mail) e/ou fax.

7.2. A ordem de entrega será encaminhada no e-mail e/ou no número de fax informado pela CONTRATADA na proposta de preços:

7.3. O e-mail informado pela CONTRADA é manu.publicidade@gmail.com o número de fax informado pela CONTRATADA é (54) 3344-1552.

7.4. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados do recebimento da respectiva ordem de serviços e/ou outro documento análogo emitido pela CONTRATANTE para realizar sua confirmação, dentro dos padrões determinados por essa última, que poderá dar-se de forma eletrônica (através de e-mail) e/ou fax a ser emitido em atenção dos representantes autorizados a emitirem o competente a ordem de serviços;

7.5. A aceitação da ordem de serviços pela CONTRATADA, conforme disposto no item anterior, atesta o conhecimento e concordância pela CONTRATADA das condições comerciais dispostas neste instrumento, com vigência para os efeitos legais, a partir da data de sua emissão.

7.6. Caso a ordem de serviços recebida não for recusada, por escrito, pela CONTRATADA, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir de seu recebimento, considerar-se-ão aceitas todas as suas condições, na forma da cláusula anterior.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2021
Pregão Eletrônico Nº 146/2021

PREÂMBULO

1.1. Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua São Miguel do Iguacu, 1891, Centro, Itaipulândia - PR., inscrita no CNPJ sob nº 95.725.057/0001-64, neste ato representado por seus Secretários Municipais: Laércio Gilmei Wolmuth, CPF 029.074.389-30, Secretário de Administração; Veronica Szerwieski Rui, CPF 968.428.309-15, Secretária de Educação; Angela Frey, CPF 031.868.619-81, Secretária de Indústria, Comércio, Turismo e Lazer; Tiago Borges de Barcellos, CPF: 070.120.229-73, Secretário de Cultura e Esportes; e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAIPULÂNDIA - FMS**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua São Miguel do Iguacu, 1891, Centro, Itaipulândia - PR., inscrita no CNPJ sob nº 09.333.308/0001-23, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Leila Magali Prates, CPF 007.472.729-05 autorizado pelo Decreto Municipal nº 363/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

2. OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objetivo o **Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para produção de material gráfico do tipo: serviços de confecção convites, certificados, cartilhas, adesivos, blocos, encadernações, pastas, banners, folders, folhas timbradas, envelopes, carimbos, entre outros, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais**, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências constantes no Anexo I do termo de referência do Edital deste Pregão.

2.2. A existência deste Registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário desse registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

3. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Consideram-se registrados por esta Ata os seguintes fornecedores:

3.2. **MGC COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita à **RUA ALFREDO CHAVES, 811, CENTRO, SAO MIGUEL DO IGUACU/PR**, inscrita no CNPJ sob n.º **15.830.893/0001-70**, inscrita no CNPJ sob n.º **15.830.893/0001-70**, neste ato representada pelo Sr.(a) **MACIEL GOMES CAVALHEIRO**, portador do CPF n.º **018.456.439-50**;

3.3. O preço registrado unitário e global, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Lote	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R\$
3	64	Uni	AGENDA DE CAPA DURA; espiral, corda capa cinza claro com slogan do Município de Itaipulândia e escrita em azul marinho secretaria municipal de saúde na parte inferior do slogan e na parte inferior da agenda o slogan da atenção primária E 2020. Anexo 1 200 folhas formato tamanho A4 folhas dentro conforme Anexo 2 frente e verso.	PRÓPRIA	R\$ 35,00

4	16	Uni	Almofada para carimbo automático nº 40	COLOP	R\$ 11,50
5	23	Uni	Almofada para carimbo automático nº 60	COLOP	R\$ 17,00
8	275	Uni	Bloco atestado gestante 100x1 f16, papel sulfite 75g com fotolito.	PROPRIA	R\$ 2,50
9	20	Uni	Bloco de atendimento ao RN na sala de parto 100x1, F.8 em papel sulfite 75gr (2x2) cores, com fotolito.	PROPRIA	R\$ 7,00
10	20	Uni	Bloco de atendimento cirurgico - hospitalar, F8, 50x1, papel sulfite 56 gr, 2x1	PROPRIA	R\$ 3,50
11	340	Uni	Bloco de atestado de comparecimento, F16, 50x1, sulfite 75gr, 40x0.	PROPRIA	R\$ 1,50
12	810	Uni	Bloco de Atestado Medico 100x1 fls- sulf. 75g - 4x0 c/ fotolito	PROPRIA	R\$ 2,20
13	100	Uni	Bloco de Atestado Odontológico F16, 50x1fls- sulf. 75g - 4x0 c/ fotolito	PROPRIA	R\$ 2,99
14	28	Uni	Bloco de ficha de atendimento/transferência pré-hospitalar SAMU /Nº da viatura 31, 50x2, 4x0, cor, papel Sicarbon.	PROPRIA	R\$ 11,00
15	50	Uni	Bloco de fichas de cadastramento das gestantes, F8, 50x2, papel sicarbon (1x0) cor	PROPRIA	R\$ 11,00
16	640	Uni	Bloco de prescrição médica e relatório de enfermagem, 100 x 1, F8, em papel sulfite 56 gramas, (2x2) cores, com fotolito, frente e verso.	PROPRIA	R\$ 4,45
17	25	Uni	Bloco de questionário pré-anestésico 100x1, F8, papel sulfite 56g, (2x2) cores com fotolito, (frente e verso).	PROPRIA	R\$ 9,00
18	100	Uni	Bloco de receituário azul 100x1 F18 papel super bonder azul (1x0) cor	PROPRIA	R\$ 2,00
19	6500	Uni	Bloco de receituário medico - posto, F16, 50x1, papel sulfite 75 gr, cromia com fotolito	PROPRIA	R\$ 0,98
20	3000	Uni	Botom 6,5 cm x 6,5 cm, com 3 cores, desenho e escrita, 4x0, em papel adesivo	PROPRIA	R\$ 0,30
21	27	Uni	Carimbo Automático Datador nº 55	COLOP	R\$ 50,00
22	62	Uni	Carimbo automatico nº 30 c/ almofada	COLOP	R\$ 30,00
23	35	Uni	Carimbo automático n 40 c/ almofada.	COLOP	R\$ 30,00
24	115	Uni	Carimbo automático nº 20 c/ almofada.	COLOP	R\$ 43,33
25	35	Uni	Carimbo automático nº 60	COLOP	R\$ 96,96
27	700	Uni	Cartilha do dia da Mulheres F8 12 Pg. Couche 115 g	PROPRIA	R\$ 1,77
28	800	Uni	Cartilha Outubro Rosa 4x4, F16, Couche 150 gr, 2 vincos	PROPRIA	R\$ 0,37
29	200	Uni	certificados c/ varios tipos de cores	PROPRIA	R\$ 1,50
30	150	Uni	Encadernação de livros, leis, decretos e portarias, capa dura com brochura, escrita em dourado.	PROPRIA	R\$ 60,00
31	3500	Uni	Envelope timbrado, várias secretarias, 24x34, com cromia, cor branca (timb. crômia)	PROPRIA	R\$ 0,40
32	3000	Uni	Envelope officio timbrado, várias secretarias, 26x36, (4x0) cores com fotolito.	PROPRIA	R\$ 0,45
33	1700	Uni	Envelope officio timbrado, 24 x 18 cm, 4 x 0, cores com fotolito	PROPRIA	R\$ 0,40
34	2100	Uni	Envelope timbrado várias secretarias 21 x 11 cm, com cromia, cor branca (timb. crômia)	PROPRIA	R\$ 0,20
35	250	Uni	Envelopes 22,5 x 11,5 cm timbrado Secretaria Municipal de Saúde de Itaipulândia, cores, com fotolito.	PROPRIA	R\$ 0,20

36	500	Uni	Envelopes 24X34 timbrado, 4x0, cores, com fotolito, atenção básica.	PRÓPRIA	R\$ 0,50
37	100	Uni	Envelopes 26x36 cm timbrado, 4x0, cores, com fotolito, SAMU/ BRAVO 31.	PRÓPRIA	R\$ 0,50
38	2000	Uni	Ficha cadastral, F9 sulfite 240gr, 2x0 cor	PRÓPRIA	R\$ 0,20
39	3000	Uni	Fichas controle aprazamento imunizações, 2x2 F16, sulfite 180 gr	PRÓPRIA	R\$ 0,11
40	6000	Uni	Ficha de visita domiciliar	PRÓPRIA	R\$ 0,06
41	12100	Uni	Folder F.8 (4x4) cores, Papel couchê 115 gr. com 2 vincos	PRÓPRIA	R\$ 0,20
42	5000	Uni	Folder F.8 (4x4) cores, Papel Couche 115 gr, com 2 vincos (ouvidoria)	PRÓPRIA	R\$ 0,20
43	6600	Uni	Folder F.8 (4x4) cores, Papel Couche 115gr. Com 3 vincos	PRÓPRIA	R\$ 0,19
44	250000	Uni	Folhas timbradas F.8 de pé, papel sulfite 90 gr (crômia) - Município de Itaipulândia	PRÓPRIA	R\$ 0,05
45	700	Uni	Folhas timbradas F.8 de pé, papel sulfite 90 gr (crômia) - Secretaria Municipal de Saúde.	PRÓPRIA	R\$ 0,17
46	3000	Uni	Imãs personalizadas com qualidade fotográfica, verso 100% iman todo de material resistente, tam. 5x4 cm.	PRÓPRIA	R\$ 0,15
47	3000	Uni	Ímãs personalizados (CAMPANHAS) e ou (EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES) com qualidade com qualidade fotográfica, verso 100% íman, todo de material resistente, tam. 6x4 cm	PRÓPRIA	R\$ 0,18
48	400	Uni	Ímãs personalizados (SAMU 192) com qualidade com qualidade fotográfica, verso 100% imane, todo de material resistente, tam. 6x4 cm	PRÓPRIA	R\$ 0,18
51	450	Uni	Pasta Sulfite 180 g, formato 2,2, vincos 1x0, cor branca	PRÓPRIA	R\$ 0,80
52	1250	Uni	Pasta padronizada com fotolito, diversas secretarias, papel Tríplice 300g F4 com bolso e porta cartões.	PRÓPRIA	R\$ 0,70
53	1100	Uni	Pasta padronizada diversas secretarias com fotolito, perfurado duplo para fichário, papel Tríplice 300 gr, com vinco de 2,5 cm de altura.	PRÓPRIA	R\$ 0,89
54	1700	Uni	Pasta padronizada diversas secretarias com fotolito, perfurado duplo para fichário, papel Tríplice 300g, com vinco de 5 cm de altura.	PRÓPRIA	R\$ 0,89
55	160	Uni	Pasta padronizada diversas secretarias com fotolito, perfurado duplo para fichário, papel Tríplice 300g, com vinco de 10 cm de altura.	PRÓPRIA	R\$ 2,68
59	11000	Uni	Rotulo para soro F.16 em papel adesivo brilhante (4x0) cores, com fotolito e faca de corte.	PRÓPRIA	R\$ 0,09
60	1000	Uni	Sacola em TNT, várias cores, medindo 30 cm x 23 cm, com 2 alças personalizadas.	PRÓPRIA	R\$ 1,00
64	2250	Uni	Convites em quatro cores, tamanho 15x21 cm, papel couche 250 g, incluindo arte, diagramação e impressão.	PRÓPRIA	R\$ 0,30
65	10000	Uni	Flyer 4x4 cores - Papel couchê 90gr/m ² - 14,4x20,5cm	PRÓPRIA	R\$ 0,09
66	92	Uni	Agendas para organização de horários Agendas para organização de horários. Em formato tamanho A5. Com capa dura na cor branca, com espiral, com slogan do Município de Itaipulândia e escrita em azul marinho "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" na parte inferior do slogan. estampado "Nome da Unidade de Saúde, conforme solicitado". Anexo I;	PRÓPRIA	R\$ 10,00
67	10	Uni	Bloco de requisição de passagens com 4 folhas azul, amarela, rosa, e branco carbonadas numeradas e 200 folhas.	PRÓPRIA	R\$ 17,89
68	2150	Uni	Carteirinha anticoncepcional, 2x2, F16, sulfite 180gr, 10 cm X 08 cm	PRÓPRIA	R\$ 0,08

69	500	Uni	Envelopes 24X34 timbrado, 4x0, cores, com fotolito, HOSPITAL, cores.	PROPRIA	R\$ 0,77
70	600	Uni	Ficha pré e trans operatória, frente e verso, dupla, F8, em papel sulfite 56 gr (verificar modelo com responsável)	PROPRIA	R\$ 0,17
71	125	Uni	Envelope ofício timbrado, 4x0, com fotolito colorido, Centro de Saúde	PROPRIA	R\$ 1,30
72	500	Uni	Folder 4x4, F8 vincos, verniz UV na frente e no verso, impresso em papel couche 150 gramas, com a seguinte escrita: "Conselho Municipal de Saúde de Itaipulândia".	PROPRIA	R\$ 0,55
73	140	Uni	Bloco de prescrição médica e relatório enfermagem - 100x1, F8, 50x1, impressão dupla, colorido - bloco 100x1	PROPRIA	R\$ 2,97
74	600	Uni	Bloco para requisição. F 16, 50x2 papel autocopiativo 4x0 serrilhado e grampeado.	PROPRIA	R\$ 2,99
75	1000	Uni	Cartilha da semana do transito, F8, 12pg., Papel Couche, 115g	PROPRIA	R\$ 0,89
76	30	Uni	Mapa localidades do Município colorido 1,5x2,0mts. Constando número do lote, número da quadra, identificação da rua, bairro e localidade.	PROPRIA	R\$ 230,00
77	50	Uni	ficha timbrada, F8 de pé, papel sulfite 90 gr, cromia	PROPRIA	R\$ 2,00
78	1000	Uni	Folhas timbradas F.8 de pé, papel sulfite 90 gr (crômia) - 4x0, OUVIDORIA DO SUS DE ITAIPULANDIA	PROPRIA	R\$ 0,20
80	30	Rol	Ribbon de cera preto medida 110mm x 74m G50 Premium tubete de meia polegada, compatível com as impressoras Argox OS 214 Plus, Zebra TLP 2844, GK 420, GC420T, GX420T, GX430T, Cash Way 214, Metrologic Beetle MI5300, Eltron TLP-2742, TLP 2844, TLP 264, DATAMAX Eclass Mark III, Elgin L42. Ribbon de alta qualidade ideal para impressão de dados.	PROPRIA	R\$ 29,99
81	100	Rol	Etiquetas Adesivas 80x40 Couche 32 Metros	PROPRIA	R\$ 37,00
82	200	Uni	Envelope 30x40 Timbrado, com cromia, cor branco.	PROPRIA	R\$ 1,19
83	2000	Uni	Ímãs personalizados com qualidade fotográfica, verso 100%, íman todo de material resistente, tam. 15x10.	PROPRIA	R\$ 0,47
84	2500	Uni	Folder 4x4 F16 vincos verniz UV na frente e no verso, imposto em papel Couche 170 gramas.	PROPRIA	R\$ 0,35
85	60	Uni	Bloco de Recebimento de Produtos duas vias (50x2) formato 16 (15x21cm) Papel auto copiativo 4x0.	PROPRIA	R\$ 6,50
86	25	Uni	Bloco descrição da operação, F8, 100x1, papel sulfite, 56 gramas.	PROPRIA	R\$ 10,00
88	100	Uni	Envelope ofício timbrado da Secretaria Municipal de Saúde 24x34 NASF ITAIPULÂNDIA (4X0) cores com fotolito.	PROPRIA	R\$ 1,20
89	3000	Uni	Folder F 8 colorido em papel ciuchê 115g com 2 vincos (Campanha 18 de maio) psico	PROPRIA	R\$ 0,17
90	4000	Uni	Folder F.8 (4x4) cores, Papel couchê 115gr. Com 3 vincos (Campanha setembro amarelo, saúde mental e amamentação) psico	PROPRIA	R\$ 0,17
91	200	Uni	Envelopes 26x36 cm, timbrado, 4x0, cores, com fotolito, HOSPITAL.	PROPRIA	R\$ 1,30
92	200	Uni	Envelopes 25x18,5 cm, timbrado, 4x0, cores, com fotolito, HOSPITAL.	PROPRIA	R\$ 1,10
93	200	Uni	Envelopes 23x11,5 cm, timbrado, 4x0, cores, com fotolito, HOSPITAL.	PROPRIA	R\$ 1,00
94	6000	Uni	Envelope, 30 cm X23 cm timbrada, exclusivo para raio x, timbrado, 4x0, cores, com fotolito, HOSPITAL.	PROPRIA	R\$ 0,39
95	25	Uni	Bloco de descrição anestésica, 100x1, F8, em papel sulfite, 56 gr, (2X2), cores, com fotolito, frente e verso	PROPRIA	R\$ 10,99

96	500	Uni	Bloco de receituário médico, HOSPITAL, F16, 50x1, papel sulfite 75 gr, cromia com fotolito.	PRÓPRIA	R\$ 1,27
97	25	Uni	Bloco termo de ciência e consentimento para procedimento invasivo, F8, 50x1, papel sulfite, 75 gr, 4x4	PRÓPRIA	R\$ 7,77
99	500	UN	Envelope personalizado 25x17 em papel marsala 180g.	PRÓPRIA	R\$ 3,37

Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficaram classificados em segundo e terceiro lugares:

Fornecedor	Colocação

4. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente ata de registro de preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

1. DA VINCULAÇÃO

1.1. O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do Pregão para Registro de Preços, observadas as disposições do Decreto nº 7.892/2013, da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e, ainda as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

2. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

2.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do presente certame para Registro de Preços deverão ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata, pela empresa classificada, ficando facultado à Administração Municipal, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

7. DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. A CONTRATANTE emitira ordem de serviços, a mesma será fornecida diretamente a CONTRATADA por via impressa ou na forma eletrônica (através de e-mail) e/ou fax.

7.2. A ordem de entrega será encaminhada no e-mail e/ou no número de fax informado pela CONTRATADA na proposta de preços:

7.3. O e-mail informado pela CONTRATADA é graficanovomundo@hotmail.com o número de fax informado pela CONTRATADA é (45) 3565-2096.

7.4. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados do recebimento da respectiva ordem de serviços e/ou outro documento análogo emitido pela CONTRATANTE para realizar sua confirmação, dentro dos padrões determinados por essa última, que poderá dar-se de forma eletrônica (através de e-mail) e/ou fax a ser emitido em atenção dos representantes autorizados a emitirem o competente a ordem de serviços;

7.5. A aceitação da ordem de serviços pela CONTRATADA, conforme disposto no item anterior, atesta o conhecimento e concordância pela CONTRATADA das condições comerciais dispostas neste instrumento, com vigência para os efeitos legais, a partir da data de sua emissão.

7.6. Caso a ordem de serviços recebida não for recusada, por escrito, pela CONTRATADA, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir de seu recebimento, considerar-se-ão aceitas todas as suas condições, na forma da cláusula anterior.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município SÃO JOÃO, população de 10.181 habitantes CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO (Exercício 2021)
O último envio de informações desta entidade foi 01/10/2021, dados estes referentes a 8/2021

57/2021 Nº Licitação	12/08/2021 Data da Abertura	R\$59.655,55 Valor
Pregão Modalidade	106/2021 (28/07/2021) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 17/08/2021

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PR

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 17/08/2021, sua última atualização foi dia 01/10/2021, com informações referentes a 8/2021.

Propostas	Ação	Participante	Convitado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1000	Outras Unidades e Medidas	ADESIVOS AUTOCOLANTES IMPRESSOS EM VINIL, COM IMPRESSÃO DIGITAL ADESIVOS AUTOCOLANTES IMPRESSOS EM VINIL, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE ALTA QUALIDADE, RECORTADO, PARA DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS, CAMPANHAS E AFINS. ADESIVO 15 X 15	1	GRAFICA TUSSI LTDA - ME	1,98	1000	1.980,00

servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Details?IdLicitacao=1700292&IdEntidade=12517&NrAnoLicitacao=2021

1/8

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	2	300	Outras Unidades e Medidas	ADESIVOS AUTOCOLANTES IMPRESSOS EM VINIL, COM IMPRESSÃO DIGITAL ADESIVOS AUTOCOLANTES IMPRESSOS EM VINIL, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE ALTA QUALIDADE, RECORTADO, PARA DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS, CAMPANHAS E AFINS. ADESIVO 40 X 40	1	GRAFICA TUSSI LTDA - ME	11,10	300	3.330,00
1	3	30	Outras Unidades e Medidas	ALMOFADA PARA CARIMBO AUTO TINTADOS (4911 - 4912 - 4913 - 4914 - 4724) ALMOFADA PARA CARIMBO AUTO TINTADOS (4911 - 4912 - 4913 - 4914 - 4724)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	27,00	30	810,00
1	4	40	Outras Unidades e Medidas	BANNER EM LONA 440 G. M2, COM IMPRESSAO DIGITAL COM BASTÃO DE MADEIRA BANNER EM LONA 440 G. M2, COM IMPRESSAO DIGITAL COM BASTÃO DE MADEIRA, CORDINHA E PONTEIRAS PLASTIFICADAS. TAMANHO A SER DETERMINADO PELA SOLICITANTE.	1	GRAFICA TUSSI LTDA - ME	101,00	40	4.040,00
1	5	60	Outras Unidades e Medidas	BLOCOS AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL 16.5 X 12.0 CM - 50X2 BLOCOS AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL 16.5 X 12.0 CM - 50X2 (DUAS VIAS) PAPEL AUTOCOPIATIVO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	13,00	60	780,00
1	6	100	Outras Unidades e Medidas	BLOCOS PAPEL TIMBRADO 5 X 0 (CORES) TAMANHO 15 X 21 COM 100 FLS BLOCOS PAPEL TIMBRADO 5 X 0 (CORES) TAMANHO 15 X 21 COM 100 FLS GRAMATURA 090 GRS - PAPEL SULFITE.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	19,00	100	1.900,00
1	7	300	Outras Unidades e Medidas	CAPA PARA BLOCO DE PRODUTOR RURAL TAMANHO 70 CM X 30 CM, 4X0 CORES CAPA PARA BLOCO DE PRODUTOR RURAL TAMANHO 70 CM X 30 CM, 4X0 CORES, PAPEL DUPLEX 300 GR, COM DOIS VINCOS	1	GRAFICA TUSSI LTDA - ME	4,15	300	1.245,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	8	10	Outras Unidades e Medidas	CARIMBOS AUTOMATICOS 0,47 MM X 18 MM - AUTO TINTADOS CARIMBOS AUTOMATICOS 0,47 MM X 18 MM - AUTO TINTADOS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	48,00	10	480,00
1	9	5	Outras Unidades e Medidas	CARIMBOS AUTOMATICOS 0,38 MM X 1 MM - AUTOTINTADOS CARIMBOS AUTOMATICOS 0,38 MM X 1 MM - AUTOTINTADOS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	35,00	5	175,00
1	10	20	Outras Unidades e Medidas	CARIMBOS AUTOMATICOS 0,58 MM X 22MM - AUTOTINTADOS CARIMBOS AUTOMATICOS 0,58 MM X 22MM - AUTOTINTADOS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	57,00	20	1.140,00
1	11	10	Outras Unidades e Medidas	CARIMBOS AUTOMATICOS 0,64 MM X 26 MM - AUTOTINTADOS. CARIMBOS AUTOMATICOS 0,64 MM X 26 MM - AUTOTINTADOS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	68,00	10	680,00
1	12	5	Outras Unidades e Medidas	CARIMBOS AUTOMATICOS COM DATADOR 4,0 MM X 40 MM AUTOTINTADOS CARIMBOS AUTOMATICOS COM DATADOR 4,0 MM X 40 MM AUTOTINTADOS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	94,00	5	470,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	13	3000	Outras Unidades e Medidas	CARTAO DE VISITA - COUCHÊ 300GRS 4X4 CORES COM VERNIZ TOTAL. PARA VARI CARTAO DE VISITA - COUCHÊ 300GRS 4X4 CORES COM VERNIZ TOTAL. PARA VARIAS SECRETARIAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	0,27	3000	810,00
1	14	500	Outras Unidades e Medidas	CARTAZES PROMOCIONAIS 45 X 65 - 4 X 0 CORES COUCHE 150 GRS - PARA USO CARTAZES PROMOCIONAIS 45 X 65 - 4 X 0 CORES COUCHE 150 GRS - PARA USO EM EVENTOS SECRETARIAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	3,00	500	1.500,00
1	15	600	Outras Unidades e Medidas	CARTEIRINHAS ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - SULFITE 180 GRS 1 COR TAMANHO 1 CARTEIRINHAS ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - SULFITE 180 GRS 1 COR TAMANHO 15 X 10 CM SECRETARIA DE SAÚDE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	0,60	600	360,00
1	16	50	Outras Unidades e Medidas	CRACHAS EM ACRILICO COM IMPRESSAO DIGITAL - TAMANHO 10 X8 COM CORDÃO A CRACHAS EM ACRILICO COM IMPRESSAO DIGITAL - TAMANHO 10 X8 COM CORDÃO AZUL.	1	GRAFICA TUSSI LTDA - ME ❶	38,90	50	1.945,00
1	17	40	Outras Unidades e Medidas	ENCADERNAÇÃO EM CAPA DURA COM ESCRITA DOURADA OU PRATA ENCADERNAÇÃO EM CAPA DURA COM ESCRITA DOURADA OU PRATA, IMPRESSAO NA FRENTE E LOMBA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	59,00	40	2.360,00
1	18	100	Outras Unidades e Medidas	ENCADERNAÇÕES EM ESPIRAL C/ FOLHA INCOLOR E OUTRA PRETA. ENCADERNAÇÕES EM ESPIRAL C/ FOLHA INCOLOR E OUTRA PRETA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	9,50	100	950,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	19	1000	Outras Unidades e Medidas	ENVELOPES 23 X 11,5 COR BRANCA OFICIO 1 COR TIMBRADOS ENVELOPES 23 X 11,5 COR BRANCA OFICIO 1 COR TIMBRADOS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	0,47	1000	470,00
1	20	1000	Outras Unidades e Medidas	ENVELOPES 23 X 16 TIMBRADOS 1 COR-OURO 0,90 GRS (MEDIO) ENVELOPES 23 X 16 TIMBRADOS 1 COR-OURO 0,90 GRS (MEDIO)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	0,59	1000	590,00
1	21	2000	Outras Unidades e Medidas	ENVELOPES 24 X 34 TIMBRADOS 1 COR-OURO 0,90 GRS. (GRANDE) ENVELOPES 24 X 34 TIMBRADOS 1 COR-OURO 0,90 GRS. (GRANDE)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	0,70	2000	1.400,00
1	22	500	Outras Unidades e Medidas	ENVELOPES 26 X 36, COR OURO 0,90 GRS TIMBRADO 1 COR (GRANDE) ENVELOPES 26 X 36, COR OURO 0,90 GRS TIMBRADO 1 COR (GRANDE)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	1,00	500	500,00
1	23	500	Outras Unidades e Medidas	FICHAS SULFITE 180 GRS OU FICHA OURO 1 COR A IMPRESSAO - A IMPRESSAO D FICHAS SULFITE 180 GRS OU FICHA OURO 1 COR A IMPRESSAO - A IMPRESSAO DIARIO DE BORDO. CONTROLE DE USO DE VEICULOS. DIVERSAS SECRETARIAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	1,00	500	500,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	24	500	Outras Unidades e Medidas	FICHAS SULFITE 180 GRS OU FICHA OURO 1 COR A IMPRESSAO - FRENTE E VERS FICHAS SULFITE 180 GRS OU FICHA OURO 1 COR A IMPRESSAO - FRENTE E VERSO. DIARIO DE BORDO CONTROLE MAQUINAS DO PATIO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	1,20	500	600,00
1	25	3000	Outras Unidades e Medidas	FOLDER 22X30 - FORMATO 9 4X4 CORES COM VERNIZ - 1 DOBRA PAPEL COUCHÉ P FOLDER 22X30 - FORMATO 9 4X4 CORES COM VERNIZ - 1 DOBRA PAPEL COUCHÉ PARA EVENTOS DE VARIAS SECRETARIAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	0,86	3000	2.580,00
1	26	2500	Outras Unidades e Medidas	PANFLETOS PAPEL COUCHÉ 150 GRS 4 X 0 CORES TAMANHO 15.0 X 21.0 . PANFLETOS PAPEL COUCHÉ 150 GRS 4 X 0 CORES TAMANHO 15.0 X 21.0 .	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	0,50	2500	1.250,00
1	27	2500	Outras Unidades e Medidas	PANFLETOS PAPEL COUCHÉ 150 GRS 4 X 4 CORES. TAMANHO 15.0 X 21.0 PANFLETOS PAPEL COUCHÉ 150 GRS 4 X 4 CORES. TAMANHO 15.0 X 21.0	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	0,65	2500	1.625,00
1	28	2500	Outras Unidades e Medidas	PANFLETOS PAPEL COUCHÉ 150 GRS 4 X 4 CORES. TAMANHO 33 X 19 PANFLETOS PAPEL COUCHÉ 150 GRS 4 X 4 CORES. TAMANHO 33 X 19	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	1,00	2500	2.500,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	29	1000	Outras Unidades e Medidas	PASTAS PROTOCOLO - SULFITE 180GRS 01 COR MEDIDA 33 X 48 COM 1 VINCO PASTAS PROTOCOLO - SULFITE 180GRS 01 COR MEDIDA 33 X 48 COM 1 VINCO	1	SAMPAIO E HARTMANN LTDA - ME	3,10	1000	3.100,00
1	30	1000	Outras Unidades e Medidas	PASTAS CAPAS PROCESSOS - SULFITE 180GRS 01 COR MEDIDA 33 X 48 COM 1 VI PASTAS CAPAS PROCESSOS - SULFITE 180GRS 01 COR MEDIDA 33 X 48 COM 1 VINCO	1	SAMPAIO E HARTMANN LTDA - ME	3,70	1000	3.700,00
1	31	1000	Outras Unidades e Medidas	PASTAS CAPAS PROCESSOS - SULFITE 250 GRS 4 x 0 COR, COM 1 VINCO E VERN PASTAS CAPAS PROCESSOS - SULFITE 250 GRS 4 x 0 COR, COM 1 VINCO E VERNIZ, MEDIDA 33 X 48	1	SAMPAIO E HARTMANN LTDA - ME	4,10	1000	4.100,00
1	32	1000	Outras Unidades e Medidas	PASTAS CAPAS PROCESSOS - SULFITE 250 GRS 4 x 0 COR, COM 3 VINCO E VERN PASTAS CAPAS PROCESSOS - SULFITE 250 GRS 4 x 0 COR, COM 3 VINCO E VERNIZ, MEDIDA 33 X 48	1	SAMPAIO E HARTMANN LTDA - ME	4,30	1000	4.300,00
1	33	300	Outras Unidades e Medidas	PASTAS EMPENHOS, SULFITE 180 GRS COM 1 COR. A IMPRESSAO (PODE SER CART PASTAS EMPENHOS, SULFITE 180 GRS COM 1 COR. A IMPRESSAO (PODE SER CARTOLINA 180 GRS COM CORES DIFERENTES PARA USO DEPT. CONTABILIDADE.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,00	300	900,00
1	34	500	Outras Unidades e Medidas	PASTA INDIVIDUAL DE ALUNO PASTA INDIVIDUAL DE ALUNO: PADRÃO QUE ERA UTILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 180 GRAMAS COM DOIS VINCOS, IMPRESSÃO EM UMA COR COM AS SEGUINTE MEDIDAS 36,5CM X 55CM, CON	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,80	500	2.900,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	35	100	Outras Unidades e Medidas	PASTA INDIVIDUAL FUNCIONÁRIO, CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE PASTA INDIVIDUAL FUNCIONÁRIO, CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 180 GRAMAS COM DOIS VINCOS, IMPRESSÃO EM UMA COR COM AS SEGUINTE MEDIDAS 36,5CM X 55CM, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,35	100	635,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

085
A

Marmeleiro, 01 de fevereiro de 2022.

De: Prefeito

Para: - Divisão de Contabilidade

- Departamento de Finanças
- Controle Interno
- Procuradoria Jurídica
- Pregoeiro(a)

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ao requerimento que consta nos autos, expedido pelos Diretores dos Departamentos solicitantes, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

- 1 – Indicação de recurso de ordem orçamentária para fazer em face de despesa.
- 2 – A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e respectivo instrumento contratual.
- 3 – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.
- 4 – Ao exame e manifestação acerca do objeto solicitado e da formação de preço nos termos das recomendações do TCE – PR por parte do controle interno.

Cordialmente,


Paulo Jair Pilati
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

086
A

Marmeleiro, 07 de fevereiro de 2022.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 01 de fevereiro de 2022, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

Número do processo/Ano:	023/2022
Data do Processo:	01/02/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico nº 017/2022
Objeto do processo:	Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para atender as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.
Valor Máximo:	R\$ 185.473,92

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.736/2021

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.752/2021

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
1501	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.30.16.00.00	0	56.869,61
1502		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.16.00.00	510	86.225,00
1503		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.16.00.00	511	25.000,00
1504		04.122 0003 2.006	3.3.90.39.63.01.00	0	217.848,50
1505		04.122 0003 2.006	3.3.90.39.63.01.00	510	86.225,00
1386	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.30.16.00.00	0	60.673,67
1506		20.606 0027 2.049	3.3.90.39.63.01.00	0	115.634,14
1507	09.01	08.243 0025 2.034	3.3.90.30.16.00.00	0	15.000,00
1508		08.243 0025 2.034	3.3.90.39.63.01.00	0	14.302,75
1509		08.244 0022 2.035	3.3.90.30.16.00.00	0	53.580,75
1510		08.244 0022 2.035	3.3.90.39.63.01.00	0	188.084,61
1511		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.16.00.00	0	19.703,95
1512		08.244 0022 2.036	3.3.90.39.63.01.00	0	9.227,86
1513	09.02	08.244 0022 2.014	3.3.90.30.16.00.00	940	23.500,00
1514		08.244 0022 2.014	3.3.90.39.63.01.00	940	28.000,00
1515		08.244 0022 2.038	3.3.90.30.16.00.00	936	3.000,00
1516		08.244 0022 2.038	3.3.90.39.63.01.00	936	5.000,00
1517		08.244 0022 2.074	3.3.90.30.16.00.00	935	18.000,00
1518		08.244 0022 2.074	3.3.90.39.63.01.00	935	10.000,00
1519		08.244 0022 2.075	3.3.90.30.16.00.00	934	22.400,00
1520		08.244 0022 2.075	3.3.90.39.63.01.00	934	75.000,00
1521		06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.16.00.00	103



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

087

1522		12.361 0006 2.019	3.3.90.39.63.01.00	103	86.156,01
1523		12.361 0006 2.019	3.3.90.39.63.01.00	104	178.027,82
1524		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.16.00.00	104	197.422,00
1525	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.16.00.00	0	151.500,00
1526		27.812 0015 2.025	3.3.90.39.63.01.00	0	63.520,18
1527	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.30.16.00.00	0	96.546,56
1528		18.541 0033 2.058	3.3.90.39.63.01.00	0	148.848,70
1529		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.16.00.00	0	299.676,97
1530		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.16.00.00	504	70.000,00
1531		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.16.00.00	511	200.000,00
1532	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.39.63.01.00	0	211.758,58
1533		15.452 0036 2.065	3.3.90.39.63.01.00	504	50.000,00
1534		15.452 0036 2.065	3.3.90.39.63.01.00	511	25.000,00
1535		15.451 0035 2.062	3.3.90.30.16.00.00	509	30.000,00
1536	13.01	15.451 0035 2.062	3.3.90.39.63.01.00	509	50.000,00
1537		15.451 0035 2.063	3.3.90.30.16.00.00	509	30.000,00
1538		15.451 0035 2.063	3.3.90.39.63.01.00	509	20.000,00
1020		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.16.00.00	0	294.118,64
1539		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.16.00.00	303	166.000,00
1540		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.16.00.00	348	127.300,00
1479	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.39.63.01.00	0	286.977,10
1541		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.63.01.00	303	97.281,18
1542		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.63.01.00	348	54.000,00
1297		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.16.00.00	494	196.152,00
1373		10.301 0016 2.029	3.3.90.39.63.01.00	494	38.272,48
1543	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.16.00.00	494	20.302,00
1544		10.304 0020 2.033	3.3.90.39.63.01.00	510	18.960,50

Obs.: Saldo orçamentário em: 07/02/2022.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Livres

510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia

511 – Taxas – Prestação de Serviços

940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS

936 – Componente para Qualificação da Gestão – SUAS

935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS

934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

104 – Educação 25% s/ Impostos

504 – Outros Royalties e Comp. Financeiras

509 – Gerenciamento do Trânsito

303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. impostos

348 – Atenção Básica Estadual

494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Respeitosamente,


Waldir Luiz Linzmeyer Junior
Contador
CRC/PR 071152/O-8



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

088
A

Marmeleiro, 07 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr. Prefeito,

Em atenção ao documento expedido por Vossa Excelência, em data de 01 de fevereiro de 2022, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação solicitada pelos Departamentos, conforme requerimento que consta nos autos, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade. No caso de processo licitatório para Registro de Preços, o Departamento solicitante deverá consultar o Departamento de Fazenda para verificar a existência de recursos financeiros antes da solicitação dos serviços/produtos.

Respeitosamente,

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

089

X

Marmeleiro, 07 de fevereiro de 2022.

De: Pregoeira(o)

Para: Controle Interno

Procuradoria Jurídica

Prezados,

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria, minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 017/2022 e Minuta do Instrumento Contratual para os fins previstos na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012; da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 01, de 19 de janeiro de 2010; da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018; da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007; do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal n.º 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006; Decreto Municipal 1567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Respeitosamente,

Francieli de Oliveira Mainardi

Pregoeira



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

090
X

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022
REGISTRO DE PREÇOS
DATA DA REALIZAÇÃO: 07/03/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Marmeleiro – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados realizará licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO EM REGIME DE VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Decreto Municipal 1567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

07 de março de 2022 às 09h00min

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

São Pregoeiros, deste Município, Franciéli de Oliveira Mainardi e Everton Leandro Camargo Mendes, designados pela Portaria nº 6.685/2022 de 21 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

- 1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 1.2 **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 07 de março de 2022 às 09h00min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.**

2 DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

091

- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php>.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela no ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito nas Compras **Governamentais** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3525-8105 / 3525-8107.
- 2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Departamento de Administração e Finanças, telefone nº (46) 3525-8100.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM**, observadas as especificações técnicas constantes no **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h30min às 17h00min, na Avenida Macali, nº 255 – Centro, Marmeleiro – PR, Setor de Protocolo, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
 - 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro(a), auxiliado(a) pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 4.1.3 O(A) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 4.3 Os **esclarecimentos** sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, até **03 (três)**



dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

4.3.1 O(A) pregoeiro(a), responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

4.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf100-digital>, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

5.2 Será vedada a participação de empresas:

- a) Pessoa física;
- b) Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) Interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenha sido punida com suspensão do direito de licitar com qualquer ente da Federação;
- f) Que mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal, ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, até terceiro grau, com agente público que exerça cargo em comissão, ou membros da comissão licitante, ou pregoeiro(a) ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.
- g) Entidades sem fins lucrativos cujos estatutos e objetivos sociais sejam incompatíveis com os serviços a serem prestados.

5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

093

- 5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.
- 5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.
- 5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
- 5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente.
- 5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 6.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

094

- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 7.5 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.6 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.
- 7.7 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Marmeleiro.
- 7.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 7.11 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia **07 de março de 2022 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) Pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

095

- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 A disputa se dará por item unitário, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor DO ITEM for menor.**
- 8.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7.1 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado(a) pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

096

- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 no país.
- 8.20.2 por empresas brasileiras.
- 8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 O(A) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

097

- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O(A) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).
- 9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.6 **Será adjudicado o ITEM para a licitante que ofertar o menor preço, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável o lance ofertado.**
- 9.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 10 **DA HABILITAÇÃO**
- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

098

- 10.1.1 SICAF
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
-
- 10.5 Para a **HABILITAÇÃO**, será exigida a documentação **relativa**:
- 10.5.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.5.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.5.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.5.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br.
- 10.5.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
- 10.5.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.5.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.5.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.
- 10.5.3.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 10.5.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

099

X

Ministério da Fazenda.

- 10.5.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
- 10.5.3.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
- 10.5.3.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.
- 10.5.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- 10.5.3.8 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.5.3.8.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.5.4 Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:
- 10.5.4.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
- 10.5.5 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO**:
- 10.5.5.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV)**.
- 10.5.5.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante**, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.6 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 10.7 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **10.5.1 – Habilitação Jurídica, 10.5.2 – Qualificação econômico-**



financeira e 10.5.3 – Regularidade fiscal e trabalhista, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

- 10.8 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 10.9 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
- 10.10 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.11 No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.11.1 O não atendimento das exigências constantes no item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.11.2 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.11.3 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.11.4 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso da ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar o documento utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

101

- 11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**, contados da convocação.
- 11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(A) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Marmeleiro quanto do emissor.
- 11.5 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) Pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 11.6 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.7 É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo desde a realização da sessão pública**.
- 11.8 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) **DECLASSIFICARÁ** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.9 A proposta deverá conter:
- 11.9.1 **Proposta de preços, conforme modelo constante no Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta.**
- 11.9.2 **Preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- 11.9.3 Indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- 11.9.4 Prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º.
- 11.9.5 **Indicação/especificação** do produto e marca, se for o caso.
- 11.9.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
- 11.9.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.9.8 O(A) Pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

102

informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

- 11.9.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.10 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.
- 11.11 Quando do valor total estimado da proposta final, ao realizar a divisão, o valor total pela quantidade, caso o valor unitário de uma dizima periódica, o valor será truncado na segunda casa decimal.

12 DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

- 12.1 A documentação solicitada no item 10, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, **quando solicitadas** pelo(a) Pregoeiro(a) deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação do(a) pregoeiro(a) no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Avenida Macali, nº 255 – Centro – PR, CEP 85.615-000**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e ao(a) pregoeiro(a) responsável: Franciéli de Oliveira Mainardi e/ou Everton Leandro Camargo Mendes. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

13 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 13.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
- 13.1.1 Estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.
- 13.1.2 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.
- 13.1.3 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil.
- 13.1.4 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias.
- 13.1.5 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”.
- 13.1.6 Não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame.
- 13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

103
J

habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

- 13.3 Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14 DOS RECURSOS

- 14.1 **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

- 14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

- 14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

- 14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.gov.br/compras/pt-br.

- 14.5 O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.

- 14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) Pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:

14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.

14.6.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão.

14.6.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.

- 14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

- 14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

- 14.9 **Não havendo recurso**, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

104

- 15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.
- 16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
- 16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.
- 17 DO PAGAMENTO**
- 17.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- 17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 18.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 18.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

105

- 18.3 Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
- 18.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.
- 18.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 18.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 18.7 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de Recursos Livres, Taxas – Exercício Poder de Polícia, Taxas – Prestação de Serviços, Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro ÚNICO – Portaria MDS, Componente para Qualificação da Gestão – SUAS, Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS, Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS, 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, Educação 25% s/ Impostos, Outros Royalties e Comp. Financeiras, Gerenciamento do Trânsito, Saúde 15% vinc. s/ rec. impostos, Atenção Básica Estadual e Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes dotações:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
1501	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.30.16.00.00	0
1502		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.16.00.00	510
1503		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.16.00.00	511
1504		04.122 0003 2.006	3.3.90.39.63.01.00	0
1505		04.122 0003 2.006	3.3.90.39.63.01.00	510
1386	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.30.16.00.00	0
1506		20.606 0027 2.049	3.3.90.39.63.01.00	0
1507	09.01	08.243 0025 2.034	3.3.90.30.16.00.00	0
1508		08.243 0025 2.034	3.3.90.39.63.01.00	0
1509		08.244 0022 2.035	3.3.90.30.16.00.00	0
1510		08.244 0022 2.035	3.3.90.39.63.01.00	0
1511		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.16.00.00	0
1512		08.244 0022 2.036	3.3.90.39.63.01.00	0
1513		09.02	08.244 0022 2.014	3.3.90.30.16.00.00
1514	08.244 0022 2.014		3.3.90.39.63.01.00	940
1515	08.244 0022 2.038		3.3.90.30.16.00.00	936
1516	08.244 0022 2.038		3.3.90.39.63.01.00	936
1517	08.244 0022 2.074		3.3.90.30.16.00.00	935
1518	08.244 0022 2.074		3.3.90.39.63.01.00	935
1519	08.244 0022 2.075		3.3.90.30.16.00.00	934
1520	06.02	08.244 0022 2.075	3.3.90.39.63.01.00	934
1521		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.16.00.00	103
1522		12.361 0006 2.019	3.3.90.39.63.01.00	103
1523		12.361 0006 2.019	3.3.90.39.63.01.00	104
1524	07.01	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.16.00.00	104
1525		27.812 0015 2.025	3.3.90.30.16.00.00	0
1526		27.812 0015 2.025	3.3.90.39.63.01.00	0



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

106
J

1527	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.30.16.00.00	0
1528		18.541 0033 2.058	3.3.90.39.63.01.00	0
1529	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.30.16.00.00	0
1530		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.16.00.00	504
1531		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.16.00.00	511
1532		15.452 0036 2.065	3.3.90.39.63.01.00	0
1533		15.452 0036 2.065	3.3.90.39.63.01.00	504
1534		15.452 0036 2.065	3.3.90.39.63.01.00	511
1535		13.01	15.451 0035 2.062	3.3.90.30.16.00.00
1536	15.451 0035 2.062		3.3.90.39.63.01.00	509
1537	15.451 0035 2.063		3.3.90.30.16.00.00	509
1538	15.451 0035 2.063		3.3.90.39.63.01.00	509
1020	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.16.00.00	0
1539		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.16.00.00	303
1540		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.16.00.00	348
1479		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.63.01.00	0
1541		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.63.01.00	303
1542		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.63.01.00	348
1297		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.16.00.00	494
1373		10.301 0016 2.029	3.3.90.39.63.01.00	494
1543	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.16.00.00	494
1544		10.304 0020 2.033	3.3.90.39.63.01.00	510

19 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.
- 19.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através do correio e/ou correio eletrônico, para o endereço fornecido pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado **a impressão e a assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.
- 19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será encaminhada pelo correio e/ou por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 19.4 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, esta deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 19.5 O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 19.6 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 19.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do



objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.

- 19.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

20 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 20.1 **O prazo de execução dos serviços e entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital, após a solicitação e emissão de empenho dos Departamentos solicitantes.**

20.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

20.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

- 20.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

20.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

20.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

- 20.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

21 DAS PENALIDADES

- 21.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

21.1.1 A multa prevista no item 21.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Marmeleiro – PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

- 21.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 21.1, sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 21.3.

- 21.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;



- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Marmeleiro, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

21.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR.

21.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro.

21.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

22.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Marmeleiro o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Marmeleiro.

23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



23.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/publicacoes.php>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <http://portal.marmeleiro.pr.gov.br/pronimtb/index.html/>.

24.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Marmeleiro não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo desde a realização da sessão pública.

24.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) Pregoeiro(a).

24.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.

24.7 No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

24.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

24.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

24.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

24.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

110
X

- 24.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 24.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 24.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 24.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 24.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.
- 24.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Marmeleiro.
- 24.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).
- 24.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 24.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP
ANEXO V	Modelo da Ata de Registro de Preços
ANEXO VI	Modelo da Minuta Contratual

Marmeleiro, 10 de fevereiro de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

111

EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes

ANEXO I

Termo de Referência ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo aos Departamentos solicitantes, informar à Comissão se o objeto ofertado atende às exigências técnicas alvitadas.

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	500	Un.	Adesivos BOPP - Tamanho A-4 – Com desenvolvimento da arte.	1,68	840,00
2	500	Un.	Adesivos BOPP – Tamanho 12 x 21 – Com desenvolvimento da arte.	1,22	610,00
3	200	Unid.	Adesivos BOPP – Tamanhos 10x8 cm Com desenvolvimento da Arte, possibilitando ser de forma arredondada.	1,60	320,00
4	200	Unid.	Adesivos BOPP – Tamanhos 8x6 cm – Com desenvolvimento da Arte, possibilitando ser de forma arredondada	1,55	310,00
5	200	Unid.	Adesivos BOPP – Tamanhos 6x4 cm – Com desenvolvimento da Arte, possibilitando ser de forma arredondada.	1,55	310,00
6	25	Un.	Almofada para carimbo auto-tintável Nº 10.	16,00	400,00
7	30	Un.	Almofada para carimbo auto-tintável Nº 20.	18,92	567,60
8	25	Un.	Almofada para carimbo auto-tintável Nº 30.	18,00	450,00
9	15	Un.	Almofada para carimbo auto-tintável Nº 40.	19,39	290,85
10	250	Un.	Apostila 1º Ano – Aluno com 40 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	10,00	2.500,00
11	60	Un.	Apostila 1º Ano – Professor com 40 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	12,00	720,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

112

ESTADO DO PARANÁ

12	250	Un.	Apostila 2º Ano – Aluno com 36 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	9,80	2.450,00
13	60	Un.	Apostila 2º Ano – Professor com 36 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	20,00	1.200,00
14	250	Un.	Apostila 3º Ano – Aluno com 44 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	14,00	3.500,00
15	60	Un.	Apostila 3º Ano – Professor com 44 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	18,00	1.080,00
16	220	Un.	Apostila 4º Ano – Aluno com 36 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	18,00	3.960,00
17	60	Un.	Apostila 4º Ano – Professor com 36 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	19,00	1.140,00
18	215	Un.	Apostila 5º Ano – Aluno com 70 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	23,00	4.945,00
19	60	Un.	Apostila 5º Ano – Professor com 70 páginas; Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	20,00	1.200,00
20	30	Un.	Bloco Auto Termo Vigilância Sanitária com folhas auto copiativas com 60 folhas em 3 cópias cada numeração. Bloco 20x3 vias.	8,91	267,30
21	300	Un.	Bloco de Notificação de Receita B 20x1 nas medidas 10.3x20.5, confeccionado em papel super bond na cor azul 75g.	1,80	540,00
22	5	Un.	Bloco relatório de atendimento a denúncias Departamento de Meio Ambiente com folhas auto carbonadas com 60 folhas em 2 cópias, com numeração e capa dura. Conforme modelo do Departamento de Meio Ambiente. 30x2 vias	20,10	100,50
23	2	Un.	Bloco súmulas em branco para o Departamento de Esportes com folhas auto carbonadas, com 50 folhas em 3 vias nas cores branco, amarelo e azul. Tamanho 21x35cm. Bloco 50x3 vias	24,50	49,00
24	10	Un.	Bloco Termo de denúncia Departamento de Meio Ambiente com folhas auto carbonadas com 60 folhas em 2 cópias, com	15,75	157,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

113

			numeração e capa dura. Conforme modelo do Departamento de Meio Ambiente.30x2 vias.		
25	3000	Un.	Calendário de mesa formato 16X21 cm; Base em cartão C2S 300 G; 4X0 cores e 12 folhas 4X4 cores. Em papel couche 170 g para meses. Acabamento em espiral. Em 01 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	3,13	9.390,00
26	3000	Un.	Cartão de Identificação e Vacinação Amarelo – 4x1 cores – formato 7,5x11cm – off-ser 180g.	0,26	780,00
27	50	Un.	Cartazes de divulgação tamanho – 29,7x42 cm colorido – 2 modelos, com o desenvolvimento da arte.	6,66	333,00
28	100	Un.	Cartazes de divulgação tamanho – 30x20 cm coloridos, conforme modelo apresentado, com o desenvolvimento da arte.	5,50	550,00
29	100	Un.	Cartazes de divulgação tamanho – 60x42cm coloridos, conforme modelo apresentado, com o desenvolvimento da arte.	9,50	950,00
30	2850	Un.	Cartilha com 12 páginas Capa Frente Couche 115g 4x0 cores, Interno 10 páginas, sulfite 75g 4x0 cores; Acabamento Serrilhado e Grampeado Tamanho de 110,6x170,6	1,96	5.586,00
31	1650	Un.	Cartilha com 14 páginas; Capa Frente Couche 115g 4x0 cores, Interno 12 páginas, sulfite 75g 4x0 cores; Acabamento Serrilhado e Grampeado Tamanho de 110,6x170,6	1,35	2.227,50
32	2750	Un.	Cartilha com 8 páginas Capa Couche 170g 4x0 cores, Interno: 6 páginas, sulfite 90g 1x1 cor; Acabamento dobra e grampo Tamanho 165,6x225,6	0,99	2.722,50
33	300	Un.	Certificados para conferências, cursos e oficinas – formato A4 – 4x0 cores – conforme modelo, com o desenvolvimento da arte.	2,18	654,00
34	36	Un.	Confecção carimbo auto-tintável Nº 40, com tamanho máximo da impressão 59x23 mm.	42,98	1.547,28
35	15	Un.	Confecção carimbo auto-tintável nº 10	14,92	223,80
36	37	Un.	Confecção carimbo auto-tintável Nº 20, com tamanho máximo da impressão 38x14 mm.	37,62	1.391,94
37	82	Un.	Confecção carimbo auto-tintável Nº 30, com tamanho máximo da impressão 47 x 18 mm.	35,93	2.946,26
38	1000	Un.	Confecção Cartão (Departamento de Urbanismo) – 4x0 cores – 7,5x10cm – papel off set 180g	0,26	260,00
39	800	Pçs.	Confecção de acompanhamento de crianças – azul 1x1 cor – off-set 180g – 20x43cm – cp, 3 vincos.	1,11	888,00
40	800	Pçs.	Confecção de acompanhamento de crianças – vermelho 1x1 cor – off-set 180g – 20x43cm – com 3 vincos.	1,06	848,00
41	5000	Pçs.	Confecção de acompanhamento medicação continua ou prolongada 1x1 cor – off-set 180g – 21x30cm – com 3 vincos, nas cores branca, amarela, azul, rosa e verde.	0,36	1.800,00
42	100	Un.	Confecção de adesivo couche 90 g, 4X0 cores, medindo aproximadamente 10x6 cm.	1,12	112,00
43	100	Un.	Confecção de adesivo couche 90 g. 4X0, medindo aproximadamente 8x3,5 cm.	1,13	113,00
44	40	Bls.	Confecção de Bloco de Cadastro Domiciliar 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.	7,50	300,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

114
A

45	40	Bls.	Confecção de Bloco de Cadastro Individual 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.	7,50	300,00
46	250	Bls.	Confecção de Bloco de Continuação de Fichas Geral de Atendimento 50x1 – 1x1 cor – superbond 75g – 21,5x30cm.	5,54	1.385,00
47	20	Bls.	Confecção de Bloco de Ficha Clínica da Mulher 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g. – 1x1 cor (tinta verde).	9,00	180,00
48	10	Bls.	Confecção de Bloco de Ficha Clínica Pré-Natal 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.	12,33	123,30
49	40	Bls.	Confecção de Bloco de Ficha de Atividade Coletiva 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.	6,49	259,60
50	40	Bls.	Confecção de Bloco de Ficha de Visita Domiciliar 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.	6,49	259,60
51	250	Bls.	Confecção de Bloco de Ficha Geral de Atendimento 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.	6,30	1.575,00
52	600	Bls.	Confecção de Bloco de Receituário Simples 100x1-15,5x27cm-1x1 cor – off set 75g.	4,01	2.406,00
53	700	Bls.	Confecção de Bloco de Requisição de Exames 100x2-15x20cm-1x1 cor – off set 75g – auto copiativo.	15,00	10.500,00
54	50	Bls.	Confecção de blocos de ordem de fornecimento 11x15cm – 50x2 vias – auto cop. – serrilhadas e grampeado capa dura.	6,60	330,00
55	650	Bls.	Confecção de Blocos de Receita Especial – 50x2 – 18x24cm – 1x0 cor – auto copiativo	7,76	5.044,00
56	2000	Un.	Confecção de calendário da coleta de resíduos INTERIOR formato: 21x30cm, 4x0cores; papel reciclado gramatura 250g; Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	0,42	840,00
57	3	Un.	Confecção de carimbo datador, tamanho da impressão no mínimo 40 x 40 mm	168,33	504,99
58	150	Un.	Confecção de Cartaz 4x0 cor medindo 31,5cm x 47,0cm couche 170g – 3 modelos.	3,40	510,00
59	600	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 20cm x 30cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte.	1,40	840,00
60	600	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 30cm x 41cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte.	2,28	1.368,00
61	800	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 31cmx47cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	4,29	3.432,00
62	600	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 41cm x 60cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte.	2,28	1.368,00
63	950	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 45cm x 60cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte.	3,13	2.973,50
64	880	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 46cm x 64cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte.	3,13	2.754,40
65	200	Un.	Confecção de convite 15x20cm – 4x0 cores papel reciclado; Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	1,88	376,00
66	50	Un.	Confecção de convites 16x22cm colorido 240g papel couche 4x4 cor – 1 modelos.	2,61	130,50
67	300	Un.	Confecção de convites 16x22cm colorido 240g papel couche 4x4 cor – 5 modelos, com desenvolvimento da arte.	2,65	795,00
68	600	Bls.	Confecção de declaração de comparecimento e atestado de afastamento 100x1 – 1x0 cor off-set 75g – 15,5x21cm.	3,45	2.070,00
69	700	Un.	Confecção de envelope grande 34x24 timbrado 4x0 cores.	0,98	686,00
70	1500	Un.	Confecção de envelope grande 34x24 timbrado 4x0 cores. (DEMARTRAN).	0,88	1.320,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

115

71	500	Un.	Confecção de envelope médio timbrado 24,9x18,5cm timbrado 4x0 cores.	2,18	1.090,00
72	700	Un.	Confecção de envelope pequeno timbrado 23x11,5cm 4x0 cores.	0,69	483,00
73	100	Un.	Confecção de envelopes pequenos tamanho 23x11,5 cm, brancos, timbrados 4x0 cores.	1,07	107,00
74	200	Un.	Confecção de envelopes médios tamanho 24,9x18,5cm, brancos, timbrados 4x0 cores.	1,80	360,00
75	300	Un.	Confecção de envelope saco 18x24,8cm – timbrado - 1x0 cor.	0,68	204,00
76	600	Un.	Confecção de envelope saco 24x34cm – timbrado – 1x0 Cor.	0,78	468,00
77	300	Un.	Confecção de envelopes tamanho officio, brancos, timbrados 4x0 cores.	0,85	255,00
78	200	Un.	Confecção de envelopes officio, timbrados, 1x0 cor, papel branco, com logomarca da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	0,64	128,00
79	200	Un.	Confecção de envelopes officio, timbrados, 4x0 cores, papel reciclado, com logomarca do Departamento de Meio Ambiente. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	1,10	220,00
80	200	Un.	Confecção de envelopes saco 24x34cm, timbrado, 4x0 cores, papel reciclado, com logomarca do departamento de Agricultura e Abastecimento.	1,76	352,00
81	200	Un.	Confecção de envelopes saco 24x34cm, timbrado, 4x0 cores, papel reciclado, com logomarca do Departamento de Meio Ambiente. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	1,74	348,00
82	200	Un.	Confecção de envelopes saco 24x34cm, timbrados, 4x0 cores, papel branco, com logomarca da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	1,70	340,00
83	2000	Pçs.	Confecção de ficha clínica odontológica – 1x1 cor – off-set 120g – 21x30cm.	0,27	540,00
84	2000	Pçs.	Confecção de ficha Estratificação de Risco em Saúde Bucal – 1x1 cor – off-set 120g – 21x30cm.	0,27	540,00
85	6000	Un.	Confecção de folders – 4X4 cores papel reciclado 115g formato 21x30cm (aberto) 2 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	0,31	1.860,00
86	1000	Un.	Confecção de folhas formato A4 papel reciclado 90g timbrado 4x0 cores.	0,32	320,00
87	2000	Un.	Confecção de folhas formato A4 papel reciclado 90g timbrado 4x0 cores. Com a logomarca do Departamento de Meio Ambiente. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	0,34	680,00
88	300	Bls.	Confecção de Guia de referência contra/referência 50x2 – papel auto copiativo – 1x0 cor – 21,5x31,5cm.	11,50	3.450,00
89	400	Un.	Confecção de Livro do estudante Proerd – formato 21x29,7, capa 4X4 cor em couche 180g. Com miolo de 56p.4x4 cor papel sulfite 75g, acabamento em grampo cavalo.	7,75	3.100,00
90	150	Un.	Confecção de Panfletos 4x0 cor 15,5cm x 20,5cm com papel couche 90g. 2 modelos.	1,62	243,00
91	260	Un.	Confecção de Panfletos 4x0 cor 15,5cm x 20,5cm com papel couche 90g. com serilha para destacar, 2 modelos.	1,49	387,40



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

116
X

92	13000	Un.	Confecção de panfletos 4X0 cores – papel reciclado 90g formato 15X20 cm – 3 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	0,18	2.340,00
93	200	Un.	Confecção de Panfletos 4x4 cor 15,5cm x 20,5cm com papel couche 90g. 2 modelos	1,61	322,00
94	200	Fls.	Confecção de Papel timbrado 75g 210mm x 297mm com logotipo da Educação, 4x0 cor. A4	1,25	250,00
95	200	Fls.	Confecção de Papel timbrado 75g 210mm x 297mm com logotipo o departamento de Agricultura e Abastecimento, 4x0 cor. A4	1,25	250,00
96	52000	Fls.	Confecção de Papel timbrado 90g 210mm x 297mm, 1x0 cor – tinta dourada.	0,12	6.240,00
97	1580	Un.	Confecção de Pasta 4x0 cor formato 32cmx47,5cm, papel supera 225g – furada com logotipo colorido.	1,71	2.701,80
98	1180	Un.	Confecção de Pasta arquivo 32,3cm x 47,5cm cartão supera 250g vincado e plastificado	2,31	2.725,80
99	200	Un.	Confecção de pastas – 4X0 cores – papel reciclado 300g – com lapela para encarte – formato 22X31cm (fechada), com a logomarca do Departamento de Meio Ambiente.	3,00	600,00
100	1000	Un.	Confecção de Pastas medidas de arquivo, 300g (DEMARTRAN) 4x0 cores.	2,01	2.010,00
101	600	Un.	Confecção de pastas tipo evento – impressão em policromia (4X0 cores) – papel reciclado 300g – com lapela para encarte – formato 22X31cm (fechada), com acabamento plástico na frente, com bolso interno colado; dobra e acabamento. 3 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	1,95	1.170,00
102	1000	Fls.	Confecção de requerimento de matrícula – 1x0 cor – formato 29,7x42,8cm – Off-Set 75g.	0,33	330,00
103	2000	Pçs.	Confecção de resumo semanal do serviço antivetorial 1x1 cor – off-set 90g – 21x30cm.	1,17	2.340,00
104	1000	Un.	Confecção diário de bordo 1x0 cor cartolina palha 180g – formato 20,5x30,5cm	0,37	370,00
105	15000	Pçs.	Confecção folder – 4x4 cores – couchê 150g – 21x30cm (aberto) com vinco (10 modelos diferentes) – Com desenvolvimento da arte.	0,28	4.200,00
106	200	Un.	Confecção livro “Histórico de Marmeleiro”, tamanho 21cmx29cm, couche 300 g 4X1, miolo 23 páginas em 4 cores (colorida) e 46 páginas em uma cor (preto e branco). Interno com sulfite 75g, acabamento colado. Todo colorido.	19,96	3.992,00
107	280	Un.	Crachá acrílico estampado, apenas na parte da frente, conforme modelo, tamanho 8,5x5,5 cm, com cordão personalizado e presilha.	16,89	4.729,20
108	200	Un.	Crachá para eventos, tamanho 15 x 10 cm, cores a definir, com desenvolvimento da arte.	2,28	456,00
109	350	Un.	Diário de bordo – formato 20,5x30cm – 1x1 cor – papel cartolina palha 180g.	0,70	245,00
110	2000	Un.	Ficha de visita da Dengue 4x0 cores formato 17X10cm papel auto adesivo, com meio corte.	0,26	520,00
111	12500	Un.	Folder 4X4 cores em papel 115g formato 15X21cm aberto (5 modelos) – Com desenvolvimento da arte.	0,25	3.125,00
112	200	Un.	Folders 4x4 cores, papel couchê 150g – 21x30cm (aberto) com vinco. Com desenvolvimento da arte.	0,87	174,00
113	500	Un.	Folders – papel couchê brilho – gramatura 115g – tamanho 21x31cm, colorido frente e verso 4x4 cores, conforme modelo apresentado, com desenvolvimento da arte.	0,73	365,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

117
X

114	500	Un.	Folders – papel couchê brilho – gramatura 115g – tamanho 21x31cm, colorido apenas frente, 4x4 cores, conforme modelo apresentado, com desenvolvimento da arte.	0,69	345,00
115	2000	Un.	Folha A4 Timbrada com o logo conforme especificação 4x0 cores – 24x34cm.	0,33	660,00
116	3500	Un.	Folha de registro diário do serviço antiveterinário da Dengue 1x1 cor formato 21x30cm – Off-Set 90g.	0,13	455,00
117	100	Un.	Livro do plano de cargos, carreira e remuneração, formato 16x23cm (fechado), sendo a capa em colche 150 g 4x0 cores, vernizada e 120 páginas em sulfite 75g impressa em uma cor(preto).	12,70	1.270,00
118	30000	Jogo	Nota fiscal de produtor Rural – 4 vias, impressão tinta preta, formado 28x24cm, em papel auto copiativo na gramatura de 54, modelo fornecido pelo Departamento de Agricultura e Abastecimento. Formulário contínuo.	0,49	14.700,00
119	5	Un.	Ordem de fornecimento – intransferível – 1x0 cor – 2 vias Papel Extra copy (auto-copiativo) – numeração sequencial – Capa Dura – Grampeados – Formato 15,7x21,4cm.	23,66	118,30
120	500	Un.	Panfleto 1x0 cor – papel jornal 50g – formato 15x20 conforme modelo, com desenvolvimento da arte.	0,38	190,00
121	3000	Un.	Panfleto de divulgação – 15x21cm – 4x0 cores couchê 90g, com desenvolvimento da arte.	0,19	570,00
122	500	Un.	Panfletos 4x4 cores formato 15cm x 20cm, papel couche 90g., conforme modelo, com desenvolvimento da arte.	0,31	155,00
123	7500	Un.	Panfletos 4x4 cores papel 90g formato 21X30cm - dividido em três partes – Com desenvolvimento da arte.	0,28	2.100,00
124	150	Un.	Pastas para Processo Administrativo com ou sem presilha de plástico 4x0 cores - papel 300g formato 25.5X47,5cm.	2,45	367,50
125	250	Un.	Aquisição de livros pedagógicos de língua inglesa moderna, para educação infantil, tamanho 20x30cm, com no mínimo 20 páginas coloridas e no mínimo 20 páginas preto e branco, podendo variar devido ao conteúdo, formato horizontal, sendo todas as páginas em papel couchet 90. Toda o livro será em língua inglesa moderna, contendo capa dura, sumário e números de páginas. Todo conteúdo constante no livro será enviado pelo departamento solicitante, de acordo com a necessidade específica para cada turma.	23,00	5.750,00
Valor Total					185.473,92

OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

1.2. O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 185.473,92** (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

2 – PRAZO DE ENTREGA:

2.1. A entrega do objeto será parcelada e deverá ser entregue ao Departamento solicitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após solicitação formal, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas: quantidade, marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.



2.1.1. Os prazos de que tratam o item 2.1 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Elaborar e fornecer os materiais conforme o estabelecido na Ata de Registro de Preços e de acordo com a conveniência e as necessidades dos departamentos, conforme ordem de serviço;
- b) Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços;
- d) Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Para os itens que forem necessários a empresa deverá desenvolver a arte e encaminhar para a aprovação do departamento solicitante, antes da confecção de banners, adesivos e placas de identificação;

4 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a) Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- b) Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- e) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5 – DA FISCALIZAÇÃO:

5.1. O recebimento dos serviços/materiais, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos de Administração e Planejamento, Esportes, Educação e Cultura, Agricultura e Abastecimento, Assistência Social, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Saúde, Trânsito e Urbanismo.

5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

5.3. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

119

EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes

ANEXO II

MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca/ modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$
2	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$

Informar Marca.

Informar Valor Unitário.

Informar especificação dos serviços.

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro, de de 2022.

(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG:

Cargo:



EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº e CPFº, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:
E-mail:
Telefone: ()
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º ***/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

121

EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes

ANEXO IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

122
X

EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

Aos *** dias do mês de **** do ano dois mil e vinte e dois, às ****, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Marmeleiro, Av. Macali, nº 255, Centro, em Marmeleiro - PR, compareceu o Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, Prefeito e representante do **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, com sede e foro na Av. Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr(a)****, portador da cédula de identidade civil (RG) nº **** SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº ****, representante legal da empresa: ****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ****, com sede na ****, nº ****, Bairro ****, Cidade de ****, Estado do **** CEP ****, Telefone (**) ****, e-mail: ****, neste ato denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 017/2022**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total Estimado						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até ** de *** de 20**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** A entrega do objeto será parcelada e deverá ser entregue ao Departamento solicitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após solicitação formal, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas: quantidade, marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Elaborar e fornecer os materiais conforme o estabelecido na Ata de Registro de Preços e de acordo com a conveniência e as necessidades dos departamentos, conforme ordem de serviço; Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta Ata; Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços; Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Para os itens que forem necessários a empresa deverá desenvolver a arte e encaminhar para a aprovação do departamento solicitante, antes da confecção de banners, adesivos e placas de identificação; **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:** Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

123
A

da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento dos serviços/materiais, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos de Administração e Planejamento, Esportes, Educação e Cultura, Agricultura e Abastecimento, Assistência Social, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Saúde, Trânsito e Urbanismo. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR**

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

124
A

da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos; b) **Multa moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) **Multa compensatória** de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais. e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.1.** As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável. **9.2.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei Municipal nº 2.463, de 23 de março de 2017. **9.3.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente. **9.4.** As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 017/2022** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

125
U

presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipal n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006 e n.º 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, **** de *****de 2022

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati

Contratante

Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

126
X

EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes

ANEXO VI

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº ***/2022 (Vinculado ao ***** nº ***/2022)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa ***** , pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº ***** , com sede na ***** , nº **** , Bairro ***** , Cidade de ***** , Estado do Paraná, CEP ***** , Telefone (**) ***** , representada por seu administrador, Sr. ***** , portador da cédula de identidade civil (RG) nº ***** SSP/**, e inscrito no CPF/MF sob o nº ***** , ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no Edital de ***** Nº ***/2022, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Tem por objeto o presente instrumento o fornecimento de bens e serviços descritos no item 2.1 da Cláusula Segunda deste instrumento.

Parágrafo Único

Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de ***** nº ***/2022 e seus anexos, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ ***** (*****)**, de acordo com a proposta abaixo descrita:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total						

2.2 No valor contratado já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

2.3 O valor contratual poderá ser revisado nas hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovado o desequilíbrio contratual por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O **CONTRATANTE** efetuará o pagamento através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

127
X

3.2 A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ nº 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255 – Centro

Marmeleiro – PR

CEP: 85.615-000

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº ***/2022

(Vinculado ao ***** nº ***/2022)

3.3 Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

3.4 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Conforme dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, VIGÊNCIA E CRITÉRIO DE REAJUSTE

5.1 O prazo máximo para fornecimento dos bens e serviços solicitados não poderá ser superior a *** dias corridos após sua solicitação formal, reservando-se ao Município o direito de recusá-lo se em desacordo com o pedido.

5.2 Transcorridos 03 (três) dias do prazo estabelecido para entrega do(s) objeto(s), sem a devida justificativa no atraso da entrega, poderá o CONTRATANTE cancelar o pedido, sem prejuízo do direito de cobrança da(s) multa(s) devida(s).

5.3 O contrato terá vigência da data de sua assinatura até *****, admitindo prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

5.4 Havendo prorrogação, os valores poderão ser reajustado, após 12 (doze) meses, utilizando-se para tal a variação acumulada do INPC, a partir da data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Contratante:

6.1 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

6.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das disposições contratuais por parte da CONTRATADA através de servidor designado;



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

128

6.3 Oferecer todos os elementos e demais informações necessárias ao cumprimento de todas as obrigações por parte da CONTRATADA;

6.4 Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

7.1 Fornecer o objeto contratado observando as exigências do solicitante, dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

7.2 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data prevista, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo, com a devida comprovação;

7.3 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.3.1 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.5 Responsabilizar-se pelo transporte dos funcionários, caso necessário o deslocamento até a sede do CONTRATANTE;

7.6 Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus empregados ao CONTRATANTE e/ou terceiros;

7.7 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.8 Recolher todos os tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes das relações de trabalho envolvidas na execução do presente contrato, bem como cumprir as Convenções Coletivas da categoria e demais dispositivos legais e normativos pertinentes;

7.9 Enviar, com antecedência, relação nominal e número da carteira de identidade de todos os funcionários designados, quando a prestação de serviços se der nas dependências do CONTRATANTE;

7.10 Corrigir, total ou parcialmente, os bens e serviços prestados com vício, defeito ou incorreção decorrentes de execução irregular, emprego ou fornecimento de peças ou materiais inadequados, sem qualquer custo adicional ao CONTRATANTE;

7.11 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no edital ou na minuta de contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

8.1 Em caso de inadimplemento contratual, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93:



8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

8.1.2 Multa:

- a) moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, a ser calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b) compensatória de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula, exceto prazo de entrega;
- c) compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;

8.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com o Município de Marmeleiro pelo prazo de até 02 (dois) anos;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

8.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, com observância dos princípios do contraditório e ampla defesa e, ainda, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3 Quando da aplicação de multa a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher à Tesouraria a importância correspondente, sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber ou cobrança administrativa ou judicial.

8.4 Da aplicação de multa caberá recurso ao CONTRANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo. O recurso será julgado no prazo máximo de 30 (trinta) dias e, se procedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

8.5 As penalidades previstas somente serão relevadas quando comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

8.6 As sanções ora previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Ao CONTRATANTE, através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, o fornecimento do objeto contratado, devendo a CONTRATADA permitir o acesso e prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

Parágrafo Único

A ação fiscalizadora do Município será exercida em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como em relação aos prazos, condições e qualificações previstas no Edital de ***** nº ***/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

130

a) Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal;

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

§1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado.

§2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

§3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto contratual.

§1º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessários, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

§2º A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca de documentos e informações entre as partes contratantes será efetuada através de protocolo ou outra forma de correspondência cujo recebimento possa ser atestado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

131

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ajustado, eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito do presente contrato, independente do domicílio da CONTRATADA.

Marmeleiro, ***** de 2022.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati

Contratante

EMPRESA

REPRESENTANTE

Contratada



Marmeleiro, 09 de fevereiro de 2022.

Parecer Controle Interno n.º 033/2022

De: Unidade de Controle Interno

Para: Prefeito de Marmeleiro

O Processo em análise por esse controle é referente ao procedimento licitatório de nº 023/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022, tipo “menor preço unitário por item”, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico.

Será verificado se o procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, baseado na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Decreto Municipal 1567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

DO CONTROLE INTERNO

Cabe ressaltar que essa Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

DO PROCEDIMENTO

A modalidade de licitação denominada pregão, destinada à aquisição de bens e/ou contratação de serviços comuns, possui como principal característica a agilidade nos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

Ressaltamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Análise da documentação constante no processo até a presente data:

1. Solicitação de abertura de licitação feita pelos Departamentos de Administração e Planejamento, Agricultura e Abastecimento, Assistência Social, Educação e Cultura, Esportes, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Saúde, Urbanismo e Departamento Marmeleirense de Trânsito, sendo verificada existência de justificativas para a presente aquisição conforme solicitação juntada as páginas 01 a 16.
2. A composição dos preços foi realizada através de pesquisa com empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente contratação, documentos de processos licitatórios



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

133

de outros órgãos, junto ao site do TCE-PR, junto a sites de empresas especializadas, sendo utilizado ainda as atas de registro de preços desta municipalidade referente ao ano de 2021, obedecendo assim o disposto no art. 3º, inciso III da Lei nº 10.520/02. Obedecendo ainda ao art. 69, inciso II, alínea “h” da Lei 15.608/07 do Estado do Paraná, a qual dispõe sobre a exigência de estimativa de preços contendo o preço máximo.

3. Consta Parecer Contábil quanto à existência de orçamento.
4. Consta documento informando a existência de recursos financeiros assinado pelo diretor do Departamento de Finanças.

Da análise das minutas do edital, Ata de Registro de Preços e Contrato de Fornecimento de Bens e Serviços:

1. A modalidade escolhida para o Registro de Preços está correta, uma vez que a Lei 10.520/02 em seu art. 11 a autoriza.
2. O critério de julgamento adotado é o de menor preço unitário por item, estando contemplado no preâmbulo e no item 3.1 do edital.
3. O edital contempla no item 5.1 que a participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
4. O edital contempla a habilitação jurídica no item 10.5.1, regularidade econômico-financeira no item 10.5.2 e regularidade fiscal e trabalhista no item 10.5.3, estando, portanto, contempladas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei 10.520/02 e art. 27 da Lei de Licitações. Além disso, o edital relaciona as condições para participação do certame conforme o inc. VI, do art. 40 do Estatuto das Licitações.
5. Em relação às minutas de Ata de Registro de Preços e Contrato de Fornecimento de Bens e Serviços, verifica-se que guardam legalidade com o disposto na Lei 8.666/93, contemplando as previsões do artigo 55, estando presentes as cláusulas essenciais.

CONCLUSÃO:

Diante do atendimento dos preceitos legais, a Controladoria do Município de Marmeleiro opina positivamente, ao prosseguimento do presente processo.

É o parecer.


Luciana Arisi

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

134

Marmeleiro, 10 de fevereiro de 2022.

Processo Administrativo n.º 023/2022

Pregão Eletrônico n.º 017/2022

Parecer Jurídico n.º 051/2022

I – Da Consulta

Atendendo ao disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.666/93, os autos onde transcorre o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em regime de valor unitário do item n.º 017/2022, vieram a esta Procuradoria Jurídica para análise e emissão de Parecer.

Submete-se à apreciação o processo objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, conforme requerimentos dos Departamentos de Administração e Planejamento, Agricultura e Abastecimento, Assistência Social, Educação e Cultura, Esportes, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Saúde, Urbanismo e Trânsito.

Constam nos autos até aqui os seguintes documentos: requerimentos para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de contabilidade e do Departamento financeiro, Portaria e Certificado de Pregoeiro, manifestação da controladoria interna e minuta do edital com os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo Padrão de Proposta Comercial;
- Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;
- Anexo IV – Modelo Padrão de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
- Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços; e
- Anexo VI – Minuta do Contrato de Fornecimento de Bens e Serviços.

II – Do Parecer

A minuta editalícia de licitação na modalidade Pregão Eletrônico em análise apresenta como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico.

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais sejam, a Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93.

A licitação na modalidade Pregão, disciplinada pela Lei n.º 10.520/02, em seu art. 1º, assim prevê:



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

135

“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por essa Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A análise das minutas de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou sejam, a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar n.º 123/2006 e atualizações, que versam sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Decretos Municipal n.º 1.519/06, 1.567/07 e 2.235/11.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da administração pública ao traçar os parâmetros da contratação entendida como necessária, bem como a forma de execução.

Verifica-se a existência de estimativa de preços contendo o preço máximo, em obediência ao art. 69, inciso II, alínea “h” da Lei n.º 15.608/07 do Estado do Paraná.

A Lei n.º 10.520/02 que dispõe sobre o pregão e a Lei n.º 8.666/93 estabelecem condições para habilitação nas licitações a serem realizadas. Nesse aspecto o edital contempla a habilitação jurídica no item 10.5.1, qualificação econômico-financeira no item 10.5.2 e regularidade fiscal e trabalhista no item 10.5.3. Ademais o edital relaciona as condições para participação do certame conforme o inc. VI, do art. 40 do Estatuto das Licitações.

O critério de julgamento é o de menor preço unitário do item, estando contemplado no item 3.1 do edital, como determina o inciso X, do art. 4º da Lei n.º 10.520/02.

O edital contempla, no item 5.1, a previsão do art. 48, inciso I, da Lei n.º 123/2006, alterada pela Lei n.º 147/2014, prevendo a realização do certame exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei n.º 11.488/07.

A modalidade eleita para a contratação está correta, uma vez que se trata da modalidade que confere maior celeridade, resguarda a ampla competitividade, a isonomia, reduzindo despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios.

A celebração e formalização de contratos devem observar os ditames da Lei n.º 8.666/93. De acordo com o art. 62, o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

136

estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. O § 4º do art. 62 dispensa o “termo de contrato” nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em relação à minuta do contrato, verifica-se que contempla as cláusulas previstas no art. 55 da Lei n.º 8.666/93.

Considerando as informações constantes no processo administrativo em epígrafe até a presente data, sob o prisma estritamente jurídico, me manifesto pela continuidade do certame.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa

Procurador Jurídico

OAB/PR 53.299



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

137
/

Marmeleiro, 10 de fevereiro de 2022.

Parecer nº 018/2022

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO**, a abertura do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes, conforme requerimento nos autos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012; da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010; da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006; Decreto Municipal 1567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Encaminhe-se à (o) Pregoeira (o) e Equipe de Apoio para as providências necessárias.


Paulo Jair Pilati
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

138

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 11 de fevereiro de 2022.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 07 de março de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 07 de março de 2022.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado no link - licitações”.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 10 de fevereiro de 2022.


Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.685, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para o exercício da atividade de Pregoeiro:

- Titular;
- I – Francieli de Oliveira Mainardi, Matrícula nº 1450-8: Pregoeira
- Suplente.
- II – Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5: Pregoeiro

Art. 2º NOMEAR os seguintes servidores efetivos e estáveis para comporem a Comissão de Apoio ao Pregão:

- I – Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
- II – Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5;
- III – Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;
- IV – Fabiano Bassoli Donida, Matrícula 1737-0.

Art. 3º Compete ao(a) Pregoeiro(a):

- I – Coordenar o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;
- II – Realizar o credenciamento dos licitantes;
- III – Receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- IV – Promover a abertura dos envelopes das propostas de preços, seu exame e a classificação dos proponentes;
- V – Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- VI – Conduzir a sessão pública presencial e via *internet*, quando Pregão Eletrônico;
- VII – Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- VIII – Dirigir a etapa de lances;
- IX – Verificar e julgar as condições de habilitação;
- X – Indicar o vencedor do certame;
- XI – Elaborar e assinar a Ata do Pregão;
- XII – Conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio;
- XIII – Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- XIV – Receber, examinar e decidir sobre recursos e encaminhá-los à autoridade competente, quando mantiver sua decisão;

CONFERE COM
O ORIGINAL

21 JAN 2022

ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

XV – Encaminhar os processos devidamente instruídos após a adjudicação à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 4º São atribuições da Equipe de Apoio ao Pregão:

I – Prestar assistência ao Pregoeiro em todas as fases da licitação;

II – Zelar pela observância dos atos essenciais do pregão, inclusive na modalidade eletrônica, especialmente quanto aos documentos que compõem o respectivo processo;

III – Exercer outras atividades correlatas ao procedimento licitatório;

IV – Elaborar a minuta do edital, contratos e termos aditivos;

V – Conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento.

Art. 5º O trabalho dos Pregoeiros e da Equipe de Apoio será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, incisos III e IV, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 6.457, de 18 de março de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 21 de janeiro de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

CONFERE COM
O ORIGINAL

21 JAN 2022


ASSINATURA



Escola Nacional de
Administração Pública



escolavirtual.gov.br

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **FRANCIÉLI DE OLIVEIRA MAINARDI** concluiu o curso Formação de Pregoeiros - Teoria (Turma JAN/2022) com início em 11/01/2022 e com carga-horária de 20 horas.

Diogo G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

Francieli de Oliveira Mainardi

Curso:

Formação de Pregoeiros - Teoria

Disponibilidade:

11/01/2022 a 31/01/2022

Carga Horária:

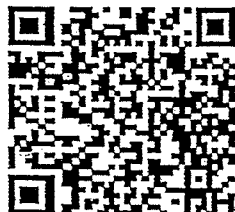
20 horas

Nota Final:

100

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I - Conceitos Fundamentais.
Módulo II - Fases do Pregão Eletrônico.
Módulo III - Pregão Eletrônico - Operação parte 1
Módulo IV - Pregão Eletrônico - Operação parte 2



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **M0016066819X05M**.

Este certificado foi gerado em 12/01/2022 às 14:01 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



Certificado de Participação

Conferido à: **EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES**
CPF: **105.054.709-85** Município/UF: **MARMELEIRO-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**

Evento: **FORMAÇÃO DE PREGOEIROS: RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Data/Período: **13 DE DEZEMBRO DE 2018**
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **16 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

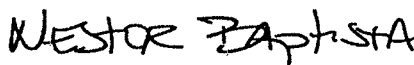
Certificamos que o(a) participante concluiu o
"Curso de Formação de Pregoeiros" ministrado pelo
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CURSO PRESENCIAL	CURSO ONLINE
Planejamento e termo de referência Publicidade, impugnação e pedido de esclarecimentos Sessão pública do progão Adjudicação e homologação Anulação e revogação Sanções	Responsabilidade do pregoeiro e equipe de apoio

Curitiba, 10 de Dezembro de 2019



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 PROCESSO 14/2022
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Rua Prefeito Neuri Baur, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para contratação de eventual e futuro prestador de serviços especializado na confecção de material de sinalização visual. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial ou pelo site www.saltoadlontra.pr.gov.br a partir do dia 09 de fevereiro de 2022. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacao@saltoadlontra@gmail.com.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 PROCESSO 16/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 04 de março de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Rua Prefeito Neuri Baur, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para contratação de eventual e futuro prestador de serviços de funilaria para atendimento a manutenção da frota municipal. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial ou pelo site www.saltoadlontra.pr.gov.br a partir do dia 09 de fevereiro de 2022. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacao@saltoadlontra@gmail.com.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESOLUÇÃO DE CONTRATO Nº 66/2021
OBJETO: Fica rescindido a partir de 30 de fevereiro de 2022, bilateralmente, sem ônus para as partes, conforme art. 7º, inciso II, da Lei 8.666/93, o contrato nº 66/2021, de 14 de julho de 2021, do Processo Licitatório nº 67/2021, modalidade nº 17/2021, Chamada Pública 05/2020

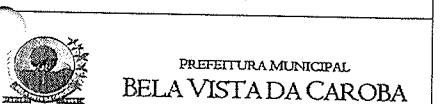
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESOLUÇÃO DE CONTRATO Nº 167/2021
OBJETO: Fica rescindido a partir de 20 de fevereiro de 2022, bilateralmente, sem ônus para as partes, conforme art. 7º, inciso II, da Lei 8.666/93, o contrato nº 167/2021, de 14 de julho de 2021, do Processo Licitatório nº 167/2021, modalidade nº 20/2021, Chamada Pública 05/2020

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2020
OBJETO: O credenciado instituirá serviços prestados de serviços em saúde, visando à prestação de serviços de plantão médico e médico clínico geral, para atender a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR9/2022
O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será regido pela Lei Federal 10.520/2002 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE E DO INTERIOR.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 390.752,00 (trezentos e noventa mil e setecentos e cinquenta e dois reais).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 23/02/2022, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.
O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitanet.com.br.
Bela Vista da Caroba - PR - 10 de fevereiro de 2022.
GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 20/02/2022, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de obra de recomposição de pavimento poliédrico, sobre lotulação executada em ruas do perímetro urbano, com recursos próprios do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo telefone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
Nova Prata do Iguaçu - PR, 10 de fevereiro de 2022.
SÉRGIO FAUSTO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA- EPP.
ESPECIE: Contrato nº 2/2020 - Inexigibilidade Nº 2/2020.
OBJETO: Contratação de empresa para implantação, manutenção e suporte técnico do serviço de Data Center para o software da Secretaria de Saúde.
ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO: Conforme requerimento protocolado pela empresa contratada e parecer jurídico em anexo, promove-se o aumento da mensalidade do serviço contratado em R\$ 34,25 (trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), passando do valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para R\$ 384,25 (trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). O índice utilizado para reajuste foi a variação acumulada do IPCA em 3,766590%, conforme relatório em anexo.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de 3º Termo Aditivo de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA- EPP.
ESPECIE: Contrato nº 2/2020 - Inexigibilidade Nº 2/2020.
OBJETO: Contratação de empresa para implantação, manutenção e suporte técnico do serviço de Data Center para o software da Secretaria de Saúde.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 4.611,00 (Quatro Mil Seiscentos e Onze Reais).
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 2/2020 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos da contratação a vigorar, respectivamente, até a data de 11/02/2023 (onze dias de fevereiro de 2023).
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin - Prefeito

Recursos Orçamentários
Tabela com 5 colunas: Conta da despesa, Função programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte.
Linhas de 540 a 4420.

Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa CASARIN E CAMARGO TRANSPORTES LTDA.
ESPECIE: Contrato nº 25/2022 - Pregão Presencial nº 02/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar intermunicipal licenciado, destinado a alunos e universitários do Município de Verê, para o ano letivo de 2022.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 104.130,40 (Cento e Quatro Mil, Setecentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Recursos Orçamentários
Tabela com 5 colunas: Conta da despesa, Função programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte.
Linhas de 520 a 520.

Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa MARIA JESUS MACHADO TRANSPORTES.
ESPECIE: Contrato nº 27/2022 - Pregão Presencial nº 02/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar intermunicipal licenciado, destinado a alunos e universitários do Município de Verê, para o ano letivo de 2022.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 87.444,80 (Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Recursos Orçamentários
Tabela com 5 colunas: Conta da despesa, Função programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte.
Linhas de 520 a 520.

Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE ALTERAÇÕES
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 32/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde dos grupos A, B e E. O lixo hospitalar deverá ser recolhido a cada quinze (15) dias, nas unidades de saúde, CAPS e pronto atendimento.
As alterações estão dispostas nas condições de participação.
Realeza, 09 de Fevereiro de 2022.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 26/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa com profissional capacitado para execução do projeto de digitalização para alunos dos CMEIs do município de Realeza, em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07 de Março de 2022, às 13:30h
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 07 de Março de 2022, às 13:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido a partir do dia 11 de Fevereiro de 2022, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.
Realeza, 10 de Fevereiro de 2022.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que suspendeu o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO: 18/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto era a Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Farmácia do Centro de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações do Município ou através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br
Realeza, 10 de Fevereiro de 2022.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu Mario Makoto Takayanagui, Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Saúde de Dois Vizinhos-ISDV, no uso de minhas atribuições de acordo com as leis Municipais nº 1211/2005 artigo 6º e 217/1770 artigo 3º, inciso III, convoco a todos que interessar para a audiência pública de prestação de contas do Instituto de Saúde de Dois Vizinhos-ISDV, nome fantasia Hospital Pró-Vida, no dia 11 de Março de 2022, às 18:00 horas Câmara Municipal e 18:15 horas segunda chamada a ser realizada no auditório da Prefeitura de Dois Vizinhos, situada na Rua Souza Naves, nº 395, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, estado do Paraná, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Prestação de Contas Ano 2021

Dois Vizinhos, 09 de fevereiro de 2022.

MARIO MAKOTO TAKAYANAGUI
PRESIDENTE ISDV

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL
CNPJ Nº 02.466.552/0001-15 - NIRE 41400011379

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca na convocação que são em número de 75 (setenta e cinco), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 15/03/2022 às 17:30h (dezoito horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados em condições de votar; às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados em condições de votar, ou às 19:30h (dezoito horas e trinta minutos) em terceira e última convocação, com um mínimo de 1/3 (um terço) dos delegados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo:
a) relatório da Gestão;
b) balanço patrimonial;
c) parecer do Conselho Fiscal;
d) relatório da auditoria externa;
e) demonstrativo das sobras apuradas.
2. destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios com estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício;
3. Fixação do valor das cotas de reserva, honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Crédito e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva.
4. Eleição do novo Conselho Fiscal.
5. Aprovação da Política de Sucessão.

A Assembleia Geral ocorrerá de forma SEMI-PRESENCIAL na Avenida Afílio Fontana, 2720, bairro Pinheirão, Francisco Beltrão Paraná, (ora do seu sede, em face de ausência de espaço para receber os delegados e, também, por meio da plataforma ZOOM, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os delegados que poderão participar e votar.

- O endereço de acesso ao Zoom e os documentos relativos à Assembleia Geral serão disponibilizados aos delegados até 13/03/2022.

- O prazo final para registro das chapas de eleição do Conselho Fiscal, será de 15 (quinze) dias contados da data de publicação em jornal diário, até às 17h (dezesseis horas), na sede da cooperativa. Para o registro dos nomes deverão ser observadas as normas contidas no regulamento eleitoral e no estatuto social da cooperativa.

Francisco Beltrão, 11 de fevereiro de 2022.

JOÃO BATISTA MANFROI
Presidente do Conselho de Administração

MONDAY CLUB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do Conselho Diretor do Monday Club, no uso das atribuições que lhe confere o artº 29 - item I do Estatuto Social do Clube, convoca todos os Sócios Patrimoniais em gozo de seus direitos estatutários para a Assembleia Geral, a realizar-se na sede social do Clube em 21 de fevereiro de 2022, às 22:00 hs com maioria absoluta dos associados, ou, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número, para deliberação dos seguintes assuntos:

- 1. Eleição do Conselho Diretor para o biênio 2022/2023;
2. Prestação de contas da atual diretoria, a;
3. Assuntos gerais pertinentes ao ato.

Francisco Beltrão, 11 de fevereiro de 2022

Juan Antunes Souza Luz
Presidente do Conselho Diretor

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 11 de fevereiro de 2022.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 07 de março de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 07 de março de 2022.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 10 de fevereiro de 2022.
Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1171- 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 6.711, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Concurso Público 01/2019 realizado pelo Município de Marmeleiro, com resultado homologado pelo Decreto nº 3.035, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 52, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO os Editais de Convocação nºs 18 e 20, de 04 e 07 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 10/02/2022 os aprovados no Concurso Público nº 01/2019 abaixo relacionados para exercer os seguintes cargos de provimento efetivo, pelo Regime Estatutário:

CARGO: PROFESSOR(A)

Classificação	Nome	RG
26º	Líliã Maria Fogaça	7.315.338-7 – SSP/PR

CARGO: SERVENTE GERAL

Classificação	Nome	RG
14º	Tangriane Andressa Provence dos Santos	6.066.559 – SSP/SC

Art. 2º Se os nomeados não tomarem posse em até 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados.

Parágrafo único. O prazo fixado para posse poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novos candidatos, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

Art. 4º Os nomeados no art. 1º desta Portaria se não desejarem ser empossados no cargo poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de termo próprio a ser solicitado e encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 10 de fevereiro de 2022

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 11 de fevereiro de 2022.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 07 de março de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 07 de março de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1171-18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 10 de fevereiro de 2022.

Francieli de Oliveira Mainardi

Pregoeira

EDITAL Nº 045/2022 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMARTRAN até 31/03/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
RHI9B83	116100E009346705	07/02/2022	54521

Marmeleiro/PR, 10 de fevereiro de 2022.

SIDNEI GHIZZI

DIRETOR DE TRÂNSITO

EDITAL Nº 046/2022 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 01/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
BCE6822	276950L000073169	23/08/2021	74550

Marmeleiro/PR, 10 de fevereiro de 2022.

SIDNEI GHIZZI

DIRETOR DE TRÂNSITO

EDITAL Nº 047/2022 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

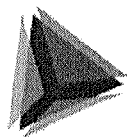
276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	17		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	023/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0301041220003200633903016000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	185.473,92		
Data de Lançamento do Edital	10/02/2022	Data Registro	11/02/2022
Data da Abertura das Propostas	07/03/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 8148028931 ([Logout](#))

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Gráfico - Impressos / plastificação / acabamento

Descrição Detalhada: Adesivos BOPP - Tamanho A-4 – Com desenvolvimento da arte.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (500)

2 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

Descrição Detalhada: Adesivos BOPP – Tamanho 12 x 21 – Com desenvolvimento da arte.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (500)

3 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

Descrição Detalhada: Adesivos BOPP – Tamanhos 10x8 cm Com desenvolvimento da Arte, possibilitando ser de forma arredondada.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (200)

4 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

Descrição Detalhada: Adesivos BOPP – Tamanhos 8x6 cm – Com desenvolvimento da Arte, possibilitando ser de forma arredondada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (200)

5 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

Descrição Detalhada: Adesivos BOPP – Tamanhos 6x4 cm – Com desenvolvimento da Arte, possibilitando ser de forma arredondada.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (200)

6 - Almofada coleta impressão digital

Descrição Detalhada: Almofada para carimbo auto-tintável N° 10.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 16,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (25)

7 - Almofada coleta impressão digital

Descrição Detalhada: Almofada para carimbo auto-tintável N° 20.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 18,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (30)

8 - Almofada coleta impressão digital

Descrição Detalhada: Almofada para carimbo auto-tintável N° 30.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 18,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (25)

9 - Almofada coleta impressão digital

Descrição Detalhada: Almofada para carimbo auto-tintável N° 40.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 19,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (15)

10 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

Descrição Detalhada: Apostila 1º Ano – Aluno com 40 páginas
Capa em couche 200g 4x4 cores;
Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores;
Acabamento dobra e grampo
Tamanho 224,3 x 143,2;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 10,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (250)

11 - Almofada coleta impressão digital

150

Descrição Detalhada: Apostila 1º Ano – Professor com 40 páginas
Capa em couche 200g 4x4 cores;
Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores;
Acabamento dobra e grampo
Tamanho 224,3 x 143,2;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (60)

12 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

Descrição Detalhada: Apostila 2º Ano – Aluno com 36 páginas
Capa em couche 200g 4x4 cores;
Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores;
Acabamento dobra e grampo
Tamanho 224,3 x 143,2;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 9,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (250)

13 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

Descrição Detalhada: Apostila 2º Ano – Professor com 36 páginas
Capa em couche 200g 4x4 cores;
Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores;
Acabamento dobra e grampo
Tamanho 224,3 x 143,2;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 20,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (60)

14 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

Descrição Detalhada: Apostila 3º Ano – Aluno com 44 páginas
Capa em couche 200g 4x4 cores;
Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores;
Acabamento dobra e grampo
Tamanho 224,3 x 143,2;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 14,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (250)

15 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento**151**

Descrição Detalhada: Apostila 3º Ano – Professor com 44 páginas
Capa em couche 200g 4x4 cores;
Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores;
Acabamento dobra e grampo
Tamanho 224,3 x 143,2;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 18,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (60)

16 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

Descrição Detalhada: Apostila 4º Ano – Aluno com 36 páginas
Capa em couche 200g 4x4 cores;
Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores;
Acabamento dobra e grampo
Tamanho 224,3 x 143,2;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 220

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 18,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (220)

17 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

Descrição Detalhada: Apostila 4º Ano – Professor com 36 páginas
Capa em couche 200g 4x4 cores;
Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores;
Acabamento dobra e grampo
Tamanho 224,3 x 143,2;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 19,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (60)

18 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

Descrição Detalhada: Apostila 5º Ano – Aluno com 70 páginas
Capa em couche 200g 4x4 cores;
Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores;
Acabamento dobra e grampo
Tamanho 224,3 x 143,2;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 215

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 23,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (215)

Descrição Detalhada: Apostila 5º Ano – Professor com 70 páginas;
Capa em couche 200g 4x4 cores;
Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores;
Acabamento dobra e grampo
Tamanho 224,3 x 143,2;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 20,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeireiro/PR (60)

20 - Confecção bloco nota fiscal

Descrição Detalhada: Bloco Auto Termo Vigilância Sanitária com folhas auto copiativas com 60 folhas em 3 cópias cada numeração. Bloco 20x3 vias.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 8,91

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeireiro/PR (30)

21 - Confecção bloco nota fiscal

Descrição Detalhada: Bloco de Notificação de Receita B 20x1 nas medidas 10.3x20.5, confeccionado em papel super bond na cor azul 75g.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeireiro/PR (300)

22 - Confecção bloco nota fiscal

Descrição Detalhada: Bloco relatório de atendimento a denúncias Departamento de Meio Ambiente com folhas auto carbonadas com 60 folhas em 2 cópias, com numeração e capa dura. Conforme modelo do Departamento de Meio Ambiente. 30x2 vias

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 20,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeireiro/PR (5)

23 - Confecção bloco nota fiscal

Descrição Detalhada: Bloco súmulas em branco para o Departamento de Esportes com folhas auto carbonadas, com 50 folhas em 3 vias nas cores branco, amarelo e azul. Tamanho 21x35cm. Bloco 50x3 vias

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 24,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeireiro/PR (2)

24 - Confeção bloco nota fiscal

Descrição Detalhada: Bloco Termo de denúncia Departamento de Meio Ambiente com folhas auto carbonadas com 60 folhas em 2 cópias, com numeração e capa dura. Conforme modelo do Departamento de Meio Ambiente. 30x2 vias.

153

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 15,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (10)

25 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

Descrição Detalhada: Calendário de mesa formato 16X21 cm; Base em cartão C2S 300 G; 4X0 cores e 12 folhas 4X4 cores. Em papel couche 170 g para meses. Acabamento em espiral. Em 01 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 3,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (3000)

26 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

Descrição Detalhada: Cartão de Identificação e Vacinação Amarelo – 4x1 cores – formato 7,5x11cm – off-ser 180g.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (3000)

27 - Cartazes em Geral

Descrição Detalhada: Cartazes de divulgação tamanho – 29,7x42 cm colorido – 2 modelos, com o desenvolvimento da arte.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 6,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (50)

28 - Cartazes em Geral

Descrição Detalhada: Cartazes de divulgação tamanho – 30x20 cm coloridos, conforme modelo apresentado, com o desenvolvimento da arte.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 5,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (100)

29 - Cartazes em Geral

Descrição Detalhada: Cartazes de divulgação tamanho – 60x42cm coloridos, conforme modelo apresentado, com o desenvolvimento da arte.

154

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 9,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (100)

30 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

Descrição Detalhada: Cartilha com 12 páginas
Capa Frente Couche 115g 4x0 cores,
Interno 10 páginas, sulfite 75g 4x0 cores;
Acabamento Serrilhado e Grampeado
Tamanho de 110,6x170,6

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2850

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2850)

31 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

Descrição Detalhada: Cartilha com 14 páginas;
Capa Frente Couche 115g 4x0 cores,
Interno 12 páginas, sulfite 75g 4x0 cores;
Acabamento Serrilhado e Grampeado
Tamanho de 110,6x170,6

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1650

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1650)

32 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

Descrição Detalhada: Cartilha com 8 páginas
Capa Couche 170g 4x0 cores,
Interno: 6 páginas, sulfite 90g 1x1 cor;
Acabamento dobra e grampo
Tamanho 165,6x225,6

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2750

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2750)

33 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

Descrição Detalhada: Certificados para conferências, cursos e oficinas – formato A4 – 4x0 cores – conforme modelo, com o desenvolvimento da arte.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 2,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (300)

34 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

155

Descrição Detalhada: Confecção carimbo auto-tintável Nº 40, com tamanho máximo da impressão 59x23 mm.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 36**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Valor Unitário (R\$):** 42,98**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeireiro/PR (36)**35 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento****Descrição Detalhada:** Confecção carimbo auto-tintável nº 10**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 15**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Valor Unitário (R\$):** 14,92**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeireiro/PR (15)**36 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento****Descrição Detalhada:** Confecção carimbo auto-tintável Nº 20, com tamanho máximo da impressão 38x14 mm.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 37**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Valor Unitário (R\$):** 37,62**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeireiro/PR (37)**37 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento****Descrição Detalhada:** Confecção carimbo auto-tintável Nº 30, com tamanho máximo da impressão 47 x 18 mm.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 82**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Valor Unitário (R\$):** 35,93**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeireiro/PR (82)**38 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento****Descrição Detalhada:** Confecção Cartão (Departamento de Urbanismo) – 4x0 cores – 7,5x10cm – papel off set 180g**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 1000**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Valor Unitário (R\$):** 0,26**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeireiro/PR (1000)**39 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento****Descrição Detalhada:** Confecção de acompanhamento de crianças – azul 1x1 cor –off-set 180g – 20x43cm – cp, 3 vincos.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 800**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Valor Unitário (R\$):** 1,11**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeireiro/PR (800)

40 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

Descrição Detalhada: Confeção de acompanhamento de crianças – vermelho 1x1 cor – off-set 180g – 20x43cm – com 3 vincos.

156

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeiro/PR (800)

41 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

Descrição Detalhada: Confeção de acompanhamento medicação contínua ou prolongada 1x1 cor – off-set 180g – 21x30cm – com 3 vincos, nas cores branca, amarela, azul, rosa e verde.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeiro/PR (5000)

42 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

Descrição Detalhada: Confeção de adesivo couche 90 g, 4X0 cores, medindo aproximadamente 10x6 cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeiro/PR (100)

43 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

Descrição Detalhada: Confeção de adesivo couche 90 g, 4X0, medindo aproximadamente 8x3,5 cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeiro/PR (100)

44 - Confeção bloco nota fiscal

Descrição Detalhada: Confeção de Bloco de Cadastro Domiciliar 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 7,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeiro/PR (40)

45 - Confeção bloco nota fiscal

Descrição Detalhada: Confeção de Bloco de Cadastro Individual 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 7,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeiro/PR (40)

46 - Confeção bloco nota fiscal**Descrição Detalhada:** Confeção de Bloco de Continuação de Fichas Geral de Atendimento 50x1 – 1x1 cor – superbond 75g – 21,5x30cm.

157

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 250**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Valor Unitário (R\$):** 5,54**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeireiro/PR (250)**47 - Confeção bloco nota fiscal****Descrição Detalhada:** Confeção de Bloco de Ficha Clínica da Mulher 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g. – 1x1 cor (tinta verde).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 20**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Valor Unitário (R\$):** 9,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeireiro/PR (20)**48 - Confeção bloco nota fiscal****Descrição Detalhada:** Confeção de Bloco de Ficha Clínica Pré-Natal 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 10**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Valor Unitário (R\$):** 12,33**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeireiro/PR (10)**49 - Confeção bloco nota fiscal****Descrição Detalhada:** Confeção de Bloco de Ficha de Atividade Coletiva 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 40**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Valor Unitário (R\$):** 6,49**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeireiro/PR (40)**50 - Confeção bloco nota fiscal****Descrição Detalhada:** Confeção de Bloco de Ficha de Visita Domiciliar 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 40**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Valor Unitário (R\$):** 6,49**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeireiro/PR (40)**51 - Confeção bloco nota fiscal****Descrição Detalhada:** Confeção de Bloco de Ficha Geral de Atendimento 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 250**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Valor Unitário (R\$):** 6,30**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeireiro/PR (250)

52 - Confeção bloco nota fiscal

Descrição Detalhada: Confeção de Bloco de Receituário Simples 100x1-15,5x27cm-1x1 cor – off set 75g.

158

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 4,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (600)

53 - Confeção bloco nota fiscal

Descrição Detalhada: Confeção de Bloco de Requisição de Exames 100x2-15x20cm-1x1 cor – off set 75g – auto copiativo.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 700

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 15,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (700)

54 - Confeção bloco nota fiscal

Descrição Detalhada: Confeção de blocos de ordem de fornecimento 11x15cm – 50x2 vias – auto cop. – serrilhadas e grampeado capa dura.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 6,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (50)

55 - Confeção bloco nota fiscal

Descrição Detalhada: Confeção de Blocos de Receita Especial – 50x2 – 18x24cm – 1x0 cor – auto copiativo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 650

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 7,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (650)

56 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / Certificado Envelope

Descrição Detalhada: Confeção de calendário da coleta de resíduos INTERIOR formato: 21x30cm, 4x0 cores; papel reciclado gramatura 250g; Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (2000)

57 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

Descrição Detalhada: Confeção de carimbo datador, tamanho da impressão no mínimo 40 x 40 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 168,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (3)

58 - Cartazes em Geral

Descrição Detalhada: Confecção de Cartaz 4x0 cor medindo 31,5cm x 47,0cm couche 170g – 3 modelos.

159

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 3,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (150)

59 - Cartazes em Geral

Descrição Detalhada: Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 20cm x 30cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (600)

60 - Cartazes em Geral

Descrição Detalhada: Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 30cm x 41cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 2,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (600)

61 - Cartazes em Geral

Descrição Detalhada: Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 31cmx47cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 4,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (800)

62 - Cartazes em Geral

Descrição Detalhada: Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 41cm x 60cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 2,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (600)

63 - Cartazes em Geral

Descrição Detalhada: Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 45cm x 60cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 950

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 3,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (950)

64 - Cartazes em Geral

Descrição Detalhada: Confeção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 46cm x 64cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte.

160

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 880

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 3,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (880)

65 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de convite 15x20cm – 4x0 cores papel reciclado; Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (200)

66 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de convites 16x22cm colorido 240g papel couche 4x4 cor – 1 modelos.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 2,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (50)

67 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de convites 16x22cm colorido 240g papel couche 4x4 cor – 5 modelos, com desenvolvimento da arte.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 2,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (300)

68 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de declaração de comparecimento e atestado de afastamento 100x1 – 1x0 cor off-set 75g – 15,5x21cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 3,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (600)

69 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de envelope grande 34x24 timbrado 4x0 cores.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 700

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (700)

70 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de envelope grande 34x24 timbrado 4x0 cores. (DEMARTRAN).

161

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (1500)

71 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de envelope médio timbrado 24,9x18,5cm timbrado 4x0 cores.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 2,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (500)

72 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de envelope pequeno timbrado 23x11,5cm 4x0 cores.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 700

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (700)

73 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de envelopes pequenos tamanho 23x11,5 cm, brancos, timbrados 4x0 cores.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (100)

74 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de envelopes médios tamanho 24,9x18,5cm, brancos, timbrados 4x0 cores.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (200)

75 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de envelope saco 18x24,8cm – timbrado - 1x0 cor.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (300)

76 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

162

Descrição Detalhada: Confeção de envelope saco 24x34cm – timbrado – 1x0 Cor.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 600**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Valor Unitário (R\$):** 0,78**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeieiro/PR (600)**77 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope****Descrição Detalhada:** Confeção de envelopes tamanho ofício, brancos, timbrados 4x0 cores.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 300**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Valor Unitário (R\$):** 0,85**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeieiro/PR (300)**78 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope****Descrição Detalhada:** Confeção de envelopes ofício, timbrados, 1x0 cor, papel branco, com logomarca da Prefeitura Municipal de Marmeieiro. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 200**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Valor Unitário (R\$):** 0,64**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeieiro/PR (200)**79 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope****Descrição Detalhada:** Confeção de envelopes ofício, timbrados, 4x0 cores, papel reciclado, com logomarca do Departamento de Meio Ambiente. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 200**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Valor Unitário (R\$):** 1,10**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeieiro/PR (200)**80 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope****Descrição Detalhada:** Confeção de envelopes saco 24x34cm, timbrado, 4x0 cores, papel reciclado, com logomarca do departamento de Agricultura e Abastecimento.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 200**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Valor Unitário (R\$):** 1,76**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeieiro/PR (200)

81 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de envelopes saco 24x34cm, timbrado, 4x0 cores, papel reciclado, com logomarca do Departamento de Meio Ambiente. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.

163

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (200)

82 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de envelopes saco 24x34cm, timbrados, 4x0 cores, papel branco, com logomarca da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (200)

83 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de ficha clínica odontológica – 1x1 cor – off-set 120g – 21x30cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2000)

84 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de ficha Estratificação de Risco em Saúde Bucal – 1x1 cor – off-set 120g – 21x30cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2000)

Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de folders – 4X4 cores papel reciclado 115g formato 21x30cm (aberto) 2 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,31

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (6000)

86 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

164

Descrição Detalhada: Confeção de folhas formato A4 papel reciclado 90g timbrado 4x0 cores.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1000)

87 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de folhas formato A4 papel reciclado 90g timbrado 4x0 cores. Com a logomarca do Departamento de Meio Ambiente. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,34

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2000)

88 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de Guia de referência contra/referência 50x2 – papel auto copiativo – 1x0 cor – 21,5x31,5cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 11,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (300)

89 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de Livro do estudante Proerd – formato 21x29,7, capa 4X4 cor em couche 180g. Com miolo de 56p.4x4 cor papel sulfite 75g, acabamento em grampo cavalo.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 7,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (400)

Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de Panfletos 4x0 cor 15,5cm x 20,5cm com papel couche 90g. 2 modelos.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (150)

91 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de Panfletos 4x0 cor 15,5cm x 20,5cm com papel couche 90g. 2 modelos.

165

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 260

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (260)

92 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de panfletos 4X0 cores – papel reciclado 90g formato 15X20 cm – 3 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 13000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (13000)

93 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de Panfletos 4x4 cor 15,5cm x 20,5cm com papel couche 90g. 2 modelos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (200)

94 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de Papel timbrado 75g 210mm x 297mm com logotipo da Educação, 4x0 cor. A4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (200)

95 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de Papel timbrado 75g 210mm x 297mm com logotipo o departamento de Agricultura e Abastecimento, 4x0 cor. A4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (200)

96 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de Papel timbrado 90g 210mm x 297mm, 1x0 cor – tinta dourada.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 52000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (52000)

97 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de Pasta 4x0 cor formato 32cmx47,5cm, papel supera 225g – furada com logotipo colorido.

166

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1580

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeiro/PR (1580)

98 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de Pasta arquivo 32,3cm x 47,5cm cartão supera 250g vincado e plastificado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1180

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 2,31

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeiro/PR (1180)

99 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de pastas – 4X0 cores – papel reciclado 300g – com lapela para encarte – formato 22X31cm (fechada), com a logomarca do Departamento de Meio Ambiente.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 3,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeiro/PR (200)

100 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de Pastas medidas de arquivo, 300g (DEMARTRAN) 4x0 cores.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 2,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeiro/PR (1000)

101 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confeção de pastas tipo evento – impressão em policromia (4X0 cores) – papel reciclado 300g – com lapela para encarte – formato 22X31cm (fechada), com acabamento plástico na frente, com bolso interno colado; dobra e acabamento. 3 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeiro/PR (600)

102 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confecção de requerimento de matrícula – 1x0 cor – formato 29,7x42,8cm – Off-Set 75g.

167

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (1000)

103 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confecção de resumo semanal do serviço antivetorial 1x1 cor – off-set 90g – 21x30cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (2000)

104 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confecção diário de bordo 1x0 cor cartolina palha 180g – formato 20,5x30,5cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (1000)

105 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confecção folder – 4x4 cores – couchê 150g – 21x30cm (aberto) com vinco (10 modelos diferentes) – Com desenvolvimento da arte.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (15000)

106 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Confecção livro "Histórico de Marmeieiro", tamanho 21cmx29cm, couche 300 g 4X1, miolo 23 páginas em 4 cores (colorida) e 46 páginas em uma cor (preto e branco). Interno com sulfite 75g, acabamento colado. Todo colorido.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 19,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeieiro/PR (200)

107 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Crachá acrílico estampado, apenas na parte da frente, conforme modelo, tamanho 8,5x5,5 cm, com cordão personalizado e presilha.

168

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 280

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 16,89

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeiro/PR (280)

108 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Crachá para eventos, tamanho 15 x 10 cm, cores a definir, com desenvolvimento da arte.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 2,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeiro/PR (200)

109 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Diário de bordo – formato 20,5x30cm – 1x1 cor – papel cartolina palha 180g.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 350

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeiro/PR (350)

110 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Ficha de visita da Dengue 4x0 cores formato 17X10cm papel auto adesivo, com meio corte.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeiro/PR (2000)

Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Folder 4X4 cores em papel 115g formato 15X21cm aberto (5 modelos) – Com desenvolvimento da arte.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeiro/PR (12500)

112 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Folders 4x4 cores, papel couchê 150g – 21x30cm (aberto) com vinco. Com desenvolvimento da arte.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeiro/PR (200)

113 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Folders – papel couchê brilho – gramatura 115g – tamanho 21x31cm, colorido frente e verso 4x4 cores, conforme modelo apresentado, com desenvolvimento da arte.

169

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (500)

114 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Folders – papel couchê brilho – gramatura 115g – tamanho 21x31cm, colorido apenas frente, 4x4 cores, conforme modelo apresentado, com desenvolvimento da arte.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (500)

115 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Folha A4 Timbrada com o logo conforme especificação 4x0 cores – 24x34cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2000)

116 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Folha de registro diário do serviço antivetorial da Dengue 1x1 cor formato 21x30cm – Off-Set 90g.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (3500)

Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Livro do plano de cargos, carreira e remuneração, formato 16x23cm (fechado), sendo a capa em colche 150 g 4x0 cores, vernizada e 120 páginas em sulfite 75g impressa em uma cor(preto).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 12,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (100)

118 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Nota fiscal de produtor Rural – 4 vias, impressão tinta preta, formado 28x24cm, em papel auto copiativo na gramatura de 54 modelo fornecido pelo Departamento de Agricultura e Abastecimento. Formulário contínuo. **170**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30000)

119 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Ordem de fornecimento – intransferível – 1x0 cor – 2 vias Papel Extra copy (auto-copiativo) – numeração sequencial – Capa Dura – Grampeados – Formato 15,7x21,4cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 23,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (5)

120 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Panfleto 1x0 cor – papel jornal 50g – formato 15x20 conforme modelo, com desenvolvimento da arte.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (500)

121 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Panfleto de divulgação – 15x21cm – 4x0 cores couchê 90g, com desenvolvimento da arte.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (3000)

Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Panfletos 4x4 cores formato 15cm x 20cm, papel couche 90g., conforme modelo, com desenvolvimento da arte.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,31

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (500)

123 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

171

Descrição Detalhada: Panfletos 4x4 cores papel 90g formato 21X30cm - dividido em três partes – Com desenvolvimento da arte.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 0,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeireiro/PR (7500)

124 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Pastas para Processo Administrativo com ou sem presilha de plástico 4x0 cores - papel 300g formato 25.5X47,5cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 2,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeireiro/PR (150)

125 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Detalhada: Aquisição de livros pedagógicos de língua inglesa moderna, para educação infantil, tamanho 20x30cm, com no mínimo 20 páginas coloridas e no mínimo 20 páginas preto e branco, podendo variar devido ao conteúdo, formato horizontal, sendo todas as páginas em papel couchet 90. Toda o livro será em língua inglesa moderna, contendo capa dura, sumario e números de páginas. Todo conteúdo constante no livro será enviado pelo departamento solicitante, de acordo com a necessidade específica para cada turma.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 23,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeireiro/PR (250)